DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 CASTRO, 04 DE JULHO DE 2023 • 2723 • 121 PÁGINAS

LEIS

LEI Nº 4012/2023

Súmula: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e no artigo 95 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, as diretrizes orçamentárias do Município de Castro, relativas ao exercício de 2024, compreendendo:

I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II - a organização e estrutura dos orçamentos;

III – as disposições sobre a Reserva de Contingência;

IV - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do e suas alterações;

V – as disposições sobre os créditos suplementares e especiais e outros;

VI - as disposições sobre as transferências públicas;

VII - os ajustamentos do Plano Plurianual;

VIII - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encar-gos sociais;

IX – as disposições sobre a legislação tributária do Município;

X – as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2o As metas e as prioridades são especificadas no Anexo I – das Metas e Prioridades da Administração Municipal, sendo estabelecidas por funções, subfunções, programas e ações, as quais integrarão a Lei Orçamentária Anual para 2024.

Parágrafo Único - A regra contida no caput deste artigo, não se constitui em limite à programação das despesas.

Art. 3o As metas fiscais e os riscos fiscais são especificados no anexo II, elaborado de acordo com os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, abrangendo todos os órgãos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4o A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orça-mento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

I – O Orçamento Fiscal, refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrange os fundos, entidades e ór-gãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, vinculados à saúde, assistên-cia social e previdência;

III – O Orçamento de Investimento refere-se às empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 5º Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I – Órgão orçamentário – maior nível da classificação institucional, cuja finalidade é agrupar unidades orçamentárias;

II – Unidade orçamentária – menor nível da classificação institucional;

III – Função – é o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

IV – Subfunção – representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público, evidenciando cada área de atuação governamental e identificar a natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções;

V – Programa – instrumento de organização da ação governamental, o qual vi-sa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

VI – Ação – especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, onde descreve o produto e a meta física programada e sua finalidade;

VII – Projeto – instrumento de programação, que visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta em um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações do gover-no, está atrelado à codificação da ação;

VIII – Atividade – instrumento de programação, que visa alcançar o objetivo de programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em um produto necessário à manutenção das ações do governo está atrelada à codificação da ação;

IX – Operações especiais – são despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, estão atreladas à codificação da ação;

X – Concedente - órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

XI – Convenente - entidade da Administração Pública Municipal e entidade privada, que recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

XII – Produto – bem ou serviço que resulta da ação orçamentária;

XIII – Meta física – quantidade estimada para o produto no exercício financeiro.

§ 1º. A classificação funcional será composta por funções e subfunções, identificadas por um código de cinco dígitos, sendo dois dígitos para a função e três para a subfunção.

§ 2º. A classificação da estrutura programática será composta por programas e ações, identificados por um código de oito dígitos, sendo quatro dígitos para o programa e quatro dígitos para a ação:

I - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação;

II – Cada ação será identificada por operação especial, projeto ou atividade e participará de apenas um programa, sendo classificada na função e subfunção respecti-va.

§ 3º. A classificação da estrutura programática, para 2024, poderá sofrer altera-ções para a adequação ao Plano de Contas Único da Administração Pública Federal, regulamentado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Economia e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Art. 6º Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os ele-mentos de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

§ 1º. Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I – Pessoal e encargos sociais - 1;

II – Juros e encargos da dívida - 2;

III – Outras despesas correntes - 3;

IV – Investimentos - 4;

V – Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5;

VI – Amortização da dívida – 6;

VII – Reserva de contingência – 9.

§ 2º. A Reserva de Contingência, previstas nos artigos 17 e 18 desta Lei, se-rão identificadas pelo digito nove no que se refere ao grupo da natureza de despesa.

§ 3º. A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária, conforme sua aplicação.

§ 4º. Na especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – transferências à União – 20;

II – transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;

III – transferências a Estados e ao Distrito Federal – Fundo a Fundo – 31;

IV – transferências a Municípios – 40;

V – transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 50;

VI – transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos – 60;

VII – Execução de Contrato de Parceria Público Privado- Privada - PPP – 67;

VIII – transferências a Instituições Multigovernamentais – 70;

IX – transferências a Consórcios Públicos - 71;

X – execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos - 72;

XI – aplicações diretas - 90;

XII – aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91;

XIII – aplicação direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 141, de 2012 – 95;

XIV – aplicação direta à conta de recursos de que trata o art. 25, da Lei Complementar Federal nº 141, de 2021 – 96;

XV – reserva de contingência – 99.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à criação e a alteração da modalidade de aplicação, nos procedimentos orçamentários técnicos e contábeis, em atendimento à legislação vigente.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a classificar no elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, a despesa não empenhada no exercício correspondente, conforme a classificação da despesa realizada.

Parágrafo Único - Para a classificação da despesa com pessoal e encargos sociais, será utilizado o espaço do item de despesa.

Art. 9º O identificador de uso (IU) tem por finalidade indicar se os recursos compõem contrapartida nacional de empréstimos ou se destinados a outras aplicações, constando da Lei Orçamentária de 2024, e dos créditos adicionais pelos dígitos que antecederão o código das fontes de recursos:

I – recursos não destinados à contrapartida – 0;

II – recursos de emendas parlamentares municipais – 1;

III – empréstimos do BID – 2;

IV – programas, transferências voluntárias ou termos assemelhados – 3;

V – outros empréstimos – 4;

VI – doações – 5;

VII – aporte de operações de crédito – 6:

VIII – aporte de transferências voluntárias e/ou programas – 7;

XI – recursos de calamidade pública – 8;

X – a classificar – 9.

Art. 10. A Lei Orçamentária Anual conterá a destinação de recursos, classificados pelo identificador de uso, grupo de destinação de recursos e fontes de recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Economia e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR e Secretaria Municipal de Fa-zenda.

§ 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, compostos pelo identificador de uso, grupo de destinação de recursos e fontes de recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual, e em seus créditos adicionais.

§ 2º. O Município poderá incluir na Lei Orçamentária Anual, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo caput deste artigo.

Art. 11. A Lei Orçamentária Anual discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

I – à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

II – ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão nas unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

III – ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor;

IV – ao pagamento de juros, de encargos e da amortização da dívida fundada.

Art. 12. A alocação dos créditos orçamentários será feita para a unidade orça-mentária, responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferências para as unidades integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social.

Parágrafo Único - A descentralização de créditos orçamentários para a execu-ção de ações de responsabilidade da unidade descentralizadora não se equipara a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal de 1988.

Art. 13. O projeto de Lei Orçamentária Anual, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Castro, constituir-se-á de:

I – Texto de Lei;

II – Quadro Orçamentário consolidado;

III – Anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita por fonte de recursos e a despesa, na forma de legislação vigente;

IV – Anexo do Orçamento do Investimento a que se refere o inciso II, do § 5º, do art. 165 da Constituição Federal, de 1988, e o inciso II, do § 3º, na forma definida nesta lei;

V – Discriminação da legislação da receita/despesa, referente ao orçamento fiscal e da seguridade social;

VI – Demonstrativo consolidado da receita e despesa, destinado ao atendimento à criança e ao adolescente, conforme o § 3º, do art. 14, da Instrução Normativa nº 36, de 27 de agosto de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;

§ 1º. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II, deste artigo, incluindo os quadros a que se refere o inciso III, do art. 22, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I – Evolução da receita, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;

II – Evolução da despesa, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza da despesa;

III – Resumo da Receita, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV – Resumo das Despesas, por categoria econômica e origem dos recursos;

V – Receita e Despesa, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas, conforme anexo I, da Lei Federal nº4.320, de 1964;

VI – Receita de acordo com a classificação constante do Anexo III, da Lei Federal nº4.320, de 1964;

VII – Despesa, segundo o poder e o órgão, a destinação de recursos e os grupos de natureza da despesa;

VIII – Despesa, segundo a função, a subfunção, o programa, os grupos de natureza da despesa e as modalidades de aplicação;

IX – Despesa, segundo os Programas de Governo;

X – Resumo das fontes de funcionamento e da despesa do Orçamento de Investimento, segundo o órgão, a unidade, a função, a subfunção e o programa;

XI – Programação referente à aplicação de recursos mínimos para o financiamento das ações de ensino, visando ao cumprimento do art. 212, da Constituição Fede-ral, de 1988 e suas alterações, e conforme artigo 1º da Emenda à Lei Orgânica nº 13 da 2014, da Lei orgânica Municipal de Castro, 1999;

XII – Programação referente à aplicação de recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, conforme a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000 e Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e suas alterações;

XIII – Programação estimada referente à aplicação para o financiamento das despesas do Poder Legislativo, conforme Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setem-bro de 2009, e o artigo 20, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

XIV – Demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

XV – Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita;

XVI – Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de ca-ráter continuado;

XVII – Demonstrativo consolidado da compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas fiscais.

§ 2º. A mensagem que encaminhar o projeto de Lei Orçamentária Anual conte-rá:

I – O demonstrativo dos resultados primário e nominal, para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais;

II – O esclarecimento da estimativa para os principais itens da receita;

III – A justificativa para a fixação das principais despesas,

§ 3º. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de Castro, os projetos de Lei Orçamentária Anual, e os créditos adicionais, por meio eletrônico e físico, com a sua despesa discriminada por elemento de despesa e com a identificação da destinação de recursos.

Art. 14. Todos os órgãos componentes dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, encaminharão à Secretaria Municipal de Fazenda, as informações relativas às propostas parciais de orçamento, para a consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, cuja a data será fixada por portaria, pelos órgãos responsáveis pelo referido projeto.

Art. 15. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e alterações.

Art. 16. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas aos projetos a serem desenvolvidas por meio de consórcios públicos, de acordo com o dispositivo na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, e alterada pelo Decreto Federal nº 10.243, de 13 de feve-reiro de 2000.

CAPÍTULO III
DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 17. A Reserva de Contingência será constituída, exclusivamente, com recursos do Orçamento Fiscal que, no Projeto de Lei Orçamentária Anual, equivalerá, no mínimo, a 0,5% da Receita Corrente Líquida para atender às determinações da Lei Complementar Federal 101, de 2000.

§ 1º. Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais e emendas à Lei Orçamentária Anual.

§ 2º. Caso os valores destinados para outros riscos fiscais, conforme o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências não ocorram, o Poder Executivo poderá utilizá-los como recurso para abertura de créditos adicionais.

§ 3º. O limite mínimo determinado no caput deste artigo, deverá ser obedecido quando forem utilizados os recursos da Reserva de Contingência em emendas à Lei Or-çamentária Anual.

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a indicar como recurso, a Reserva de Contingência, servindo de aporte local, quando a formulação de convênios a serem assinados com outras esferas de governo, conforme Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações.

Parágrafo Único - O recurso da Reserva de Contingência indicado na formulação de convênios deverá ser substituído, quando forem elaborados os créditos adicio-nais.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 19. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma destas etapas.

Parágrafo Único - O Poder Executivo dará ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso ao público, para:

I – a estimativa das receitas de que trata o § 3º, do art. 12, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

II – a proposta da Lei Orçamentária Anual para 2024 e seus anexos;

III – a Lei Orçamentária Anual para 2024 e seus anexos.

Art. 20. Será garantida a destinação de recursos orçamentários para oferta de programas públicos de atendimento à infância, à adolescência e ao jovem no Município, conforme disposto no art. 227, da Constituição Federal, de 1988, modificado pelo art. 2º, da Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010, no art. 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas alterações e na Instrução Normativa nº 36, de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Art. 21. Quanto à elaboração, à aprovação e à execução da Lei Orçamentária Anual, deverá ser levado em conta o alcance das disposições do Anexo de Metas Fiscais e do Anexo de Riscos Fiscais, constantes no anexo II desta lei.

Art. 22. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Fazenda e a Câmara Municipal de Castro, até 31 de julho do corrente, por meio físico e eletrônico a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciários, a serem incluídos na proposta da Lei Orçamentária Anual, determinados pelo § 5º, do art. 100, da Constituição Federal, de 1988, especificando:

I – Número e ano do ajuizamento da ação originária;

II – Tipo e número do precatório;

III – Tipo de causa julgada;

IV – Data da autuação do precatório;

V – Nome do Beneficiário;

VI – Valor do precatório a ser pago.

§ 1º. A atualização monetária dos precatórios determinados no § 5º, do art. 100, da Constituição Federal, de 1988 e das parcelas resultantes, observará o seguinte:

I – até o dia 25 de março de 2015, o índice oficial de remuneração da caderneta de poupança, conforme disposto no § 12, do art. 100, da Constituição Federal.

II- A partir do dia 26 de março de 2015, até o dia 8 de dezembro de 2021, o Ín-dice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019.

III – A partir de 9 de dezembro de 2021, até a data do efetivo pagamento, atuali-zação na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional 113, de 8 de dezembro de 2021;

Art. 23. Na programação da despesa não poderão ser:

I – Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos legalmente instituídas as unidades executoras;

II – Incluídas despesas a título de investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvadas os casos de calamidade pública, formalmente reconhecidos na forma do § 3º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988.

Parágrafo Único - É vedada a realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no Sistema de Gestão Pública – SGP, após o último dia do exercí-cio, exceto para fins de apuração de resultados, os quais deverão ocorrer até sessenta dias após seu encerramento.

Art. 24. A Receita Total do Município, prevista nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, será programada na Despesa Municipal de acordo com as seguintes prioridades:

I – Pessoal e encargos sociais;

II – Pagamento de amortização e encargos da dívida;

III – Cumprimento dos princípios constitucionais com a saúde e com a educação básica, bem como a garantia no que se refere à criança, ao adolescente e ao jovem;

IV – Cumprimento do princípio constitucional com o Poder Legislativo;

V – Custeios administrativos e operacionais;

VI – Aporte local para as operações de crédito;

VII – Aporte local para os convênios firmados com o Estado e com a União;

VIII – Investimento em andamento;

IX – Novos investimentos.

Art. 25. O orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações desti-nadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, que contará com recursos provenientes:

I – das contribuições sociais;

II – do orçamento fiscal;

III – das demais receitas, inclusive próprias e vinculadas, de órgãos, entidades e fundos, cujas despesas integram a Lei Orçamentária Anual.

Art. 26. O orçamento de Investimento previsto no inciso II, do § 5º, do artigo 165, da Constituição Federal, de 1988, e no inciso IX, do artigo 3º, da Lei Orgânica do Município de Castro de 1990, será apresentado para cada empresa e agência, em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

§1º Para efeito de compatibilidade da programação orçamentária com a Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações, serão considerados investimentos, as despesas com aquisição de direitos de Ativo Imobilizado.

§2º A despesa será discriminada segundo a classificação funcional, expressa por categoria de programação em menor nível, nos termos do artigo 6º desta lei.

§3º O detalhamento das fontes de financiamento dos investimentos, das empresas e agências, referidas no caput do Artigo 26, será feito de forma a evidenciar os recursos:

I- gerados pela empresa ou agência;

II – decorrentes de participação acionária do Município;

III – de outras origens

Art. 27. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, especificado por órgão, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, visando o cumprimento da meta de resultado primário, estabelecida nesta lei.

Parágrafo Único - A Câmara Municipal de Castro deverá enviar ate dia 12 de janeiro de 2024, ao Poder Executivo, a programação de desembolso mensal para o referido exercício, bem como o Poder Executivo deverá publicar a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

Art. 28. No prazo previsto no artigo anterior desta lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuiza-das

para a cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passiveis de co-brança administrativa, nos termos do art. 13, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 29. Caso seja necessária a limitação de empenho, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para o cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, serão fixados em ato próprio, os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão, entidade e fundo, bem como serão excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução, bem como as despesas essenciais para a prestação dos serviços públicos, as destinadas ao aten-dimento à criança, ao adolescente, e de forma proporcional à participação dos Poderes, no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único - Para fins do disposto no caput, o Executivo deverá comunicar oficialmente o Legislativo e apresentar os balancetes do bimestre imediatamente anterior de forma a demonstrar que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal no Anexo das Metas Fiscais.

Art. 30. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que autorizem a execução da mesma sem o cumprimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - A Contabilidade registrará os atos e fatos, relativos à gestão orçamentária e financeira que tenham efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e das providências derivadas do caput deste artigo.

Art. 31. Para efeitos do artigo 16, da lei Complementar Federal nº 101, de 2000, deve ser considerado:

I- as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o artigo 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e a Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos, a que se refere o §3º, do artigo 182, da Constituição Federal, de 1988;

II – Entende-se como despesas irrelevantes àquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e alterações, e os incisos I e II, do artigo75, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativo, atualizada pelo Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 32. As propostas de criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, entendida como aquela que constitui ou venha a se constituir em obrigação legal, além de atender ao disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 101, de 2000, deverão ser encaminhadas, previamente, à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 33. Cabe à Secretaria Municipal de Fazenda a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024, de que tata esta lei, e determinará:

I – O calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

II – A elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações, fundos e sociedades de economia mista.

III – As instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos or-çamentos, de que trata esta lei.

Art. 34. Poderão ser incluídas no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024, as dotações relativas às operações de crédito aprovadas até 2023, pelo Poder Legislativo.

CAPÍTULO V

DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS

Art. 35. A Lei Orçamentária Anual conterá autorização ao Poder Executivo pa-ra abertura de Créditos Adicionais, com os respectivos limites para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 36. Os projetos de lei relativos à abertura de créditos adicionais serão apresentados na forma e com os detalhamentos idênticos aos da Lei Orçamentária Anu-al.

Parágrafo Único - Acompanharão os projetos de lei, relativos aos créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciados que justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das ações desdobradas em operações especiais, projetos e atividades.

Art. 37. A reabertura de créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2º, do artigo 167 da Constituição Federa, de 1988, será efetivada mediante Decreto do poder executivo.

Art. 38. Fica o Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto, autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual, nos critérios adicionais e por decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, bem como de alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida nesta Lei.

Art. 39. Compreendem as movimentações orçamentárias:

I – Transferência: realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão orçamentário e de um mesmo programa de trabalho ao nivel de categoria econômica de despesa;

II – Transposição: realocação de recursos que ocorre entre mais de um programa de trabalho dentro de um mesmo órgãos orçamentário;

III – Remanejamento: realocação de recursos de um órgão orçamentário para outro, bem como em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgão, entidades ou fundos, como alterações de competências e atribuições.

Art. 40. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000, a incluir na Lei Or-çamentária autorização para:

I - abertura de créditos adicionais e a realização de operações de crédito por antecipação da receita, consoante o disposto no § 9º do artigo 165 da Constituição Fede-ral;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% do total geral de cada orçamento, nos termos da legislação vigente;

IV - abrir créditos adicionais suplementares e especiais por superávit e/ou excesso de arrecadação;

V – transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, com prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, de 1988;

Parágrafo Único – Fica a Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal autorizada a transpor, remanejar ou transferir os recursos do Legislativo de uma categoria de programação para outra.

CAPÍTULO VI
DAS TRANSFERÊNCIAS PÚBLICAS

Art. 41. É vedada a inclusão tanto na Lei Orçamentária Anual, quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas àquelas destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

§ 1°. Para habilitarem-se ao recebimento de subvenções sociais, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão obedecer ao disposto no Decreto Municipal nº 960, de 2011, e suas alterações.

§ 2°. Os repasses de recursos serão efetivados por termos de colaboração, fomento ou termos afins, conforme determinam o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações, a exigência do art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 42. As parcerias voluntárias envolvendo ou não transferências de recursos financeiros deverão observar as condições e exigências das Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e n° 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 43. O Poder Executivo fica autorizado a repassar recursos pela concessão de contribuições e auxílios às pessoas físicas e às entidades privadas sem fins lucrativos, conforme determinar a legislação vigente na data dos repasses.

Parágrafo Único - Os repasses de recursos serão efetivados pelos termos de colaboração, fomento ou termos afins, conforme determinam o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações e a exigência do art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 44. O Poder Executivo fica autorizado a repassar recursos pela concessão de benefício financeiro mensal para pagamento de aluguel de imóveis de terceiros, em favor de famílias na situação habitacional de emergência e de baixa renda, por meio da implantação do Programa de Aluguel Social (PAS), conforme Lei Municipal nº 3.796, de 28 de abril de 2021.

Art. 45. O Poder Executivo fica autorizado a repassar recursos a título de subvenções econômicas autorizadas por lei específica, incluídos na Lei Orçamentária Anual ou em seus créditos adicionais.

Art. 46. O Poder Executivo fica autorizado a aportar recursos financeiros para fazer frente a operação de custeio do Transporte Coletivo, para atender a diferença entre a tarifa técnica e a tarifa social, por meio de ajustes nas dotações orçamentárias com recursos do tesouro.

Art. 47. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos a título de ga-rantia honra de avais, seguros e similares, autorizados por lei específica, incluídos na Lei Orçamentária Anual ou em créditos adicionais, conforme determina o artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 200 – LRF, autorizados por lei específica, mediante termos de colaboração e outros.

Art. 48. Os repasses de recursos a que se refere o art. 20, desta lei, para o atendimento à criança e ao adolescente, devem atender ao disposto no § 1°, do art. 22, da Instrução Normativa nº 36, de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR.

Art. 49. As entidades privadas beneficiadas com recursos do Município, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e dos objetivos para os quais receberam recursos.

Art. 50. Cada unidade orçamentária destinará obrigatoriamente o valor

corres-pondente ao aporte local, exigido por outras esferas de governo, para a efetivação de Transferências Voluntárias.

Art. 51. Os repasses de recursos serão efetivados mediante termos de colaboração, fomento ou termos afins, conforme determinam o art. 116, da Lei Federal

nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, ou conforme definido em lei específica, ou conforme definido em ato próprio ou na lei específica que expressamente defina a destinação de recursos às entidades benefici-adas.

CAPÍTULO VII

DOS AJUSTAMENTOS DO PLANO PLURIANUAL

Art. 52. Os programas constantes do Plano Plurianual 2022-2025, serão observados anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único - Os programas de governo constantes no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal integram a Lei do Plano Plurianual, para o período de 2022 a 2025, quando do seu envio ao Poder Legislativo.

Art. 53. A inclusão, a exclusão ou a alteração das principais iniciativas, serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de lei específico ou de seus Créditos Adicionais Especiais.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 54. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas, observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Complementar Fede-ral nº 101, de 2000, da Lei Complementar Municipal nº 13, de 18 de maio de 2007 e na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, suas alterações e legislação municipal em vigor.

Art. 55. O Poder Executivo terá como base de projeção do limite para elabora-ção de suas propostas orçamentárias de 2024, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em julho de 2023, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais.

Art. 56. O reajuste salarial dos servidores públicos municipais deverá seguir os preceitos estabelecidos pela Lei Complementar Municipal nº 13, de 18 de maio de 2007 e suas alterações, conforme previsão de recursos orçamentário e financeiro, previs-tos na Lei Orçamentária Anual para 2024, ou em créditos adicionais, em categoria de programação específica, observado os limites de que tratam os arts. 19 e 20, da Lei Com-plementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 57. A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniá-ria ou remuneração, a criação de cargos, a adaptação e implementação nos planos de carreira e seus respectivos movimentos - sistema de mapeamento de competências, cres-cimento horizontal, crescimento vertical, transição, mudança de área de atuação e ativi-dade, os programas de qualidade, produtividade e remuneração variável, mobilidade nos limites legais vigentes, a admissão de pessoal a qualquer título e a licença prêmio em pecúnia, pelos órgãos, autarquias, inclusive fundações instituídas pelo Município, obser-vado o contido no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, de 1988, observando o contido no inciso I e II do artigo 101, da lei Orgânica do Município de Castro, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2024, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25, de 2000, na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e na legislação municipal vigente, desde que comprovada a existência da disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 58. O Poder Legislativo, durante o exercício financeiro de 2024, deverá atender as determinações dos artigos 59, 61 e 62, desta lei, com relação às despesas com pessoal e encargos sociais.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 59. Os impactos decorrentes de modificações na legislação tributária, ocorridas até 31 de agosto de 2023, serão considerados nas previsões de receitas da Lei Orçamentária Anual para 2024.

Art. 60. O desconto para pagamento integral e à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, da Taxa de Coleta de Lixo e do Imposto sobre Serviços dos Autônomos e Sociedades de Profissionais - ISS Fixo, no exercício de 2024, por ato do Poder Executivo, não poderá ser superior a 10%.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 61. A execução da Lei Orçamentária Anual e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública.

Art. 62. Os valores das metas fiscais em anexo devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem, até o envio do projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 63. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, entidades e fundos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no Sistema de Gestão Pública - SGP, no mês em que ocorrer o respectivo ingresso das mesmas.

Art. 64. A Secretaria Municipal de Fazenda, publicará a Lei Orçamentária Anual para 2024 e o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, o qual estará especifi-cado por ações, cujo primeiro dígito identificará as operações especiais, os projetos e as atividades, alocados em cada unidade orçamentária, contidos nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e demais normas para a execução orçamentária.

Art. 65. O Poder Executivo publicará o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, do exercício financeiro de 2024, e o Demonstrativo do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial dos órgãos que compõem os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, demonstrando o saldo verificado em cada fonte de recursos.

Art. 66. Os recursos decorrentes de emendas, que ficarem sem despesas correspondentes ou que alterem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementares e especiais, nos termos do § 8°, do art. 166, da Constituição Federal, de 1988.

Art. 67. A aprovação das emendas ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, não dispensa a exigência de apresentação de emenda correspondente ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando à compatibiliza-ção entre as peças orçamentárias.

Art. 68. As metas referentes às emendas que alterem o Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal, a serem aprovadas na Lei Orçamentária Anual,

deverão ser incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias com o objetivo de compatibilizar as peças orçamentárias.

Art. 69. As metas previstas nos Anexos de Metas Fiscais desta Lei poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária Anual se verificadas, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da execução orçamentária do exercício em curso.

Art. 70. As metas físicas, previstas nos Anexos de Metas e Prioridades desta Lei, devem ser ajustadas quando da apresentação de emendas parlamentares ao Projeto da Lei Orçamentária Anual se verificada a necessidade de compatibilização das peças orçamentárias.

Art. 71. Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II - no caso de despesas de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública Municipal, consideram-se compromissadas apenas as presta-ções, cujo pagamento seja realizado no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 72. As condições para a contratação, o custo de referência e a execução das obras e dos serviços de engenharia, executados com recursos dos orçamentos de outros entes e agentes financeiros, atenderão os critérios estabelecidos pela legislação pertinente do órgão concedente.

Art. 73. Em atendimento ao disposto no artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conserva-ção do patrimônio público.

Parágrafo Único - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo, até a data do envio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, relatório com as informações necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo, ao qual será dada ampla divulgação.

Art. 74. Para cumprimento do disposto no § 6º do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, todos os Poderes, órgãos e unidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos, deverão se integrar aos sistemas únicos de execução orçamentá-ria e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia.

Art. 75. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual, não for sanciona-do/promulgado até o primeiro dia de janeiro de 2024, a programação constante do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, encaminhado pelo Poder Executivo, poderá ser executado em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do to-tal de cada dotação, enquanto não se completar a sanção ou promulgação do ato.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo não se aplica às despe-sas na área de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas da dívida pública municipal, podendo os gastos serem realizados em sua totalidade.

Art. 76. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Castro, 30 de junho de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
4100000000000000000	Receitas correntes	244.440.210,40	307.291.707,97	372.704.480,88	384.819.317,28	439.565.279,30
4110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	43.342.614,67	49.952.416,63	61.914.206,03	76.017.850,20	79.711.510,00
4111000000000000000	Impostos	37.221.000,29	43.027.840,55	53.463.601,31	61.372.069,20	70.845.198,00
4111200000000000000	Impostos sobre o patrimônio	14.932.562,71	17.081.921,43	19.248.447,49	31.439.460,00	27.349.000,00
4111250000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	9.430.496,27	10.626.444,20	12.272.609,55	19.828.416,00	18.179.627,00
4111250010000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	8.162.397,82	9.019.606,94	10.173.345,08	17.964.609,60	15.400.431,00
4111250010100000000	IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	8.162.397,82	9.019.606,94	10.173.345,08	17.964.609,60	15.400.431,00
4111250020000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	66.427,88	44.283,27	74.653,89	108.486,00	105.947,00
4111250020100000000	IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	66.427,88	44.283,27	74.653,89	108.486,00	105.947,00
4111250030000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	846.783,82	1.095.670,61	1.319.416,26	1.212.228,00	1.765.608,00
4111250030100000000	IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	846.112,03	1.095.282,00	1.319.416,26	1.211.028,00	1.765.608,00
4111250030200000000	IPTU - de Exercícios Anteriores ao Quinto Exercício	671,79	388,61	0,00	1.200,00	0,00
4111250040000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	354.886,75	466.883,38	705.194,32	543.092,40	907.641,00
4111250040100000000	IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	354.886,75	466.883,38	705.194,32	543.092,40	907.641,00
4111253000000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	5.502.066,44	6.455.477,23	6.975.837,94	11.611.044,00	9.169.373,00
4111253010000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	5.453.271,78	6.360.718,99	6.921.919,36	11.472.237,60	9.057.365,00
4111253010100000000	ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	5.453.271,78	6.360.718,99	6.921.919,36	11.472.237,60	9.057.365,00
4111253020000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros	20.466,04	20.965,19	10.229,83	11.788,80	25.769,00
4111253020100000000	ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	20.466,04	20.965,19	10.229,83	11.788,80	25.769,00
4111253030000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa	20.984,70	44.968,69	27.072,77	77.754,00	29.521,00
4111253030100000000	ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	20.984,70	44.968,69	27.072,77	77.754,00	29.521,00
4111253040000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas e juros	7.343,92	28.824,36	16.615,98	49.263,60	56.718,00
4111253040100000000	ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	7.343,92	28.824,36	16.615,98	49.263,60	56.718,00
4111300000000000000	Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	6.093.959,64	7.027.245,01	12.366.786,15	8.208.541,20	17.150.222,00
4111303000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte	6.093.959,64	7.027.245,01	12.366.786,15	8.208.541,20	17.150.222,00
4111303100000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	6.020.450,90	6.912.864,66	12.221.107,62	8.208.541,20	16.924.330,00
4111303110000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	6.020.450,90	6.912.864,66	12.221.107,62	8.208.541,20	16.924.330,00
4111303110100000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	5.622.355,61	6.485.271,80	11.558.587,05	7.788.358,80	15.533.210,00
4111303110101000000	Irrf - s/benefícios pagos a inativos e pensionistas - executivo e entidades indiretas	154.590,31	0,00	0,00	0,00	0,00
4111303110103000000	Irrf - s/folha de pagamento do pessoal civil - executivo e entidades indiretas	5.467.765,30	6.485.271,80	11.558.587,05	7.788.358,80	15.533.210,00
4111303110200000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	398.095,29	427.592,86	662.520,57	420.182,40	1.391.120,00
4111303110203000000	Irrf - s/folha de pagamento do pessoal civil - legislativo	398.095,29	427.592,86	662.520,57	420.182,40	1.391.120,00
4111303400000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	73.508,74	114.380,35	145.678,53	0,00	225.892,00
4111303410000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	73.508,74	114.380,35	145.678,53	0,00	225.892,00

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
4111303410100000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - principal	58.477,71	114.268,90	141.842,51	0,00	197.909,00
4111303410101000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	58.477,71	114.268,90	141.842,51	0,00	197.909,00
4111303410200000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder legislativo - principal	15.031,03	111,45	3.836,02	0,00	27.983,00
4111303410201000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo	15.031,03	111,45	3.836,02	0,00	27.983,00
4111400000000000000	Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	16.194.477,94	18.918.674,11	21.848.367,67	21.724.068,00	26.345.976,00
4111451000000000000	Impostos sobre serviços	16.194.477,94	18.918.674,11	21.848.367,67	21.724.068,00	26.345.976,00
4111451100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	16.194.477,94	18.918.674,11	21.848.367,67	21.724.068,00	26.345.976,00
4111451110000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	15.722.721,71	18.191.905,82	20.795.628,69	20.856.343,20	24.738.383,00
4111451110100000000	ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	15.722.721,71	18.191.905,82	20.795.628,69	20.856.343,20	24.738.383,00
4111451120000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas e juros	160.376,02	218.831,83	308.854,16	204.884,40	383.547,00
4111451120100000000	ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	160.376,02	218.831,83	308.854,16	204.884,40	383.547,00
4111451130000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa	196.267,19	339.417,90	436.700,65	452.120,40	773.748,00
4111451130100000000	ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	196.267,19	339.417,90	436.700,65	452.120,40	773.748,00
4111451140000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas e juros	115.113,02	168.518,56	307.184,17	210.720,00	450.298,00
4111451140100000000	ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	115.113,02	168.518,56	307.184,17	210.720,00	450.298,00
4112000000000000000	Taxas	6.121.614,38	6.924.576,08	8.450.604,72	14.645.781,00	8.866.312,00
4112100000000000000	Taxas pelo exercício do poder de polícia	1.078.722,71	1.396.774,33	1.857.913,47	1.710.788,00	2.287.188,00
4112101000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	1.078.607,71	1.396.774,33	1.857.913,47	1.710.788,00	2.287.188,00
4112101010000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	874.811,88	1.193.294,86	1.640.129,59	1.437.589,60	2.071.715,00
4112101010100000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	203.264,60	253.529,83	311.869,93	313.658,40	333.196,00
4112101010200000000	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias e prestadora de serviços	574.808,45	822.366,75	1.085.121,82	925.152,00	1.378.683,00
4112101010300000000	Taxa de publicidade comercial	17.180,88	20.684,76	113.094,55	22.594,00	212.562,00
4112101010600000000	Taxa de licença para execução de obras	79.557,95	96.713,52	130.043,29	176.185,20	147.274,00
4112101020000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	23.073,63	18.264,91	20.683,59	23.353,20	29.682,00
4112101020100000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	5.269,82	3.897,64	4.598,37	5.997,60	4.510,00
4112101020200000000	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias e prestadora de serviços	16.631,44	13.161,53	13.943,60	15.524,40	16.398,00
4112101020300000000	Taxa de publicidade comercial	503,75	424,86	381,43	570,00	6.508,00
4112101020600000000	Taxa de licença para execução de obras	668,62	780,88	1.760,19	1.261,20	2.266,00
4112101030000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	97.402,44	104.232,70	98.985,38	143.277,60	94.523,00
4112101030100000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	25.292,35	28.788,20	23.711,08	38.335,20	26.846,00
4112101030200000000	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias e prestadora de serviços	47.302,49	55.608,69	54.832,39	79.796,40	49.530,00
4112101030300000000	Taxa de publicidade comercial	912,25	1.741,14	1.312,10	2.787,60	929,00
4112101030600000000	Taxa de licença para execução de obras	2.689,99	3.974,09	6.764,56	4.508,40	6.939,00
4112101031300000000	Taxa de Combate a Incendio - Funrebom	21.205,36	14.120,58	12.365,25	17.850,00	10.279,00
4112101040000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	83.319,76	80.981,86	98.114,91	106.567,60	91.268,00

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
41121010401000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	25.058,06	20.000,20	27.990,94	24.480,00	26.977,00
41121010402000000000	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias e prestadora de serviços	35.216,46	40.718,57	48.100,90	55.270,80	42.984,00
41121010403000000000	Taxa de publicidade comercial	730,95	1.281,97	1.112,90	2.200,80	812,00
41121010406000000000	Taxa de licença para execução de obras	999,76	1.934,89	2.193,25	2.310,00	2.105,00
41121010413000000000	Taxa de Combate a Incendio - Funrebom	21.314,53	17.046,23	18.716,92	22.306,00	18.390,00
41121040000000000000	Taxa de controle e fiscalização ambiental	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41121040100000000000	Taxa de controle e fiscalização ambiental - principal	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41122000000000000000	Taxas pela prestação de serviços	5.042.891,67	5.527.801,75	6.592.691,25	12.934.993,00	6.579.124,00
41122010000000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral	5.042.891,67	5.527.801,75	6.592.691,25	12.934.993,00	6.579.124,00
41122010100000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - principal	3.948.569,07	4.342.803,51	4.873.928,10	11.379.730,60	4.669.575,00
41122010101000000000	Taxa de cemitérios	32.796,07	52.420,62	49.336,19	62.350,80	47.812,00
41122010103000000000	Taxa de Coleta de Lixo	3.891.596,97	4.269.267,49	4.802.195,07	11.284.687,00	4.600.478,00
41122010105000000000	Taxa de Expediente	24.176,03	20.145,40	22.396,84	32.692,80	21.285,00
41122010106000000000	Taxa Coleta Óleo Queimado	0,00	970,00	0,00	0,00	0,00
41122010200000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - multas e juros	40.185,73	31.132,10	50.307,74	56.205,60	49.446,00
41122010201000000000	Taxa de cemitérios	57,67	145,36	374,93	284,40	562,00
41122010203000000000	Taxa de Coleta de Lixo	39.540,21	30.615,46	49.539,66	55.476,00	48.482,00
41122010205000000000	Taxa de Expediente	587,85	371,28	393,15	445,20	402,00
41122010300000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa	719.162,58	773.649,44	1.045.147,98	1.008.117,60	1.164.004,00
41122010301000000000	Taxa de cemitérios	48,86	1.967,57	637,04	998,40	5.489,00
41122010302000000000	Taxa de Limpeza Publica	29.874,45	18.067,71	10.487,74	22.494,00	5.671,00
41122010303000000000	Taxa de Coleta de Lixo	686.395,95	750.622,92	1.031.554,36	980.253,60	1.150.448,00
41122010304000000000	Taxa de Conservacao Vias Logr Publicos	787,74	402,88	272,43	648,00	159,00
41122010305000000000	Taxa de Expediente	2.055,58	2.588,36	2.196,41	3.723,60	2.237,00
41122010400000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas e juros	334.974,29	380.216,70	623.307,43	490.939,20	696.099,00
41122010401000000000	Taxa de cemitérios	75,12	1.571,58	304,53	682,80	1.370,00
41122010402000000000	Taxa de Limpeza Publica	31.294,15	21.711,83	18.599,32	27.760,80	11.893,00
41122010403000000000	Taxa de Coleta de Lixo	297.874,54	352.540,73	599.627,33	456.067,20	679.510,00
41122010404000000000	Taxa de Conservacao Vias Logr Publicos	3.548,44	2.273,30	1.725,19	3.442,80	774,00
41122010405000000000	Taxa de Expediente	2.182,04	2.119,26	3.051,06	2.985,60	2.552,00
41200000000000000000	Contribuições	3.210.687,11	3.514.359,43	3.759.947,15	4.682.108,00	3.903.855,00
41240000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	3.210.687,11	3.514.359,43	3.759.947,15	4.682.108,00	3.903.855,00
41241000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	3.210.687,11	3.514.359,43	3.759.947,15	4.682.108,00	3.903.855,00
41241500000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	3.210.687,11	3.514.359,43	3.759.947,15	4.682.108,00	3.903.855,00
41241500100000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	3.198.660,97	3.498.776,63	3.736.121,37	4.663.328,00	3.877.577,00
41241500101000000000	COSIP - cobrança na fatura de consumo de energia elétrica	3.145.424,99	3.441.378,06	3.670.114,23	4.505.984,00	3.761.966,00

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
4124150010200000000	COSIP - cobrança no carnêt do IPTU	53.235,98	57.398,57	66.007,14	157.344,00	115.611,00
4124150020000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros	821,73	557,11	1.084,88	476,40	855,00
4124150020200000000	COSIP - cobrança no carnêt do IPTU	821,73	557,11	1.084,88	476,40	855,00
4124150030000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	6.629,83	8.983,32	13.031,87	11.658,00	15.479,00
4124150030200000000	COSIP - cobrança no carnêt do IPTU	6.629,83	8.983,32	13.031,87	11.658,00	15.479,00
4124150040000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros	4.574,58	6.042,37	9.709,03	6.645,60	9.944,00
4124150040200000000	COSIP - cobrança no carnêt do IPTU	4.574,58	6.042,37	9.709,03	6.645,60	9.944,00
4130000000000000000	Receita patrimonial	833.995,58	3.003.371,82	12.940.290,36	4.024.752,60	11.627.339,00
4131000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	543.406,86	281.248,44	506.827,90	413.443,20	837.097,00
4131100000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	543.406,86	281.248,44	506.827,90	413.443,20	837.097,00
4131101000000000000	Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	543.406,86	281.248,44	506.827,90	413.443,20	837.097,00
4131101100000000000	Aluguéis e arrendamentos	543.406,86	281.248,44	506.827,90	413.443,20	837.097,00
4131101110000000000	Aluguéis e arrendamentos - principal	504.397,35	248.933,99	471.175,52	357.012,00	664.007,00
4131101110100000000	Aluguel da estação rodoviária	0,00	0,00	1.343,91	0,00	0,00
4131101110300000000	Aluguel de centros esportivos	36.446,08	35.240,33	54.459,67	31.050,00	48.831,00
4131101110900000000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	467.951,27	213.693,66	415.371,94	325.962,00	615.176,00
4131101120000000000	Aluguéis e arrendamentos - multas e juros	3.081,88	390,54	9.406,04	931,20	54.739,00
4131101120300000000	Aluguel de centros esportivos	302,20	18,72	44,12	0,00	57,00
4131101120900000000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	2.779,68	371,82	9.361,92	931,20	54.682,00
4131101130000000000	Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa	27.768,69	23.300,87	17.468,12	38.733,60	91.833,00
4131101130300000000	Aluguel de centros esportivos	483,76	792,60	366,39	745,20	311,00
4131101130900000000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	27.284,93	22.508,27	17.101,73	37.988,40	91.522,00
4131101140000000000	Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - multas e juros	8.158,94	8.623,04	8.778,22	16.766,40	26.518,00
4131101140300000000	Aluguel de centros esportivos	206,99	443,58	231,78	372,00	194,00
4131101140900000000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	7.951,95	8.179,46	8.546,44	16.394,40	26.324,00
4132000000000000000	Valores mobiliários	211.099,09	2.665.096,18	12.386.756,35	3.342.298,20	9.899.998,00
4132100000000000000	Juros e correções monetárias	211.099,09	2.665.096,18	12.386.756,35	3.342.298,20	9.899.998,00
4132101000000000000	Remuneração de depósitos bancários	211.099,09	2.665.096,18	12.386.756,35	3.342.298,20	9.899.998,00
4132101010000000000	Remuneração de depósitos bancários - principal	211.099,09	2.665.096,18	12.386.756,35	3.342.298,20	9.899.998,00
4132101010100000000	Remuneração de depósitos bancários - Recursos Vinculados - Saúde	16.478,10	316.835,82	1.426.510,32	22.876,80	4.443.682,00
4132101010101000000	Rem Dep Banc Rec Vincul - Fms/Recursos Próprios/Saúde EC 29/00 - 15%	2.623,99	90.500,16	503.612,65	22.876,80	4.443.682,00
4132101010102000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS/UPA - Equipamentos (27.885-8)	38,47	0,96	4,01	0,00	0,00
4132101010103000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS/MAC Estadual (31.586-9)	144,61	740,79	3.067,27	0,00	0,00
4132101010104000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS/Castro/FNS BLINV (33.838-9)	167,63	4,21	17,46	0,00	0,00
4132101010105000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Programa Vigia SUS (32.192-3)	11,63	59,59	246,72	0,00	0,00
4132101010106000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Programa de Assistência Farmacêutica (35.040-0)	2,44	12,50	49,65	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO
ATOS OFICIAIS - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 04 DE JULHO DE 2023 - 2723
9

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
41321010101070000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (35.656-5)	173,60	33,17	137,36	0,00	0,00
41321010101080000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Ministério da Saúde para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde (36.098-8)	644,09	41,08	160,02	0,00	0,00
41321010101090000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Ministério da Saúde para Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica em Saúde (35.798-7)	7,97	40,83	169,02	0,00	0,00
41321010101100000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão n. 110/2018 - Incentivo Financeiro de Investimentos/Reforma de UBS Socavão	194,02	993,92	3.943,23	0,00	0,00
41321010101110000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão n. 144/2018 - Incentivo Financeiro de Investimentos/Ampliação da UBS Castrolanda	119,81	613,73	2.434,93	0,00	0,00
41321010101120000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Alienação Bens Saúde	13,91	453,71	7.706,74	0,00	0,00
41321010101130000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Convênio n. 027/2016 - SESA/FUNSAUDE/Equipamentos p/ Hospital Municipal Anna Fiorillo Menarim	249,46	0,00	0,00	0,00	0,00
41321010101140000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fundo Municipal de Saúde(51.560-4)	2.290,31	12.541,77	49.573,36	0,00	0,00
41321010101150000000	Rem Dep Banc Rec Vinc. - Ministério da Saúde/Contrato de Repasse 875279/2018 - Operação 1060948-95/Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	317,19	8.308,03	27.435,01	0,00	0,00
41321010101160000000	Rem Dep banc Rec Vinc - PSF-Incentivo Estadual (116-8)	37,44	870,27	1.438,27	0,00	0,00
41321010101170000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fns/Pab/Fixo/Variavel (624005-9)	38,72	591,14	668,17	0,00	0,00
41321010101180000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/Centros Especiais Odont/CEO (624006-7)	120,91	1.717,16	6.868,68	0,00	0,00
41321010101190000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/Teto Fin Vig Saúde/Vigilância Sanitária (624007-5)	3,18	51,31	211,79	0,00	0,00
41321010101200000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS/Castro - FNS AIDS (624008-3)	152,43	2.455,66	10.135,90	0,00	0,00
41321010101210000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Unidade de Pronto Atendimento/UPA (624.009-1)	0,82	13,17	54,36	0,00	0,00
41321010101220000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS BLGES - Equip CAPS (624010-5)	32,08	516,99	2.133,90	0,00	0,00
41321010101230000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS UBS - Ampliação(624012-1)	0,77	12,38	51,10	0,00	0,00
41321010101240000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/REQ UBS - Ampliação (624013-0)	31,35	0,75	3,08	0,00	0,00
41321010101250000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Estr R.Serv Atenção Básica Saúde (624016-4)	73,89	1,76	7,27	0,00	0,00
41321010101260000000	Rem Dep Banc Rec Vinc -/SESA/GSUS/Programa de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde (135-4)	5,83	93,98	387,89	0,00	0,00
41321010101270000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Ampl do Ambito Progr.Req UBS (624017-2)	6,78	109,26	453,33	0,00	0,00
41321010101280000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Inv.Equip Unidade Atenção Primária (138-9)	188,00	2.706,44	12.756,23	0,00	0,00
41321010101290000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Programa Vigia SUS (121-4)	158,99	2.561,31	10.571,95	0,00	0,00
41321010101300000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - MS Estr Un.Atenção Especializada-(624.018-0)	20,67	0,50	1,92	0,00	0,00
41321010101310000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - (624.021-0)	1,30	14,91	61,57	0,00	0,00
41321010101320000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - (624.022-9)	82,16	1,96	8,09	0,00	0,00
41321010101330000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - (624.019-9)	0,08	1,30	5,38	0,00	0,00
41321010101340000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - (624.024-5)	52,55	1,25	5,17	0,00	0,00

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
4132101010135000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - (624.020-2)	43,38	1,03	4,04	0,00	0,00
4132101010136000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - (624.027-0)	61,77	791,79	3.089,77	0,00	0,00
4132101010137000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - (624.025-3)	14,66	169,65	700,21	0,00	0,00
4132101010138000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS Castro FNSINVAN(624028-8)	51,68	832,61	3.436,64	0,00	0,00
4132101010139000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS Castro FNSConvenente (624029-6)	0,71	11,51	47,52	0,00	0,00
4132101010140000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS Castro FNSConvenente (624030-0)	31,94	514,58	161,93	0,00	0,00
4132101010141000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS Castro FNSConvenente (624031-8)	1,80	29,01	119,75	0,00	0,00
4132101010142000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS Castro FNSConvenente (624032-6)	0,63	10,03	41,41	0,00	0,00
4132101010143000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNS/Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - (624.026-1)	14,24	105,72	436,36	0,00	0,00
4132101010144000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Bloco de Custeio - SUS (624.038-5)	4.474,62	72.366,48	283.975,75	0,00	0,00
4132101010145000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Bloco de Investimento - SUS (624.039-3)	3.121,66	47.307,49	181.466,56	0,00	0,00
4132101010146000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Assistência Farmacêutica - Custeio(136-2)	26,08	1.119,61	10.764,72	0,00	0,00
4132101010147000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FMS/Custeio - Estado (71.014-2)	532,87	64.607,79	271.332,33	0,00	0,00
4132101010148000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (71.015-0)	94,98	2.902,57	26.551,85	0,00	0,00
4132101010200000000	Remuneração de depósitos bancários - Convênios Outras Áreas	11.082,55	23.211,63	204.404,89	0,00	0,00
4132101010201000000	Remuneração de Depósitos Bancários - MAPA/Processo n. 1059908-20/2018/Contrato de Repasse n. 875174/2018 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	2,93	0,00	0,00	0,00	0,00
4132101010202000000	Remuneração de depósitos bancários - Operação 1044870-24/Ministério das Cidades/ Contrato de Repasse n. 856788/2017-Pavimentação Bairro Morada do Sol I	298,51	0,00	0,00	0,00	0,00
4132101010203000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Ministério das Cidades/Contrato de Repasse nº 871792/2018 - Operação 1057409-10/2018 - Pavimentação ruas do Jardim Araucárias, Castroville e antiga estrada que liga PR 151	103,89	187,87	0,00	0,00	0,00
4132101010204000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Convênio nº. 041/2018-SEIL - Pavimentação da Rodovia Distrito do Socavão até a PR 090	572,33	2.808,28	613,88	0,00	0,00
4132101010205000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Ministério do Turismo/Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19) - Lei Aldir Blanc	1.160,41	20,63	0,00	0,00	0,00
4132101010206000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Convênio Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV-FAR/ Conjunto Habitacional Alvorada II	0,39	6,21	25,64	0,00	0,00
4132101010207000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - ME/Processo n. 052904/2018 - Contrato de Repasse n. 874533/2018 - Revitalização do Centro Poliesportivo Caramuru	1.822,48	1.981,54	0,00	0,00	0,00
4132101010208000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - MDR-Ministério do Desenvolvimento Regional/Operação 1064.600/68-2019 Contrato de Repasse nº 885555/2019 - Implantação e pavimentação de via pública urbana no Parque Lacustre II	1.372,56	603,47	0,00	0,00	0,00
4132101010209000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNAS/Construção de Centro de Convivência no Distrito de Socavão - Contrato de Repasse n. 874099/2018 - Operação 1060656-04 - Programa de Proteção Social Básicas	1.372,36	578,57	1.592,25	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO
ATOS OFICIAIS - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 04 DE JULHO DE 2023 - 2723

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
4132101010210000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - MDR-Ministério do Desenvolvimento Regional/Operação 1071794-42 Contrato de Repasse nº 902317/2020 - Pavimentação Rodovia que liga o Distrito do Socavão a Sede Urbana do Município	2.490,70	10.469,66	77.541,80	0,00	0,00
4132101010211000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - MAPA/Operação 1067.728-05 - Contrato de Repasse n. 890893/2019 - Readequação da Estrada Rural da Localidade do São Luiz dos Machados até Lagoa dos Ribas	1.885,99	6.555,40	0,00	0,00	0,00
4132101010212000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Ministério da Economia - Emenda 202139110006 - Aline Sleutjes	0,00	0,00	90.335,10	0,00	0,00
4132101010213000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - MDR-Ministério do Desenvolvimento Regional/Operação 1072666-52 Contrato de Repasse nº 904434/2020 - Implantação e pavimentação de via pública urbana no Parque Lacustre I	0,00	0,00	22.264,45	0,00	0,00
4132101010214000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Ministério do Desenvolvimento Regional - Construção Ponte Rio Ribeira - Contrato de Repasse 901931/2020 MDR Caixa - Operação 1070847-70	0,00	0,00	11.765,49	0,00	0,00
4132101010215000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Convênio Nº. 227/2019 - SEDU/Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas/Aquisição de Equipamentos-Pá Carregadeira e Retroescavadeira	0,00	0,00	266,28	0,00	0,00
4132101010300000000	Remuneração de depósitos bancários - principal - Educação	11.049,53	276.814,30	1.241.736,16	0,00	0,00
4132101010301000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Convênio n. 03/2018 - Seti/Equipamentos	3,00	16,73	0,00	0,00	0,00
4132101010302000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Alienação Bens Educação	714,60	15,39	61,59	0,00	0,00
4132101010303000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Conv/FNDE/Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE	888,16	4.513,30	9.909,39	0,00	0,00
4132101010304000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Conv Seed Pnate/Transporte Escolar	1.588,39	17.431,72	100.103,67	0,00	0,00
4132101010305000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Conv/FNDE/Merenda-Programa de Alimentação Escolar	3,59	34.042,42	34.378,13	0,00	0,00
4132101010306000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNDE/MEC - Apoio a Creches/Brasil Carinhoso	102,65	36,48	144,90	0,00	0,00
4132101010307000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fnde/Termo de Compromisso 201306264 /Infraestrutura Escolar - Brinq Proinfância(material didático) - Resolução n. 28	778,37	58,83	0,00	0,00	0,00
4132101010308000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - 5% sobre Transf.constituc - Educação	1.931,64	58.003,76	524.105,89	0,00	0,00
4132101010309000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Demais Impostos Vinc. Educação - 25%	2.541,30	73.311,06	211.729,04	0,00	0,00
4132101010310000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNDE/QSE - Salário Educação	2.497,83	89.384,61	361.303,55	0,00	0,00
4132101010400000000	Remuneração de depósitos bancários - Social	8.130,87	65.022,80	191.162,48	0,00	0,00
4132101010401000000	Rem Dep Banc Vinc - Deliberação 66/2017 FEAS/PR - Incentivo Família Paranaense - Adesão Espontânea - IFP-AE	496,18	0,10	0,00	0,00	0,00
4132101010402000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	337,14	3.369,29	16.343,79	0,00	0,00
4132101010403000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão/Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR/PR - Incentivo/Deliberação n. 001/2017 - CEDI/PR	1.212,77	138,81	73,39	0,00	0,00
4132101010404000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	47,69	7.988,39	44.947,95	0,00	0,00
4132101010405000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão FIA/CEDCA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	10,63	79,68	182,14	0,00	0,00
4132101010406000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão FIA/CEDCA - Programa Liberdade Cidadã	158,81	54,42	127,24	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
4132101010407000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão 55/2016 - FIA/CEDCA - Incentivo do Programa Crescer em Família	6,69	79,22	181,54	0,00	0,00
4132101010408000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão ao Fortalecimento do Atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Diversas Formas de Violência e aos Autores de Violência/ Deliberação n. 051/2016 - SEDS/FIA/PR	66,44	34,26	78,42	0,00	0,00
4132101010409000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Deliberação 107/2017 - CEDCA/PR/Fortalecimento das Estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná	46,22	340,37	781,31	0,00	0,00
4132101010410000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão/Deliberação 031/2017 - CEDCA/ Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar	139,56	37,71	86,61	0,00	0,00
4132101010411000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão ao Incentivo para o Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional/Deliberação n. 081/2016 - SEDS/FIA/PR	393,69	41,96	96,35	0,00	0,00
4132101010412000000	Rem Dep Vanc Rec Vinc - Termo de Adesão Municipal/Deliberação n. 089/2019 - CEDCA/Pr/Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em, Situação de Vulnerabilidade e Risco Social	59,23	976,14	1.169,33	0,00	0,00
4132101010413000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão Municipal/Deliberação n. 084/2019 - FIA/ CEDCA/PR - Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná	38,78	235,00	17,09	0,00	0,00
4132101010414000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fundo Abast. Alimentar de Castro-FAAC	0,00	198,65	364,61	0,00	0,00
4132101010415000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNAS/GBF/Programa Bolsa Família (37.074-6)	691,78	6.045,00	21.447,12	0,00	0,00
4132101010416000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNAS/GSUAS/Gestão Suas (37.075-4)	55,23	254,39	1.154,00	0,00	0,00
4132101010417000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNAS/PSB/Proteção Social Básica) (37.078-9)	0,00	12.677,28	27.065,96	0,00	0,00
4132101010418000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - SEDS/FEAS/Termo de Adesão - Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens até vinte e um anos (37.594-2)	2.573,01	15.484,53	3.237,78	0,00	0,00
4132101010419000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - CastroBPC Escola (37.845-3)	167,25	2,20	9,33	0,00	0,00
4132101010420000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNAS/Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (39.172-7)	0,00	6.163,33	13.954,03	0,00	0,00
4132101010421000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão ao Incentivo Benefício Eventual/ Deliberação n. 65/2017 - SEDS/Ceas/PR (39.512-9)	3,92	10,24	0,00	0,00	0,00
4132101010422000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão ao Incentivo à Pessoa com Deficiência - PcD II/Deliberação n. 012/2018 - CEAS/PR (39.513-7)	3,46	833,31	549,73	0,00	0,00
4132101010423000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão Municipal/Deliberação n. 066/2019 FEAS/ CEAS/PR - Incentivo Adesão Espontânea II (41.629-0)	635,17	1.072,07	2.654,22	0,00	0,00
4132101010424000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Incentivo Benefício Eventual COVID - 19	8,82	1,80	7,43	0,00	0,00
4132101010425000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Programa Ações do COVID no SUAS - para Acolhimento - Portaria 369	162,67	668,71	706,07	0,00	0,00
4132101010426000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Programa Ações do COVID no SUAS - para Alimentos - Portaria 369	485,22	197,73	784,85	0,00	0,00
4132101010427000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Programa Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369	3,03	1,91	7,93	0,00	0,00
4132101010428000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - SIGTV/Estr3/Ministério do Desenvolvimento Social/FNAS/ Custeio/Asilo São Vicente de Paulo	198,78	110,33	16,98	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
4132101010429000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - SIGTV/Estr4/Ministério do Desenvolvimento Social/FNAS/ Investimentos/Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilici/Apae/Asilo São Vicente de Paulo	56,79	7.878,11	35.009,14	0,00	0,00
4132101010430000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS	71,91	47,86	132,22	0,00	0,00
4132101010431000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão para ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da pandemia SARS COVID 19	0,00	0,00	3.929,29	0,00	0,00
4132101010432000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Termo de Adesão ao Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos-SCFV	0,00	0,00	3.565,02	0,00	0,00
4132101010433000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Incentivo atendimento emergencial para crianças, adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS	0,00	0,00	8.804,13	0,00	0,00
4132101010434000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FNAS/ACESUASTRAB (37072-X)	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00
4132101010435000000	Rem Dep Banc Vinc - Termo de Adesão ao incentivo COVID	0,00	0,00	3.677,43	0,00	0,00
4132101010500000000	Remuneração de depósitos bancários - Outras Vinculações	69.741,50	249.481,37	941.383,72	0,00	0,00
4132101010501000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fundo Municipal de Trânsito	113,92	47.346,11	141.759,00	0,00	0,00
4132101010502000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Cide - (lei 10866/04, Art. 1.b)	70,33	1.487,89	9.760,38	0,00	0,00
4132101010503000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - RPM(Royalties)	1.362,14	1.118,91	7.167,36	0,00	0,00
4132101010504000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fundo Especial	3.998,72	66.850,95	195.374,77	0,00	0,00
4132101010505000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - CFEM	11.230,65	2.785,08	11.141,69	0,00	0,00
4132101010506000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - FUMIP/Cosip - Contribuição Iluminação Pública	354,96	25.196,94	76.503,78	0,00	0,00
4132101010507000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - AFPR SFM 1639/2007 - Operação de Crédito	4.241,12	367,04	1.469,06	0,00	0,00
4132101010508000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	2,49	19.655,35	82.423,97	0,00	0,00
4132101010509000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Alienação Bens Outras Áreas	35.604,29	16.854,69	56.775,45	0,00	0,00
4132101010510000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Me-lei Pele 9615/98	925,68	12,74	51,00	0,00	0,00
4132101010511000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Funrebom	856,79	12.745,99	46.620,22	0,00	0,00
4132101010512000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Taxas - Exercício Poder Polícia	2.168,06	15.221,99	97.035,35	0,00	0,00
4132101010513000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Taxas - Prestação de Serviços	8.580,53	31.041,19	211.314,48	0,00	0,00
4132101010514000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Operação de Crédito n. 512.182-45/Finisa/Pavimentação	218,15	7.562,59	209,15	0,00	0,00
4132101010515000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Operação de Crédito/Contrato n. 0503285-94/19/Programa Avançar Cidades/Pavimentação Nossa Senhora das Graças e Araucárias	13,67	1.233,91	0,00	0,00	0,00
4132101010516000000	Rem Dep Banc Rec Vinc - Fundo de Honorários Advocatícios dos Procuradores Municipais de Castro	0,00	0,00	3.778,06	0,00	0,00
4132101012900000000	Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB 101	10.802,35	112.065,51	338.947,43	114.065,00	1.066.790,00
4132101013000000000	Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB 102	4.456,37	93.597,90	473.296,91	31.720,00	473.203,00
4132101013200000000	Receita de remuneração de depósitos de poupança - câmara municipal	2.760,97	78.717,12	271.633,10	0,00	0,00
4132101013300000000	Rem Outros Dep Recursos Nao Vinculados	76.596,85	1.449.349,73	7.297.681,34	3.173.636,40	3.916.323,00
4139000000000000000	Demais receitas patrimoniais	79.489,63	57.027,20	46.706,11	269.011,20	890.244,00
4139900000000000000	Outras receitas patrimoniais	79.489,63	57.027,20	46.706,11	269.011,20	890.244,00

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
4139999000000000000	Outras receitas patrimoniais	79.489,63	57.027,20	46.706,11	269.011,20	890.244,00
4139999010000000000	Outras receitas patrimoniais - principal	68.537,80	32.695,91	36.068,73	19.722,00	868.325,00
4139999010100000000	Plano Diretor - Potencial Construtivo (Onerosas)	68.537,80	32.695,91	21.887,33	19.722,00	868.325,00
4139999010200000000	Lei 3412/2017 (Concessão da Outorga Onerosa do direito de construir)	0,00	0,00	14.181,40	0,00	0,00
4139999020000000000	Outras receitas patrimoniais - multas e juros	124,36	102,64	1.976,30	0,00	5.253,00
4139999020100000000	Plano Diretor - Potencial Construtivo (Onerosas)	124,36	102,64	1.549,35	0,00	5.253,00
4139999020200000000	Lei 3412/2017 (Concessão da Outorga Onerosa do direito de construir)	0,00	0,00	426,95	0,00	0,00
4139999030000000000	Outras receitas patrimoniais - dívida ativa	7.852,07	17.602,51	5.422,99	154.008,00	10.087,00
4139999030100000000	Plano Diretor - Potencial Construtivo (Onerosas)	7.852,07	17.602,51	5.422,99	154.008,00	10.087,00
4139999040000000000	Outras receitas patrimoniais - dívida ativa - multas e juros	2.975,40	6.626,14	3.238,09	95.281,20	6.579,00
4139999040100000000	Plano Diretor - Potencial Construtivo (Onerosas)	2.975,40	6.626,14	3.238,09	95.281,20	6.579,00
4160000000000000000	Receita de serviços	199.083,79	99.421,94	983.633,89	75.485,20	1.703.159,00
4161000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	183.168,30	71.186,34	164.557,04	60.190,00	783.706,00
4161100000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	183.168,30	71.186,34	164.557,04	60.190,00	783.706,00
4161101000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral	0,00	22.287,27	9.585,00	0,00	0,00
4161101010000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - principal	0,00	22.234,64	9.585,00	0,00	0,00
4161101010900000000	Serviços de venda de editais	0,00	0,00	9.585,00	0,00	0,00
4161101011100000000	Serviços de fotocópias e/ou cópias heliográficas	0,00	55,04	0,00	0,00	0,00
4161101013200000000	Taxa Certidões, Declarações, Laudos e Titulos Perpétuo	0,00	22.179,60	0,00	0,00	0,00
4161101020000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - multas e juros	0,00	52,63	0,00	0,00	0,00
4161101021100000000	Serviços de fotocópias e/ou cópias heliográficas	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00
4161101023200000000	Taxa Certidões, Declarações, Laudos e Titulos Perpétuo	0,00	52,58	0,00	0,00	0,00
4161102000000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos	121.462,98	0,00	48.250,00	0,00	8.681,00
4161102010000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	121.462,45	0,00	48.250,00	0,00	8.681,00
4161102010100000000	Serviços de inscrição em concursos públicos	119.412,45	0,00	48.250,00	0,00	8.681,00
4161102010200000000	Tarifas de inscrição em concursos e processos seletivos	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4161102020000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos - multas e juros	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00
4161102020200000000	Tarifas de inscrição em concursos e processos seletivos	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00
4161103000000000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização	61.705,32	48.899,07	106.722,04	60.190,00	775.025,00
4161103010000000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização - principal	57.202,60	44.570,64	98.934,75	54.974,80	165.438,00
4161103010700000000	Serviços de expedição de certificados	36.005,05	37.292,94	51.919,11	35.176,80	55.527,00
4161103010800000000	Serviços de vistoria de veículos	21.197,55	7.277,70	47.015,64	19.798,00	109.911,00
4161103020000000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização - multas e juros	389,83	702,08	1.314,18	372,00	597.536,00
4161103020700000000	Serviços de expedição de certificados	368,68	702,08	1.314,18	372,00	597.536,00
4161103020800000000	Serviços de vistoria de veículos	21,15	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO
ATOS OFICIAIS - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 04 DE JULHO DE 2023 - 2723
15

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
4161103030000000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização - dívida ativa	2.820,10	2.506,13	4.498,61	3.352,80	9.060,00
4161103030700000000	Serviços de expedição de certificados	2.820,10	2.506,13	4.498,61	3.352,80	9.060,00
4161103040000000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	1.292,79	1.120,22	1.974,50	1.490,40	2.991,00
4161103040700000000	Serviços de expedição de certificados	1.292,79	1.120,22	1.974,50	1.490,40	2.991,00
4162000000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	15.915,49	28.235,60	23.365,52	15.295,20	60.909,00
4162100000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	15.915,49	28.235,60	23.365,52	15.295,20	60.909,00
4162102000000000000	Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias	15.915,49	28.235,60	23.365,52	15.295,20	60.909,00
4162102010000000000	Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - principal	15.588,00	16.266,00	21.989,00	11.569,20	22.809,00
4162102010100000000	Serviços de transporte rodoviário	15.588,00	16.266,00	21.989,00	11.569,20	22.809,00
4162102020000000000	Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - multas e juros	251,96	596,60	268,23	0,00	306,00
4162102020100000000	Serviços de transporte rodoviário	251,96	596,60	268,23	0,00	306,00
4162102030000000000	Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - dívida ativa	63,73	8.375,23	848,23	0,00	23.639,00
4162102030100000000	Serviços de transporte rodoviário	63,73	8.375,23	848,23	0,00	23.639,00
4162102040000000000	Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - dívida ativa - multas e juros	11,80	2.997,77	260,06	3.726,00	14.155,00
4162102040100000000	Serviços de transporte rodoviário	11,80	2.997,77	260,06	3.726,00	14.155,00
4163000000000000000	Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	795.711,33	0,00	858.544,00
4163100000000000000	Serviços de atendimento à saúde	0,00	0,00	795.711,33	0,00	858.544,00
4163153000000000000	Serviços ambulatoriais	0,00	0,00	795.711,33	0,00	858.544,00
4163153010000000000	Serviços ambulatoriais - principal	0,00	0,00	795.711,33	0,00	858.544,00
4170000000000000000	Transferências correntes	195.739.120,63	244.776.347,03	290.463.191,71	297.834.313,62	339.516.482,30
4171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	62.416.402,84	80.336.030,98	96.606.460,14	96.955.916,02	116.194.074,30
4171100000000000000	Transferências decorrentes de participação na receita da união	44.007.374,31	58.443.363,30	70.460.647,84	69.485.304,02	88.922.463,30
4171151000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	41.652.792,30	55.629.783,13	67.256.360,24	65.540.470,81	85.800.887,30
4171151100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	38.210.181,79	51.387.753,74	63.974.779,51	59.850.675,61	78.491.779,00
4171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	38.210.181,79	51.387.753,74	63.974.779,51	59.850.675,61	78.491.779,00
4171151200000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	1.719.472,28	2.252.387,99	3.281.580,73	5.689.795,20	7.309.108,30
4171151210000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - principal	1.719.472,28	2.252.387,99	3.281.580,73	5.689.795,20	7.309.108,30
4171152000000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	2.354.582,01	2.813.580,17	3.204.287,60	3.944.833,21	3.121.576,00
4171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	2.354.582,01	2.813.580,17	3.204.287,60	3.944.833,21	3.121.576,00
4171200000000000000	Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	901.050,41	1.319.756,90	1.951.279,65	1.617.021,00	2.705.124,00
4171251000000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem	286.290,50	326.404,67	402.354,68	429.498,00	460.712,00
4171251010000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - principal	286.290,50	326.404,67	402.354,68	429.498,00	460.712,00
4171252000000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	614.759,91	993.352,23	1.548.924,97	1.187.523,00	2.244.412,00
4171252400000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	614.759,91	993.352,23	1.548.924,97	1.187.523,00	2.244.412,00
4171252410000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	614.759,91	993.352,23	1.548.924,97	1.187.523,00	2.244.412,00
4171300000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	12.178.536,25	13.563.472,62	14.633.999,96	18.651.330,00	17.931.552,00

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
41713500000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	12.178.536,25	13.563.472,62	14.633.999,96	18.651.330,00	17.931.552,00
41713501000000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	7.633.588,98	8.469.432,50	9.585.991,76	11.650.692,00	6.378.100,00
41713501100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal	7.633.588,98	8.469.432,50	9.585.991,76	11.650.692,00	6.378.100,00
41713501102000000000	Piso de Atenção Básica Variável - PAB	243.922,56	0,00	0,00	0,00	0,00
41713501103000000000	Agente Comunitário de Saúde	1.631.200,00	1.780.000,00	2.368.250,00	2.194.965,60	2.804.037,00
41713501104000000000	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41713501106000000000	Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde	32.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41713501107000000000	Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	507.416,48	913.793,94	830.003,81	1.841.895,60	476.484,00
41713501108000000000	Incentivo Financeiro da APS-Per Capita de Transição	389.885,65	35.444,15	0,00	79.861,20	0,00
41713501109000000000	Incentivo Financeiro da APS-Capitação Ponderada	3.626.795,70	4.430.989,93	5.001.180,51	5.637.379,20	2.490.143,00
41713501110000000000	Programa de Informatização da APS	355.300,00	387.600,00	355.300,00	531.721,20	151.146,00
41713501111000000000	Incentivo para Ações Estratégicas	831.368,59	921.604,48	974.147,56	1.364.869,20	447.017,00
41713501112000000000	Implementação de Politicas de Promoção da Equidade em Saúde - SAPS	0,00	0,00	5.600,00	0,00	148,00
41713501113000000000	CV19 - Coronavirus (COVID -19) - SAPS	0,00	0,00	43.632,00	0,00	902,00
41713501115000000000	Implementação de Politicas para a Rede Cegonha	0,00	0,00	7.877,88	0,00	8.223,00
41713502000000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada	3.968.360,00	4.630.360,00	4.530.360,00	6.213.297,60	11.052.693,00
41713502100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - principal	3.968.360,00	4.630.360,00	4.530.360,00	6.213.297,60	11.052.693,00
41713502101000000000	Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC	3.910.860,00	3.910.860,00	3.910.860,00	4.845.192,00	8.986.585,00
41713502102000000000	SAMU 192	57.500,00	719.500,00	619.500,00	1.368.105,60	2.066.108,00
41713503000000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	413.587,27	432.680,12	475.293,34	585.253,20	460.276,00
41713503100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - principal	413.587,27	432.680,12	475.293,34	585.253,20	460.276,00
41713503101000000000	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	90.250,00	114.981,08	140.080,00	158.740,80	141.061,00
41713503102000000000	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	75.000,00	75.000,00	75.000,00	93.123,60	81.351,00
41713503103000000000	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Diversas	200.014,03	199.613,64	180.983,73	238.708,80	157.609,00
41713503104000000000	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	48.323,24	43.085,40	79.229,61	94.680,00	80.255,00
41713504000000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica	30.000,00	18.000,00	24.000,00	36.811,20	17.080,00
41713504100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica - principal	30.000,00	18.000,00	24.000,00	36.811,20	17.080,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO
ATOS OFICIAIS - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 04 DE JULHO DE 2023 - 2723

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
41713504101000000000	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	30.000,00	18.000,00	24.000,00	36.811,20	17.080,00
41713505000000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS	133.000,00	13.000,00	18.354,86	165.276,00	23.403,00
41713505100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS - principal	133.000,00	13.000,00	18.354,86	165.276,00	23.403,00
41713505101000000000	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	133.000,00	13.000,00	13.000,00	165.276,00	23.403,00
41713505102000000000	Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas do SUS	0,00	0,00	5.354,86	0,00	0,00
41714000000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	4.416.041,66	4.624.248,96	5.472.091,42	5.938.985,00	6.172.503,00
41714500000000000000	Transferências do salário-educação	2.600.466,27	2.881.391,41	3.547.984,09	3.414.550,00	4.004.859,00
41714500100000000000	Transferências do salário-educação - principal	2.600.466,27	2.881.391,41	3.547.984,09	3.414.550,00	4.004.859,00
41714520000000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	1.233.625,80	1.255.865,60	1.087.206,65	1.824.566,00	1.152.393,00
41714520100000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal	1.233.625,80	1.255.865,60	1.087.206,65	1.824.566,00	1.152.393,00
41714530000000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	580.502,67	486.991,95	836.900,68	699.869,00	1.015.251,00
41714530100000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal	580.502,67	486.991,95	836.900,68	699.869,00	1.015.251,00
41714990000000000000	Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	1.446,92	0,00	0,00	0,00	0,00
41714990100000000000	Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde - principal	1.446,92	0,00	0,00	0,00	0,00
41714990114000000000	FNDE/Brasil Carinhoso TD	1.446,92	0,00	0,00	0,00	0,00
41716000000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	713.400,21	572.003,35	514.138,17	1.263.276,00	386.517,00
41716500000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	713.400,21	572.003,35	514.138,17	1.263.276,00	386.517,00
41716500100000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal	713.400,21	572.003,35	514.138,17	1.263.276,00	386.517,00
41716500101000000000	Bloco da Proteção Social Básica	328.917,51	258.610,42	243.390,02	690.427,00	291.798,00
41716500101010000000	Componente - Piso Básico Fixo	129.567,86	129.352,48	109.446,47	241.465,00	150.614,00
41716500101020000000	Componente-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	199.349,65	129.257,94	133.943,55	448.962,00	141.184,00
41716500102000000000	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	169.702,70	111.518,79	111.842,74	270.469,00	65.690,00
41716500102010000000	Componente -Piso Fixo de Média Complexidade-PAEFI	66.449,25	40.309,71	40.426,81	75.836,40	21.693,00
41716500102020000000	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade-MSE	32.147,08	22.170,35	22.234,74	58.749,60	17.857,00
41716500102030000000	Componente - Piso de Transição de Média Complexidade	9.734,65	6.713,51	6.733,03	17.790,00	3.573,00
41716500102040000000	Componente - Piso de Alta Complexidade I- Criança/Adolescente	36.530,79	25.193,58	26.688,48	66.837,60	14.481,00
41716500102050000000	Componente - Piso de Alta Complexidade I	24.840,93	17.131,64	15.759,68	51.255,40	8.086,00
41716500103000000000	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	214.580,00	188.370,14	148.877,73	278.440,00	0,00
41716500103010000000	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	214.580,00	188.370,14	0,00	278.440,00	0,00
41716500103020000000	Indice de Gestao Descentralizada - Programa Auxilio Brasil	0,00	0,00	148.877,73	0,00	0,00
41716500104000000000	Bloco de Gestão do SUAS	0,00	13.464,00	10.027,68	0,00	29.029,00
41716500104010000000	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	0,00	13.464,00	10.027,68	0,00	29.029,00
41716500105000000000	Programas FNAS	200,00	40,00	0,00	23.940,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO
ATOS OFICIAIS - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 04 DE JULHO DE 2023 - 2723

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
4171650010501000000	BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado-BL	200,00	40,00	0,00	23.940,00	0,00
4171900000000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	200.000,00	1.813.185,85	3.574.303,10	0,00	75.915,00
4171957000000000000	Transferência especial da união	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4171957010000000000	Transferência especial da união - principal	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4171957010100000000	Transferência especial da união - principal	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4171957010101000000	FNS/Atenção básica/incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4171957010102000000	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4171958000000000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020	0,00	1.813.185,85	805.972,92	0,00	75.915,00
4171958010000000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - principal	0,00	1.813.185,85	805.972,92	0,00	75.915,00
4171958010200000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - principal	0,00	1.813.185,85	805.972,92	0,00	75.915,00
4171958010201000000	Lei Complementar 176/2020- ADO PLP 133/2020 Compensação da União - Lei Kandir	0,00	1.813.185,85	805.972,92	0,00	75.915,00
4171961000000000000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	636.689,94	0,00	0,00
4171961010000000000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	0,00	0,00	636.689,94	0,00	0,00
4171999000000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	0,00	0,00	2.131.640,24	0,00	0,00
4171999010000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - principal	0,00	0,00	2.131.640,24	0,00	0,00
4171999010100000000	BAP - Bônus Assinatura Petróleo	0,00	0,00	1.458.061,24	0,00	0,00
4171999010200000000	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
4171999010300000000	Emenda SIGTV nº 410490720220001 - SUAS- Associação de Assistência Social de Castrolanda	0,00	0,00	173.579,00	0,00	0,00
4171999010400000000	Emenda SIGTV nº 410490720220004 - SUAS - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castro - APAE	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4171999010500000000	Emenda SIGTV nº 410490720220006 - SUAS- Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos São Vicente de Paulo	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	97.132.385,40	118.650.031,21	137.742.449,36	145.051.427,80	154.035.618,00
4172100000000000000	Participação na receita dos estados e distrito federal	96.160.784,52	116.407.150,36	131.270.358,11	143.233.842,80	145.813.267,00
4172150000000000000	Cota-parte do ICMS	84.079.638,17	102.915.351,50	113.707.545,23	126.572.733,60	124.777.830,00
4172150010000000000	Cota-parte do ICMS - principal	84.079.638,17	102.915.351,50	113.707.545,23	126.572.733,60	124.777.830,00
4172151000000000000	Cota-parte do IPVA	10.626.450,97	11.888.720,05	16.176.085,71	14.330.568,00	19.501.889,00
4172151010000000000	Cota-parte do IPVA - principal	10.626.450,97	11.888.720,05	16.176.085,71	14.330.568,00	19.501.889,00
4172152000000000000	Cota-parte do IPI - municípios	1.390.319,88	1.561.307,81	1.322.337,11	2.287.687,20	1.472.756,00
4172152010000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	1.390.319,88	1.561.307,81	1.322.337,11	2.287.687,20	1.472.756,00
4172153000000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	64.375,50	41.771,00	64.390,06	42.854,00	60.792,00
4172153010000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	64.375,50	41.771,00	64.390,06	42.854,00	60.792,00
4172200000000000000	Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	15.420,98	27.328,94	134.203,71	38.580,00	288.766,00
4172252000000000000	Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção do petróleo	15.420,98	27.328,94	134.203,71	38.580,00	288.766,00
4172252010000000000	Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção do petróleo - principal	15.420,98	27.328,94	134.203,71	38.580,00	288.766,00

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
41723000000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	0,00	0,00	1.324.931,64	0,00	397.974,00
41723500000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	0,00	0,00	1.324.931,64	0,00	397.974,00
41723500100000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	0,00	0,00	1.324.931,64	0,00	397.974,00
41723500101000000000	Resolução SESA 1123/2021- Procedimentos de média complexidade ambulatorial - MC-A	0,00	0,00	205.799,64	0,00	0,00
41723500102000000000	Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - Mac- Estadual Samu 192	0,00	0,00	867.978,00	0,00	122.616,00
41723500103000000000	Quilombola	0,00	0,00	21.600,00	0,00	17.956,00
41723500104000000000	Incentivo de Custeio APSUS	0,00	0,00	226.179,00	0,00	256.290,00
41723500105000000000	Saude Bucal	0,00	0,00	3.375,00	0,00	1.112,00
41724000000000000000	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	956.179,90	2.215.551,91	4.917.955,90	1.779.005,00	7.418.007,00
41724510000000000000	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação	956.179,90	2.215.551,91	4.917.955,90	1.779.005,00	7.418.007,00
41724510100000000000	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação - principal	956.179,90	2.215.551,91	4.917.955,90	1.779.005,00	7.418.007,00
41724510101000000000	Convênios para o transporte escolar	956.179,90	2.215.551,91	4.917.955,90	1.779.005,00	7.418.007,00
41729000000000000000	Outras transferências dos estados e distrito federal	0,00	0,00	95.000,00	0,00	117.604,00
41729510000000000000	Transferências de estados destinadas à assistência social	0,00	0,00	95.000,00	0,00	117.604,00
41729510100000000000	Transferências de estados destinadas à assistência social - principal	0,00	0,00	95.000,00	0,00	117.604,00
41729510103000000000	Incentivo atendimento emergencial para crianças, adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS	0,00	0,00	20.000,00	0,00	1.059,00
41729510104000000000	SEDS/FEAS/Termo de Adesão - Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens até vinte e um anos	0,00	0,00	75.000,00	0,00	116.545,00
41740000000000000000	Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	515.575,68	592.036,80	648.397,00
41741000000000000000	Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	515.575,68	592.036,80	648.397,00
41741990000000000000	Outras transferências de instituições privadas	0,00	0,00	515.575,68	592.036,80	648.397,00
41741990100000000000	Outras transferências de instituições privadas - principal	0,00	0,00	515.575,68	592.036,80	648.397,00
41741990101000000000	Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental	0,00	0,00	274.333,38	376.036,80	286.488,00
41741990102000000000	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais - ECA/FMDCA	0,00	0,00	241.242,30	216.000,00	361.909,00
41750000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	36.190.332,39	45.790.284,84	55.549.092,15	55.231.789,00	68.387.462,00
41751000000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	36.190.332,39	45.790.284,84	55.549.092,15	55.231.789,00	68.387.462,00
41751500000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	36.190.332,39	45.790.284,84	55.549.092,15	55.231.789,00	68.387.462,00
41751500100000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal	36.190.332,39	45.790.284,84	55.549.092,15	55.231.789,00	68.387.462,00
41790000000000000000	Demais transferências correntes	0,00	0,00	49.614,38	3.144,00	250.931,00
41791000000000000000	Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	49.614,38	3.144,00	250.931,00
41791990000000000000	Outras transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	49.614,38	3.144,00	250.931,00
41791990100000000000	Outras transferências de pessoas físicas - principal	0,00	0,00	49.614,38	3.144,00	250.931,00
41791990101000000000	Transferência para o Fundo Municipal da Assistência Social	0,00	0,00	699,32	1.884,00	2.578,00
41791990102000000000	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	48.915,06	1.260,00	248.353,00

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
4190000000000000000	Outras receitas correntes	1.114.708,62	5.945.791,12	2.643.211,74	2.184.807,66	3.102.934,00
4191000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	519.712,08	658.677,74	941.539,52	536.971,98	1.340.378,00
4191100000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	519.712,08	658.677,74	941.539,52	536.971,98	1.340.378,00
4191101000000000000	Multas previstas em legislação específica	482.123,84	613.325,06	892.447,29	440.969,58	1.193.735,00
4191101010000000000	Multas previstas em legislação específica - principal	439.038,12	548.687,58	772.702,41	391.710,00	937.297,00
4191101010400000000	Multas previstas na legislação de trânsito	388.048,49	488.111,02	704.495,36	391.710,00	849.548,00
4191101011000000000	Multas por autos de infração - outras	38.382,09	39.930,16	27.501,47	0,00	68.802,00
4191101011200000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 143 - ISS	0,00	3.564,00	23.888,72	0,00	6.812,00
4191101011400000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 158 Inciso I	12.607,54	17.082,40	16.816,86	0,00	12.135,00
4191101020000000000	Multas previstas em legislação específica - multas e juros	4.948,84	3.732,27	1.642,56	4.426,80	1.147,00
4191101021000000000	Multas por autos de infração - outras	4.387,12	2.453,07	846,34	574,80	540,00
4191101021200000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 143 - ISS	0,00	487,16	0,00	0,00	0,00
4191101021400000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 158 Inciso I	561,72	792,04	796,22	3.852,00	607,00
4191101030000000000	Multas previstas em legislação específica - dívida ativa	28.114,62	43.440,43	76.712,37	31.028,18	191.754,00
4191101031000000000	Multas por autos de infração - outras	20.688,42	34.905,64	49.902,04	23.337,60	84.417,00
4191101031200000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 143 - ISS	112,64	1.709,48	15.883,15	218,18	87.823,00
4191101031300000000	Multa da Lei Comp. 37/2011 Art.57A - ITBI	183,82	1.075,12	6.214,51	454,80	16.720,00
4191101031400000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 158 Inciso I	7.129,74	5.750,19	4.712,67	7.017,60	2.794,00
4191101040000000000	Multas previstas em legislação específica - dívida ativa - multas e juros	10.022,26	17.464,78	41.389,95	13.804,60	63.537,00
4191101041000000000	Multas por autos de infração - outras	7.711,92	13.900,34	28.894,15	10.803,60	25.613,00
4191101041200000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 143 - ISS	75,20	334,94	4.911,85	204,00	19.908,00
4191101041300000000	Multa da Lei Comp. 37/2011 Art.57A - ITBI	111,19	993,16	5.299,00	0,00	16.385,00
4191101041400000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 158 Inciso I	2.123,95	2.236,34	2.284,95	2.797,00	1.631,00
4191106000000000000	Multas por danos ambientais	36.119,33	29.264,15	37.854,63	96.002,40	144.776,00
4191106100000000000	Multas administrativas por danos ambientais	36.119,33	29.264,15	37.854,63	96.002,40	144.776,00
4191106110000000000	Multas administrativas por danos ambientais - principal	13.300,00	16.169,36	13.500,00	68.948,40	50.945,00
4191106120000000000	Multas administrativas por danos ambientais - multas e juros	1.070,85	14,52	1.107,25	0,00	17.895,00
4191106130000000000	Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa	19.008,94	11.033,96	15.865,29	25.150,80	59.844,00
4191106140000000000	Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - multas e juros	2.739,54	2.019,21	7.382,09	1.903,20	16.092,00
4191106170000000000	Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - multas	0,00	27,10	0,00	0,00	0,00
4191108000000000000	Multas decorrentes de sentenças judiciais	0,00	14.325,79	11.237,60	0,00	1.867,00
4191108010000000000	Multas decorrentes de sentenças judiciais - principal	0,00	14.325,79	11.237,60	0,00	1.867,00
4191108010200000000	Multas decorrentes de sentenças judiciais	0,00	14.325,79	11.237,60	0,00	1.867,00
4191109000000000000	Multas e juros previstos em contratos	1.468,91	1.762,74	0,00	0,00	0,00
4191109030000000000	Multas e juros previstos em contratos - dívida ativa	753,19	903,78	0,00	0,00	0,00
4191109040000000000	Multas e juros previstos em contratos - dívida ativa - multas e juros	715,72	858,96	0,00	0,00	0,00
4194000000000000000	Multas e juros de mora das receitas de capital	194,35	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO
ATOS OFICIAIS - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 04 DE JULHO DE 2023 - 2723
21

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
4194100000000000000	Multas e juros de mora das alienações de bens móveis	194,35	0,00	0,00	0,00	0,00
4194103000000000000	Multas e juros de mora de alienação de bens móveis e semoventes	194,35	0,00	0,00	0,00	0,00
4194103010000000000	Multas e juros de mora de alienação de bens móveis e semoventes - principal	194,35	0,00	0,00	0,00	0,00
4194103010700000000	Alienação de veículos adquiridos com recursos não vinculados	194,35	0,00	0,00	0,00	0,00
4199000000000000000	Demais receitas correntes	594.802,19	5.287.113,38	1.701.672,22	1.647.835,68	1.762.556,00
4199900000000000000	Outras receitas correntes	594.802,19	5.287.113,38	1.701.672,22	1.647.835,68	1.762.556,00
4199912000000000000	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
4199912200000000000	Ônus de sucumbência	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
4199912210000000000	Ônus de sucumbência - principal	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
4199912210100000000	Receitas de ônus de sucumbência	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
4199999000000000000	Outras receitas	594.802,19	5.287.113,38	1.701.672,22	1.527.835,68	1.762.556,00
4199999200000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	594.802,19	5.287.113,38	1.701.672,22	1.527.835,68	1.762.556,00
4199999210000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - principal	562.043,30	5.259.248,37	1.644.496,86	1.500.046,08	1.705.226,00
4199999210100000000	Multa Nao Participação de Jogos	0,00	2.600,00	600,00	0,00	29,00
4199999210200000000	Multa Limpeza de Terrenos Baldios	0,00	356,40	0,00	0,00	0,00
4199999210300000000	Honorários de Sucumbência	0,00	0,00	357.454,32	0,00	261.070,00
4199999210400000000	Honorários de Advogados	81,92	0,00	0,00	0,00	0,00
4199999210500000000	Restituições	0,00	0,00	525.434,20	0,00	561.705,00
4199999210600000000	Permissão de uso de Passeio Público LEI 3879/2021	0,00	0,00	10.097,71	0,00	30.890,00
4199999210800000000	Restituição vale transporte desconto em folha de pagamento	0,00	0,00	147.667,94	0,00	98.256,00
4199999210900000000	Zona Verde	364.116,50	408.898,75	313.888,75	1.340.803,20	324.065,00
4199999211300000000	Semag	2.853,22	392,03	0,00	0,00	0,00
4199999211400000000	Restituição multa de trânsito	0,00	0,00	6.857,22	0,00	6.030,00
4199999211500000000	Serviços Públicos	9.922,06	57.337,23	108.713,86	19.178,40	247.653,00
4199999212000000000	Taxa certidões, declarações, laudos e títulos perpétuos	0,00	0,00	19.958,25	0,00	0,00
4199999212700000000	Pagamentos Não Identificados/duplicados	108.890,69	596,21	2.772,70	19.512,00	4.481,00
4199999213100000000	Seleção e Contratação de Instituição Financeira - folha de Pagto	0,00	4.700.010,00	0,00	0,00	0,00
4199999213200000000	Projeto Habitacional Jardim Bailly	76.178,91	89.057,75	145.471,91	120.552,48	171.047,00
4199999213300000000	Taxa inscrição de jogos	0,00	0,00	5.580,00	0,00	0,00
4199999220000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - multas e juros	3.061,58	3.712,37	4.289,14	4.351,20	7.644,00
4199999220200000000	Multa Limpeza de Terrenos Baldios	0,00	84,81	0,00	0,00	0,00
4199999220500000000	Restituições	0,00	0,00	1.329,81	0,00	0,00
4199999220600000000	Permissão de uso de Passeio Público LEI 3879/2021	0,00	0,00	30,47	0,00	0,00
4199999221500000000	Serviços Públicos	25,93	160,16	626,30	0,00	5.063,00
4199999221900000000	Taxa certidões, declarações, laudos e títulos perpétuos	0,00	0,00	114,22	0,00	0,00
4199999223200000000	Projeto Habitacional Jardim Bailly	3.035,65	3.467,40	2.188,34	4.351,20	2.581,00
4199999230000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - dívida ativa	16.605,37	16.160,21	30.410,31	15.987,60	38.673,00

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
4199999230200000000	Multa Limpeza de Terrenos Baldios	337,94	950,19	392,54	434,40	268,00
4199999230500000000	Restituições	0,00	0,00	1.592,84	0,00	0,00
4199999231500000000	Serviços Públicos	6.686,54	3.325,74	13.651,93	3.082,80	19.650,00
4199999231600000000	Restituição multa de trânsito	0,00	0,00	164,32	0,00	0,00
4199999231700000000	Loteamento Sudeste	1.831,97	0,00	0,00	0,00	0,00
4199999232600000000	Taxa certidões, declarações, laudos e títulos perpétuos	0,00	0,00	388,24	0,00	0,00
4199999233200000000	Projeto Habitacional Jardim Bailly	7.748,92	11.884,28	14.220,44	12.470,40	18.755,00
4199999240000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - dívida ativa - multas e juros	13.091,94	7.992,43	22.475,91	7.450,80	11.013,00
4199999240200000000	Multa Limpeza de Terrenos Baldios	164,05	438,31	320,62	248,40	561,00
4199999240600000000	Restituições	0,00	0,00	4.075,20	0,00	0,00
4199999241500000000	Serviços Públicos	5.565,97	2.049,93	10.445,96	1.862,40	0,00
4199999241600000000	Restituição multa de trânsito	0,00	0,00	75,37	0,00	0,00
4199999241700000000	Loteamento Sudeste	4.302,78	0,00	0,00	0,00	0,00
4199999242600000000	Taxa certidões, declarações, laudos e títulos perpétuos	0,00	0,00	120,54	0,00	0,00
4199999243200000000	Projeto Habitacional Jardim Bailly	3.059,14	5.504,19	7.438,22	5.340,00	10.452,00
4200000000000000000	Receitas de capital	24.044.089,40	3.840.344,34	9.127.179,34	0,00	0,00
4210000000000000000	Operações de crédito	20.011.602,15	2.982.141,57	0,00	0,00	0,00
4211000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	20.011.602,15	2.982.141,57	0,00	0,00	0,00
4211900000000000000	Outras operações de crédito - mercado interno	20.011.602,15	2.982.141,57	0,00	0,00	0,00
4211999000000000000	Outras operações de crédito - mercado interno	20.011.602,15	2.982.141,57	0,00	0,00	0,00
4211999010000000000	Outras operações de crédito - mercado interno - principal	20.011.602,15	2.982.141,57	0,00	0,00	0,00
4211999010200000000	Operação de Crédito/Contrato n. 0503285-94/19/Programa Avançar Cidades/ Pavimentação Nossa Senhora das Graças e Araucárias	6.057.729,03	436.014,69	0,00	0,00	0,00
4211999010600000000	Operação de Crédito/Finisa/Rodoviária	615.544,20	2.029.350,29	0,00	0,00	0,00
4211999010700000000	Operação de Crédito/Finisa/Pavimentação	13.338.328,92	516.776,59	0,00	0,00	0,00
4220000000000000000	Alienação de bens	228.266,68	69.702,77	0,00	0,00	0,00
4221000000000000000	Alienação de bens móveis	228.266,68	0,00	0,00	0,00	0,00
4221300000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes	228.266,68	0,00	0,00	0,00	0,00
4221301000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes	228.266,68	0,00	0,00	0,00	0,00
4221301010000000000	Alienação de bens móveis e semoventes - principal	228.266,68	0,00	0,00	0,00	0,00
4221301010700000000	Alienação de veículos adquiridos com recursos não vinculados	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4221301011300000000	Alienação de móveis adquiridos com recursos não vinculados	227.486,68	0,00	0,00	0,00	0,00
4222000000000000000	Alienação de bens imóveis	0,00	69.702,77	0,00	0,00	0,00
4222100000000000000	Alienação de bens imóveis	0,00	69.702,77	0,00	0,00	0,00
4222101000000000000	Alienação de bens imóveis	0,00	69.702,77	0,00	0,00	0,00
4222101010000000000	Alienação de bens imóveis - principal	0,00	69.702,77	0,00	0,00	0,00
4222101010600000000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	69.702,77	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
4240000000000000000	Transferências de capital	3.804.220,57	788.500,00	9.127.179,34	0,00	0,00
4241000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	3.734.220,57	668.500,00	8.319.902,65	0,00	0,00
4241400000000000000	Transferências de convênios da união e de suas entidades	3.734.220,57	668.500,00	63.720,00	0,00	0,00
4241450000000000000	Transferências de convênios da união para o sistema único de saúde - SUS	673.097,25	0,00	0,00	0,00	0,00
4241450010000000000	Transferências de convênios da união para o sistema único de saúde - SUS - principal	673.097,25	0,00	0,00	0,00	0,00
4241450010900000000	Ministério da Saúde/Contrato de Repasse 875279/2018 - Operação 1060948-95/ Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	673.097,25	0,00	0,00	0,00	0,00
4241499000000000000	Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	3.061.123,32	668.500,00	63.720,00	0,00	0,00
4241499010000000000	Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - principal	3.061.123,32	668.500,00	63.720,00	0,00	0,00
4241499010800000000	ME/Processo n. 1058923-27/2018/Contrato de Repasse n. 874394/2018 - Aquisição e Instalação de Academia de Musculação	109.248,32	0,00	0,00	0,00	0,00
4241499011500000000	MC/Processo n. 1054199-19/2018/Contrato de Repasse n. 868020/2018 - Pavimentação em CBUQ na Rua Karl Joseph Hoffmann	189.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4241499011600000000	Contrato de Repasse 868021/2018 - Operação 1054.338-70/2018/Programa Planejamento Urbano/Pavimentação em diversas Ruas do Bairro Morada do Sol	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4241499011800000000	MC/Processo n. 1037387-87/2017/Contrato de Repasse n. 844494/2017 - Pavimentação Santa Terezinha	197.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4241499011900000000	MC/Processo n. 1038658-51/2017/Contrato de Repasse n. 845491/2017 - Pavimentação Bairro Santa Terezinha	844.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4241499012200000000	Ministério das Cidades/Contrato de Repasse nº 871892/2018 - Operação 1057409-10/2018 - Pavimentação ruas do Jardim Araucárias, Castroville e antiga estrada que liga PR 151	888.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4241499012300000000	Convênio MAPA n. 884360/2019 - aquisição de retroescavadeira	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4241499012400000000	Convênio MAPA n. 888825/2019 - aquisição de veículo automotor	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4241499012500000000	MDR-Ministério do Desenvolvimento Regional/Operação 1064.600/68-2019 Contrato de Repasse nº 885555/2019 - Implantação e pavimentação de via pública urbana no Parque Lacustre II	286.500,00	668.500,00	0,00	0,00	0,00
4241499012600000000	Contrato de Repasse OGU nº 905309/2020 Operação 1072886-19 Progama Agropecuária Sustentavel - Pavimentação poliédrica em estradas vicinais-Sta Leopoldina e Tronco	0,00	0,00	63.720,00	0,00	0,00
4241900000000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	0,00	0,00	8.256.182,65	0,00	0,00
4241999000000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	0,00	0,00	8.256.182,65	0,00	0,00
4241999010000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - principal	0,00	0,00	8.256.182,65	0,00	0,00
4241999010100000000	MDR-Ministério do Desenvolvimento Regional/Operação 1071794-42 Contrato de Repasse nº 902317/2020 - Pavimentação Rodovia que liga o Distrito do Socavão a Sede Urbana do Município	0,00	0,00	8.156.182,65	0,00	0,00
4241999010200000000	Contrato de repasse Mcidadania nº 920358/2021 Operação 1080.439-38-Obra constr. pista de skate Parque Lacustre	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4242000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	70.000,00	120.000,00	807.276,69	0,00	0,00
4242100000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus dos estados e df	70.000,00	120.000,00	536.600,00	0,00	0,00
4242150000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	70.000,00	120.000,00	536.600,00	0,00	0,00
4242150010000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	70.000,00	120.000,00	536.600,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CASTRO

Pág 20 / 32

Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
4242150010200000000	Termo de Adesão n.014/2019 - Processo 15.137.943-5 - Construção de UBS Santa Cruz do Programa de Qualificação da Atenção Primaria em Saúde	70.000,00	120.000,00	360.000,00	0,00	0,00
4242150010300000000	Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos - Resolução SESA 1071/2021 - aquisição de tablets	0,00	0,00	111.600,00	0,00	0,00
4242150010400000000	Incentivo Financeiro de Investimento para Construção de UBS tipo II - Resolução 324/2022 - Proc.18.972.673-2	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
4242200000000000000	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	0,00	0,00	270.676,69	0,00	0,00
4242299000000000000	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	0,00	0,00	270.676,69	0,00	0,00
4242299010000000000	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - principal	0,00	0,00	270.676,69	0,00	0,00
4242299010100000000	Convênio n.227/2019 - SEDU/Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas/Aquisição de Equipamentos-Pá Carregadeira e Retroescavadeira	0,00	0,00	270.676,69	0,00	0,00
9100000000000000000	Receitas correntes	(27.840.924,59)	(34.837.382,07)	(40.444.682,87)	(43.193.760,48)	(46.823.295,20)
9110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(508.686,36)	(723.843,77)	(637.638,62)	(1.796.460,96)	(1.069.142,00)
9111000000000000000	Impostos	(507.541,91)	(723.819,01)	(637.612,32)	(1.796.460,96)	(1.041.304,00)
9111200000000000000	Impostos sobre o patrimônio	(506.186,81)	(721.393,71)	(637.042,84)	(1.796.460,96)	(1.037.269,00)
9111250000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	(506.165,58)	(721.326,10)	(637.042,84)	(1.796.460,96)	(1.037.269,00)
9111250010000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	(506.165,58)	(721.326,10)	(637.042,84)	(1.796.460,96)	(1.037.269,00)
9111250010100000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Renúncia	(2.615,14)	(9.369,88)	(336,29)	(1.796.460,96)	(2.556,00)
9111250010300000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Descontos Concedidos	(503.550,44)	(711.956,22)	(636.706,55)	0,00	(1.034.713,00)
9111253000000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	(21,23)	(67,61)	0,00	0,00	0,00
9111253010000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	(21,23)	(67,61)	0,00	0,00	0,00
9111253010400000000	Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal - Outras	(21,23)	(67,61)	0,00	0,00	0,00
9111400000000000000	Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	(1.355,10)	(2.425,30)	(569,48)	0,00	(4.035,00)
9111451000000000000	Impostos sobre serviços	(1.355,10)	(2.425,30)	(569,48)	0,00	(4.035,00)
9111451100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	(1.355,10)	(2.425,30)	(569,48)	0,00	(4.035,00)
9111451110000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	(1.355,10)	(2.425,30)	(569,48)	0,00	(4.035,00)
9111451110100000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal - Renúncia	(1.219,71)	(2.425,30)	(569,48)	0,00	(4.035,00)
9111451110400000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal - Outras	(135,39)	0,00	0,00	0,00	0,00
9112000000000000000	Taxas	(1.144,45)	(24,76)	(26,30)	0,00	(27.838,00)
9112100000000000000	Taxas pelo exercício do poder de polícia	(1.032,35)	(5,97)	(8,71)	0,00	0,00
9112101000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	(1.032,35)	(5,97)	(8,71)	0,00	0,00
9112101010000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	(1.032,35)	(5,97)	(8,71)	0,00	0,00
9112101010100000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal - Renúncia	(1.004,91)	(5,97)	(8,71)	0,00	0,00
9112101010101000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	(409,68)	(4,96)	0,00	0,00	0,00
9112101010102000000	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias e prestadora de serviços	(544,06)	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
9112101010103000000	Taxa de publicidade comercial	(20,28)	(1,01)	(8,71)	0,00	0,00
9112101010106000000	Taxa de licença para execução de obras	(30,89)	0,00	0,00	0,00	0,00
9112101010300000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal - Descontos Concedidos	(27,44)	0,00	0,00	0,00	0,00
9112101010301000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	(27,44)	0,00	0,00	0,00	0,00
9112200000000000000	Taxas pela prestação de serviços	(112,10)	(18,79)	(17,59)	0,00	(27.838,00)
9112201000000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral	(112,10)	(18,79)	(17,59)	0,00	(27.838,00)
9112201010000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - principal	(112,10)	(18,79)	(17,59)	0,00	(27.838,00)
9112201010100000000	Taxas pela prestação de serviços - principal - Renúncia	(0,26)	(2,42)	(16,30)	0,00	(27.838,00)
9112201010101000000	Taxa de cemitérios	(0,26)	(2,42)	0,00	0,00	0,00
9112201010103000000	Taxa de Coleta de Lixo	0,00	0,00	(16,30)	0,00	(27.838,00)
9112201010500000000	Taxa de Expediente	(111,84)	(16,37)	(1,29)	0,00	0,00
9120000000000000000	Contribuições	0,00	(11,39)	0,00	0,00	0,00
9124000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	(11,39)	0,00	0,00	0,00
9124100000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	(11,39)	0,00	0,00	0,00
9124150000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	(11,39)	0,00	0,00	0,00
9124150010000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	0,00	(11,39)	0,00	0,00	0,00
9124150010100000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal - Renúncia	0,00	(11,39)	0,00	0,00	0,00
9130000000000000000	Receita patrimonial	(2,84)	(87,98)	(1.343,91)	0,00	(115.916,00)
9131000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	(2,84)	(85,54)	(1.343,91)	0,00	(115.916,00)
9131100000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	(2,84)	(85,54)	(1.343,91)	0,00	(115.916,00)
9131101000000000000	Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	(2,84)	(85,54)	(1.343,91)	0,00	(115.916,00)
9131101100000000000	Aluguéis e arrendamentos	(2,84)	(85,54)	(1.343,91)	0,00	(115.916,00)
9131101110000000000	Aluguéis e arrendamentos - principal	(2,84)	(85,54)	(1.343,91)	0,00	(115.916,00)
9131101110100000000	Aluguéis e arrendamentos - principal - Renúncia	(2,84)	(85,54)	(1.343,91)	0,00	(115.916,00)
9131101110102000000	Aluguel de outros espaços públicos - Renúncia	0,00	(3,30)	(1.343,58)	0,00	(115.916,00)
9131101110103000000	Aluguel de centros esportivos - Renúncia	(2,84)	(82,24)	(0,33)	0,00	0,00
9139000000000000000	Demais receitas patrimoniais	0,00	(2,44)	0,00	0,00	0,00
9139900000000000000	Outras receitas patrimoniais	0,00	(2,44)	0,00	0,00	0,00
9139999000000000000	Outras receitas patrimoniais	0,00	(2,44)	0,00	0,00	0,00
9139999010000000000	Outras receitas patrimoniais - principal	0,00	(2,44)	0,00	0,00	0,00
9139999010100000000	Demais receitas patrimoniais - principal - Renúncia	0,00	(2,44)	0,00	0,00	0,00
9139999010101000000	Plano Diretor - Potencial Construtivo (Onerosas)-renuncia	0,00	(2,44)	0,00	0,00	0,00
9160000000000000000	Receita de serviços	0,00	(70,42)	0,00	0,00	0,00
9161000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	(70,42)	0,00	0,00	0,00
9161100000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	(70,42)	0,00	0,00	0,00
9161103000000000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização	0,00	(70,42)	0,00	0,00	0,00
9161103010000000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização - principal	0,00	(70,42)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
91611030101000000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização - principal - Renúncia	0,00	(70,42)	0,00	0,00	0,00
91611030101020000000	Serviço de expedição de certificado-renuncia	0,00	(70,42)	0,00	0,00	0,00
91700000000000000000	Transferências correntes	(27.332.233,90)	(34.113.342,00)	(39.804.344,42)	(41.397.299,52)	(45.638.237,20)
91710000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	(8.112.952,27)	(10.840.266,31)	(13.563.150,98)	(12.759.101,76)	(16.487.742,20)
91711000000000000000	Transferências decorrentes de participação na receita da união	(8.112.952,27)	(10.840.266,31)	(13.435.812,99)	(12.759.101,76)	(16.487.742,20)
91711510000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	(7.642.036,01)	(10.277.550,43)	(12.794.955,61)	(11.970.135,12)	(15.698.355,80)
91711511000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(7.642.036,01)	(10.277.550,43)	(12.794.955,61)	(11.970.135,12)	(15.698.355,80)
91711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	(7.642.036,01)	(10.277.550,43)	(12.794.955,61)	(11.970.135,12)	(15.698.355,80)
91711520000000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	(470.916,26)	(562.715,88)	(640.857,38)	(788.966,64)	(789.386,40)
91711520100000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	(470.916,26)	(562.715,88)	(640.857,38)	(788.966,64)	(789.386,40)
91719610000000000000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	(127.337,99)	0,00	0,00
91719610100000000000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	0,00	0,00	(127.337,99)	0,00	0,00
91720000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(19.219.281,63)	(23.273.075,69)	(26.241.193,44)	(28.638.197,76)	(29.150.495,00)
91721000000000000000	Participação na receita dos estados e distrito federal	(19.219.281,63)	(23.273.075,69)	(26.241.193,44)	(28.638.197,76)	(29.150.495,00)
91721500000000000000	Cota-parte do ICMS	(16.815.927,42)	(20.583.070,07)	(22.741.508,86)	(25.314.546,72)	(24.955.566,00)
91721500100000000000	Cota-parte do ICMS - principal	(16.815.927,42)	(20.583.070,07)	(22.741.508,86)	(25.314.546,72)	(24.955.566,00)
91721510000000000000	Cota-parte do IPVA	(2.125.290,21)	(2.377.744,05)	(3.235.217,17)	(2.866.113,60)	(3.900.377,80)
91721510100000000000	Cota-parte do IPVA - principal	(2.125.290,21)	(2.377.744,05)	(3.235.217,17)	(2.866.113,60)	(3.900.377,80)
91721520000000000000	Cota-parte do IPI - municípios	(278.064,00)	(312.261,57)	(264.467,41)	(457.537,44)	(294.551,20)
91721520100000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	(278.064,00)	(312.261,57)	(264.467,41)	(457.537,44)	(294.551,20)
91900000000000000000	Outras receitas correntes	(1,49)	(26,51)	(1.355,92)	0,00	0,00
91910000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	(1,97)	(1.308,80)	0,00	0,00
91911000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	(1,97)	(1.308,80)	0,00	0,00
91911010000000000000	Multas previstas em legislação específica	0,00	(1,97)	(1.308,80)	0,00	0,00
91911010100000000000	Multas previstas em legislação específica - principal	0,00	(1,97)	(1.308,80)	0,00	0,00
91911010104000000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 158 Inciso I	0,00	(0,01)	0,00	0,00	0,00
91911010110000000000	Multas por autos de infração - outras	0,00	(1,96)	0,00	0,00	0,00
91911010112000000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 143 - ISS	0,00	0,00	(1.308,80)	0,00	0,00
91990000000000000000	Demais receitas correntes	(1,49)	(24,54)	(47,12)	0,00	0,00
91999000000000000000	Outras receitas correntes	(1,49)	(24,54)	(47,12)	0,00	0,00
91999990000000000000	Outras receitas	(1,49)	(24,54)	(47,12)	0,00	0,00
91999992000000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	(1,49)	(24,54)	(47,12)	0,00	0,00
91999992100000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - principal	(1,49)	(24,54)	(47,12)	0,00	0,00
91999992101000000000	Pagamentos não identificados	(1,49)	0,00	0,00	0,00	0,00
91999992102000000000	Proj Habit Jd Bailly	0,00	(24,54)	(0,72)	0,00	0,00
91999992106000000000	Restituições	0,00	0,00	(46,40)	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
-	SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)	34.054.425,19	11.982.635,82	4.856.336,53	5.689.795,20	0,00
	Total Receita	274.697.800,40	288.277.306,06	346.243.313,88	347.315.352,00	392.741.984,10
		Despesa Realizada			Despesa Prevista	
Código	Especificação	2020	2021	2022	2023	2024
3300000000000000000	Despesas correntes	189.587.084,97	244.975.099,78	308.266.320,37	312.107.555,00	361.649.188,02
3310000000000000000	Pessoal e encargos sociais	115.633.283,20	147.592.206,56	170.769.031,32	165.986.154,46	205.911.520,00
3319000000000000000	Aplicações diretas	115.633.283,20	147.592.206,56	170.769.031,32	0,00	0,00
3319001000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	547.853,08	502.112,86	442.853,31	0,00	0,00
3319001010000000000	Proventos - pessoal civil	510.158,28	470.607,84	386.695,41	0,00	0,00
3319001010100000000	Proventos - pessoal civil - poder executivo	0,00	0,00	386.695,41	0,00	0,00
3319001060000000000	13º salário - pessoal civil - aposentados	37.694,80	31.505,02	56.157,90	0,00	0,00
3319001060100000000	13º salário - pessoal civil - aposentados - poder executivo	0,00	0,00	56.157,90	0,00	0,00
3319003000000000000	Pensões do RPPS e do militar	247.327,92	317.226,83	370.699,10	0,00	0,00
3319003010000000000	Pensões - civis	247.327,92	317.226,83	363.835,94	0,00	0,00
3319003010100000000	Pensões - civis - poder executivo	0,00	0,00	363.835,94	0,00	0,00
3319003030000000000	13º salário - pensões civis	0,00	0,00	6.863,16	0,00	0,00
3319003030100000000	13º salário - pensões civis - poder executivo	0,00	0,00	6.863,16	0,00	0,00
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	94.579.018,07	99.648.360,07	135.208.233,74	0,00	0,00
3319011010000000000	Vencimentos e salários	73.462.760,53	77.924.189,12	101.283.627,88	0,00	0,00
3319011010100000000	Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo	73.331.318,46	77.775.011,39	101.019.071,06	0,00	0,00
3319011010700000000	Remuneração de membros de conselhos	131.442,07	149.177,73	264.556,82	0,00	0,00
3319011040000000000	Adicional noturno	0,00	0,00	6,50	0,00	0,00
3319011090000000000	Adicional de periculosidade	0,00	0,00	38.432,63	0,00	0,00
3319011310000000000	Gratificação por exercício de cargos	5.919.609,76	6.131.457,60	8.929.094,64	0,00	0,00
3319011310100000000	Vencimentos comissionados - não ocupantes de cargo efetivo	5.340.812,16	5.427.240,61	8.050.495,38	0,00	0,00
3319011310200000000	Vencimentos comissionados - ocupantes de cargo efetivo	578.797,60	704.216,99	878.599,26	0,00	0,00
3319011330000000000	Gratificação por exercício de funções	4.956.600,15	5.111.358,32	7.348.270,98	0,00	0,00
3319011370000000000	Gratificação por tempo de serviço	351.585,03	380.774,36	425.896,34	0,00	0,00
3319011420000000000	Férias vencidas e proporcionais	0,00	4.796,32	0,00	0,00	0,00
3319011430000000000	13º salário	6.774.601,31	6.886.189,55	9.737.462,24	0,00	0,00
3319011430100000000	13º salário - pessoal efetivo	6.254.634,45	6.361.151,16	8.944.801,62	0,00	0,00
3319011430400000000	13º salário - secretários municipais e agentes equiparados	123.689,78	91.970,08	123.533,88	0,00	0,00
3319011430600000000	13º salário - comissionados - não ocupantes de cargo efetivo	386.601,06	421.684,76	646.992,09	0,00	0,00
3319011430700000000	13º salário - membros de conselhos	9.676,02	11.383,55	22.134,65	0,00	0,00
3319011440000000000	Férias - abono pecuniário	20.458,46	20.500,09	176.963,84	0,00	0,00
3319011450000000000	Férias - abono constitucional	2.545.684,27	2.731.047,12	3.476.596,83	0,00	0,00
3319011450100000000	Férias - abono constitucional - pessoal efetivo	2.402.582,01	2.611.946,06	3.262.022,57	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
3319011450400000000	Férias - abono constitucional - secretários municipais e agentes equiparados	106.668,20	109.099,27	179.758,14	0,00	0,00
3319011450600000000	Férias - abono constitucional - comissionados - não ocupantes de cargo efetivo	36.434,06	6.807,13	28.511,12	0,00	0,00
3319011450700000000	Férias - abono constitucional - membros de conselhos	0,00	3.194,66	6.305,00	0,00	0,00
3319011470000000000	Licença-prêmio	547.718,56	458.047,59	677.019,61	0,00	0,00
3319011740000000000	Subsídios (exceto agentes políticos)	0,00	0,00	1.612.491,92	0,00	0,00
3319011750000000000	Subsídios - agentes políticos	0,00	0,00	1.502.370,33	0,00	0,00
3319011750100000000	Subsídios do prefeito	0,00	0,00	237.431,57	0,00	0,00
3319011750200000000	Subsídios do vice-prefeito	0,00	0,00	14.939,53	0,00	0,00
3319011750300000000	Subsídios dos vereadores e presidente da câmara	0,00	0,00	1.249.999,23	0,00	0,00
3319013000000000000	Contribuições patronais	17.090.307,94	21.772.154,62	28.719.201,56	0,00	0,00
3319013010000000000	FGTS	148.457,63	164.497,80	222.138,05	0,00	0,00
3319013020000000000	Contribuições previdenciárias - INSS	16.933.222,41	21.599.072,87	28.488.401,87	0,00	0,00
3319013020100000000	INSS - subsídios do prefeito	39.775,81	43.153,58	50.152,06	0,00	0,00
3319013020200000000	INSS - subsídios do vice-prefeito	13.382,09	12.676,14	3.162,92	0,00	0,00
3319013020300000000	INSS - subsídios do presidente da câmara	0,00	0,00	21.434,76	0,00	0,00
3319013020400000000	INSS - subsídios dos vereadores	0,00	0,00	242.945,55	0,00	0,00
3319013020500000000	INSS - secretários e outros agentes equiparados	190.858,71	233.447,97	308.919,96	0,00	0,00
3319013020600000000	Contribuições ao INSS - comissionados não ocupantes de cargo efetivo	1.120.347,11	1.198.787,23	1.854.313,69	0,00	0,00
3319013020800000000	Contribuições previdenciárias - INSS - servidores efetivos	0,00	0,00	25.948.168,21	0,00	0,00
3319013020900000000	INSS sobre a remuneração de membros de conselhos	27.103,71	35.143,43	59.304,72	0,00	0,00
3319013990000000000	Outras obrigações patronais	8.627,90	8.583,95	8.661,64	0,00	0,00
3319013990100000000	ParanaPrevidencia -	8.627,90	8.583,95	8.661,64	0,00	0,00
3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.539.608,36	2.096.749,67	3.036.180,82	0,00	0,00
3319016440000000000	Serviços extraordinários	1.534.296,62	2.096.436,30	3.036.180,82	0,00	0,00
3319016990000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.311,74	313,37	0,00	0,00	0,00
3319016990100000000	Ferias Abonoconstitucional	5.311,74	313,37	0,00	0,00	0,00
3319091000000000000	Sentenças judiciais	13.991,25	0,00	761.833,93	0,00	0,00
3319091010000000000	Precatórios - ativo civil	13.991,25	0,00	0,00	0,00	0,00
3319091010100000000	Precatório - ativo civil	13.991,25	0,00	0,00	0,00	0,00
3319091080000000000	Sentença judicial - ativo civil	0,00	0,00	591.491,53	0,00	0,00
3319091090000000000	Sentença judicial - inativo civil	0,00	0,00	146.002,86	0,00	0,00
3319091090100000000	Sentença judicial - inativo civil - poder executivo	0,00	0,00	146.002,86	0,00	0,00
3319091970000000000	Outros precatórios judiciais	0,00	0,00	24.339,54	0,00	0,00
3319092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	0,00	21.451.256,86	0,00	0,00	0,00
3319092010000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	0,00	21.451.256,86	0,00	0,00	0,00
3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.615.176,58	1.804.345,65	2.230.028,86	0,00	0,00
3319094010000000000	Indenizações e restituições trabalhador - ativo civil	1.615.176,58	1.804.345,65	2.230.028,86	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
3320000000000000000	Juros e encargos da dívida	1.019.611,63	3.198.391,72	4.736.737,45	3.626.122,00	5.454.750,00
3329000000000000000	Aplicações diretas	1.019.611,63	3.198.391,72	4.736.737,45	0,00	0,00
3329021000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	987.069,24	2.989.439,78	4.528.231,29	0,00	0,00
3329021010000000000	Juros da dívida contratual	987.069,24	2.989.439,78	4.528.231,29	0,00	0,00
3329022000000000000	Outros encargos sobre a dívida por contrato	32.542,39	208.951,94	208.506,16	0,00	0,00
3329022010000000000	Encargos da dívida contratual	32.542,39	208.951,94	208.506,16	0,00	0,00
3330000000000000000	Outras despesas correntes	72.934.190,14	94.184.501,50	132.760.551,60	142.495.278,54	150.282.918,02
3332200000000000000	Execução orçamentária delegada à união	107.307,29	268.706,68	237.506,89	0,00	0,00
3332293000000000000	Indenizações e restituições	107.307,29	268.706,68	237.506,89	0,00	0,00
3332293040000000000	Restituição de convênios e transferências	107.307,29	268.706,68	237.506,89	0,00	0,00
3333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	71.017,63	9.787,91	63.985,59	0,00	0,00
3333093000000000000	Indenizações e restituições	71.017,63	9.787,91	63.985,59	0,00	0,00
3333093040000000000	Restituição de convênios e transferências	71.017,63	9.787,91	63.985,59	0,00	0,00
3333093040100000000	Restituição de convênios e transferências do estado	0,00	0,00	63.985,59	0,00	0,00
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	3.282.142,04	3.691.296,20	5.190.698,13	0,00	0,00
3335041000000000000	Contribuições	0,00	101.940,16	273.343,21	0,00	0,00
3335041990000000000	Contribuições para entidades de outras áreas de interesse público	0,00	101.940,16	273.343,21	0,00	0,00
3335041999900000000	Demais entidades do terceiro setor	0,00	101.940,16	273.343,21	0,00	0,00
3335043000000000000	Subvenções sociais	3.282.142,04	3.589.356,04	4.917.354,92	0,00	0,00
3335043990000000000	Subvenções sociais para outras áreas de interesse público	3.282.142,04	3.589.356,04	4.917.354,92	0,00	0,00
3335043999900000000	Demais entidades do terceiro setor	3.282.142,04	3.589.356,04	4.917.354,92	0,00	0,00
3337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	1.635.127,12	2.532.873,60	4.435.630,60	0,00	0,00
3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	1.635.127,12	2.532.873,60	4.435.630,60	0,00	0,00
3337170320000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00	2.532.873,60	571.999,92	0,00	0,00
3337170390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.635.127,12	0,00	3.863.630,68	0,00	0,00
3337170390100000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.635.127,12	0,00	3.863.630,68	0,00	0,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	67.838.596,06	87.681.837,11	122.832.730,39	0,00	0,00
3339014000000000000	Diárias - civil	263.596,00	293.574,00	409.130,00	0,00	0,00
3339014140000000000	Diárias no país	263.596,00	293.574,00	409.130,00	0,00	0,00
3339014140100000000	Servidores efetivos	223.092,00	254.372,00	348.421,00	0,00	0,00
3339014140200000000	Servidores comissionados	13.058,00	10.989,00	19.995,00	0,00	0,00
3339014140300000000	Agentes políticos	27.446,00	28.213,00	40.324,00	0,00	0,00
3339014140400000000	Membros de conselhos	0,00	0,00	390,00	0,00	0,00
3339018000000000000	Auxílio financeiro a estudantes	0,00	0,00	196.000,00	0,00	0,00
3339018990000000000	Outros auxílios financeiros a estudantes	0,00	0,00	196.000,00	0,00	0,00
3339030000000000000	Material de consumo	18.188.002,33	23.895.453,93	33.994.881,13	0,00	0,00
3339030010000000000	Combustíveis e lubrificantes automotivos	2.132.007,70	3.032.537,40	3.979.373,75	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
3339030010200000000	Gasolina	561.115,40	817.485,70	1.070.938,75	0,00	0,00
3339030010400000000	Biodiesel	1.510.674,80	2.031.389,20	2.807.121,00	0,00	0,00
3339030010600000000	Lubrificantes e aditivos automotivos	52.227,50	0,00	87.414,00	0,00	0,00
3339030019900000000	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos	7.990,00	183.662,50	13.900,00	0,00	0,00
3339030040000000000	Gás e outros materiais engarrafados	453.301,45	687.688,90	862.140,41	0,00	0,00
3339030050000000000	Explosivos e munições	0,00	16.000,00	11.658,00	0,00	0,00
3339030060000000000	Alimentos para animais	8.160,00	80.362,71	64.537,52	0,00	0,00
3339030070000000000	Gêneros de alimentação	2.617.535,90	4.374.804,95	6.795.290,00	0,00	0,00
3339030071100000000	Alimentação hospitalar	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339030071200000000	Gêneros alimentícios para copa e cantina	20.676,13	125.925,67	109.201,32	0,00	0,00
3339030079900000000	Outras despesas com gêneros alimentícios	2.595.239,77	4.248.879,28	6.686.088,68	0,00	0,00
3339030090000000000	Material farmacológico	1.358.008,86	1.649.579,66	1.838.740,22	0,00	0,00
3339030100000000000	Material odontológico	199.520,25	124.419,57	231.853,34	0,00	0,00
3339030110000000000	Material químico	1.265,00	2.495,00	2.895,20	0,00	0,00
3339030140000000000	Material educativo e esportivo	5.323,20	136.416,78	1.789.741,58	0,00	0,00
3339030150000000000	Material para festividades e homenagens	0,00	15.093,00	0,00	0,00	0,00
3339030160000000000	Material de expediente	280.883,78	728.599,23	423.824,64	0,00	0,00
3339030170000000000	Material de processamento de dados	26.229,59	60.864,32	48.859,51	0,00	0,00
3339030180000000000	Materiais e medicamentos para uso veterinário	3.343,10	42.268,56	100.207,54	0,00	0,00
3339030190000000000	Material de acondicionamento e embalagem	56.974,40	8.068,45	21.418,00	0,00	0,00
3339030200000000000	Material de cama, mesa e banho	32.743,00	36.406,80	20.818,00	0,00	0,00
3339030210000000000	Material de limpeza e produção de higienização	907.488,33	1.367.363,19	1.218.131,26	0,00	0,00
3339030230000000000	Material de uniformes, tecidos e aviamentos	118.693,30	96.589,02	3.051.941,48	0,00	0,00
3339030240000000000	Material para manutenção de bens imóveis	894.914,30	716.151,35	927.528,89	0,00	0,00
3339030250000000000	Material para manutenção de bens móveis	37.481,55	105.994,93	109.192,83	0,00	0,00
3339030260000000000	Material elétrico e eletrônico	459.059,80	743.638,94	517.427,76	0,00	0,00
3339030280000000000	Material de proteção e segurança	238.590,51	82.907,97	93.553,89	0,00	0,00
3339030290000000000	Material para áudio, vídeo e foto	0,00	15.769,00	7.576,45	0,00	0,00
3339030300000000000	Material para comunicações	4.358,00	150,00	647,88	0,00	0,00
3339030310000000000	Sementes, mudas de plantas e insumos	309.450,60	213.305,00	353.013,89	0,00	0,00
3339030340000000000	Sobressalentes, máquinas e motores de navios e embarcações	0,00	0,00	11.393,30	0,00	0,00
3339030350000000000	Material laboratorial	84.500,62	74.706,20	87.481,05	0,00	0,00
3339030360000000000	Material hospitalar	1.895.173,47	1.852.935,48	1.953.107,29	0,00	0,00
3339030390000000000	Material para manutenção de veículos	1.151.988,59	1.314.693,89	2.225.748,59	0,00	0,00
3339030390100000000	Pneus	247.628,64	493.004,52	539.004,34	0,00	0,00
3339030390200000000	Câmaras de ar	14.966,80	16.028,96	11.990,00	0,00	0,00
3339030390300000000	Baterias	32.130,08	26.486,07	42.324,31	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
3339030390400000000	Motor de reposição	0,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00
3339030390500000000	Lonas e pastilhas de freio	29.034,41	15.509,62	27.389,63	0,00	0,00
3339030399900000000	Outros materiais para manutenção de veículos	828.228,66	763.664,72	1.598.940,31	0,00	0,00
3339030420000000000	Ferramentas	6.120,35	13.270,22	16.543,86	0,00	0,00
3339030430000000000	Material para reabilitação profissional	0,00	22.882,09	0,00	0,00	0,00
3339030440000000000	Material de sinalização visual e afins	80.277,08	24.442,70	211.401,60	0,00	0,00
3339030460000000000	Material bibliográfico não imobilizável	0,00	0,00	54.476,66	0,00	0,00
3339030470000000000	Aquisição de softwares de base	0,00	0,00	966,00	0,00	0,00
3339030500000000000	Bandeiras, flâmulas e insígnias	10.130,00	17.380,00	43.043,00	0,00	0,00
3339030540000000000	Material p/manutenção e conservação de estradas e vias	4.207.699,47	5.037.437,65	4.946.268,99	0,00	0,00
3339030600000000000	Material didático	0,00	0,00	144,19	0,00	0,00
3339030960000000000	Material de consumo - pagamento antecipado	17.351,46	24.954,39	36.808,90	0,00	0,00
3339030990000000000	Outros materiais de consumo	589.428,67	1.175.276,58	1.937.125,66	0,00	0,00
3339030990100000000	Outros Materiais de Consumo	115.834,94	286.347,01	710.012,06	0,00	0,00
3339030990200000000	Pecas para Manutencao de Maquinas	402.684,28	837.312,94	1.155.092,80	0,00	0,00
3339030990300000000	Material de Consumo e Diversos	70.909,45	51.616,63	72.020,80	0,00	0,00
3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	7.432,80	58.577,00	214.721,40	0,00	0,00
3339031040000000000	Premiações desportivas	7.432,80	58.577,00	214.721,40	0,00	0,00
3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.712.969,40	3.279.074,90	1.891.713,00	0,00	0,00
3339032020000000000	Medicamentos para uso domiciliar	1.174.412,00	2.315.703,70	0,00	0,00	0,00
3339032030000000000	Material destinado a assistência social	12.390,00	34.225,00	1.490.760,45	0,00	0,00
3339032040000000000	Material educacional e cultural	526.167,40	929.146,20	0,00	0,00	0,00
3339032990000000000	Outros materiais de distribuição gratuita	0,00	0,00	400.952,55	0,00	0,00
3339032990100000000	Outros materiais para distribuição gratuita	0,00	0,00	400.952,55	0,00	0,00
3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	3.072.376,01	9.981.245,62	16.547.532,12	0,00	0,00
3339033010000000000	Passagens para o país	5.682,18	18.025,32	53.899,36	0,00	0,00
3339033030000000000	Despesas com transporte escolar	1.438.943,66	7.731.396,34	12.707.732,73	0,00	0,00
3339033060000000000	Locação de veículos para locomoção	219.583,66	229.440,20	918.369,64	0,00	0,00
3339033990000000000	Outras despesas de locomoção	1.408.166,51	2.002.383,76	2.867.530,39	0,00	0,00
3339033990100000000	Transporte de Servidores	0,00	0,00	90.620,00	0,00	0,00
3339033990200000000	Despesas com Transporte de Professores	116.526,38	637.300,36	1.457.376,89	0,00	0,00
3339033990300000000	Transporte para Pessoas Carentes	1.257.043,03	1.325.173,80	1.319.533,50	0,00	0,00
3339033990400000000	Transporte de Atletas	34.597,10	39.909,60	0,00	0,00	0,00
3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	6.126.588,84	0,00	0,00
3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	698.667,78	613.527,92	603.422,18	0,00	0,00
3339036070000000000	Estagiários	292.626,68	285.099,46	483.926,84	0,00	0,00
3339036150000000000	Locação de imóveis	275.177,10	272.128,46	113.795,34	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
3339036180000000000	Manutenção e conservação de equipamentos	0,00	43.200,00	0,00	0,00	0,00
3339036350000000000	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
3339036990000000000	Outros serviços	130.864,00	6.100,00	5.700,00	0,00	0,00
3339036990100000000	Demais Servicos Pessoas Fisicas	130.864,00	6.100,00	5.700,00	0,00	0,00
3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	37.923.640,55	43.628.307,92	55.085.418,46	0,00	0,00
3339039010000000000	Assinaturas de periódicos e anuidades	19.083,60	39.194,00	83.463,00	0,00	0,00
3339039050000000000	Serviços técnicos profissionais	818.277,60	1.567.323,78	619.813,07	0,00	0,00
3339039100000000000	Locação de imóveis	429.691,63	497.343,39	585.518,89	0,00	0,00
3339039120000000000	Locação de máquinas e equipamentos	4.038.752,91	5.458.630,25	5.187.368,54	0,00	0,00
3339039140000000000	Locação bens móveis e outras naturezas e intangíveis	172.265,90	8.700,00	5.950,00	0,00	0,00
3339039160000000000	Manutenção e conservação de bens imóveis	2.369.572,05	1.859.213,97	2.682.075,84	0,00	0,00
3339039170000000000	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	316.417,94	518.825,88	544.485,78	0,00	0,00
3339039190000000000	Manutenção e conservação de veículos	622.487,64	640.236,61	1.018.721,38	0,00	0,00
3339039190300000000	Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem	0,00	155,00	0,00	0,00	0,00
3339039190400000000	Serviços gerais de mecânica veicular	269.584,99	234.832,78	628.642,97	0,00	0,00
3339039190500000000	Serviços gerais de elétrica veicular	86.623,71	125.368,20	124.828,00	0,00	0,00
3339039190700000000	Serviços de funilaria, lanternagem e pintura veicular	0,00	88.193,28	20.445,60	0,00	0,00
3339039199900000000	Outros serviços de manutenção e conservação de veículos	266.278,94	191.687,35	244.804,81	0,00	0,00
3339039200000000000	Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas	1.870,00	930,02	37.986,16	0,00	0,00
3339039210000000000	Manutenção e conservação de estradas e vias	844.520,83	2.519.652,26	5.893.876,99	0,00	0,00
3339039230000000000	Festividades e homenagens	228.964,19	330.215,58	3.734.714,75	0,00	0,00
3339039360000000000	Multas indedutíveis	0,00	1.145,34	0,00	0,00	0,00
3339039410000000000	Fornecimento de alimentação	397.924,25	427.071,56	597.175,15	0,00	0,00
3339039430000000000	Serviços de energia elétrica	4.323.519,12	4.755.300,60	5.175.014,26	0,00	0,00
3339039431000000000	Serviços de energia elétrica - destinados à iluminação pública	2.600.000,00	3.060.107,65	3.236.768,71	0,00	0,00
3339039433000000000	Serviços de energia elétrica da rede escolar	431.000,00	412.825,00	400.520,84	0,00	0,00
3339039434000000000	Serviços de energia elétrica da saúde pública	289.499,96	327.869,51	339.373,03	0,00	0,00
3339039439900000000	Serviços de energia elétrica dos demais setores da administração	1.003.019,16	954.498,44	1.198.351,68	0,00	0,00
3339039440000000000	Serviços de água e esgoto	843.653,34	636.362,38	900.118,62	0,00	0,00
3339039441000000000	Serviços de água e esgoto da rede escolar	290.850,00	211.580,00	400.738,29	0,00	0,00
3339039442000000000	Serviços de água e esgoto da saúde pública	122.000,00	104.370,00	76.357,34	0,00	0,00
3339039449900000000	Serviços de água e esgoto dos demais setores da administração	430.803,34	320.412,38	423.022,99	0,00	0,00
3339039470000000000	Serviços de comunicação em geral	98.874,57	179.714,05	140.973,69	0,00	0,00
3339039470100000000	Serviços postais	66.594,49	83.054,05	56.973,69	0,00	0,00
3339039470200000000	Diversos serviços de difusão	32.280,08	96.660,00	84.000,00	0,00	0,00
3339039480000000000	Serviço de seleção e treinamento	31.400,00	0,00	93.770,00	0,00	0,00
3339039500000000000	Serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	13.954.403,17	13.269.467,45	12.111.572,07	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
3339039503000000000	Serviços e procedimentos em saúde de média e alta complexidade	7.759.099,36	8.127.232,44	10.952.892,47	0,00	0,00
3339039509900000000	Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	6.195.303,81	5.142.235,01	1.158.679,60	0,00	0,00
3339039580000000000	Serviços de telecomunicações	64.424,90	55.413,60	55.177,69	0,00	0,00
3339039590000000000	Serviços de áudio, vídeo e foto	5.400,00	16.767,40	16.400,00	0,00	0,00
3339039630000000000	Serviços gráficos e editoriais	81.506,95	49.267,93	85.378,00	0,00	0,00
3339039630100000000	Impressos em geral de uso interno	42.076,00	29.256,01	57.885,52	0,00	0,00
3339039630200000000	Impressos para a divulgação de serviços, obras e campanhas	39.430,95	20.011,92	27.492,48	0,00	0,00
3339039650000000000	Serviços de apoio ao ensino	194.840,83	216.107,00	1.588.578,00	0,00	0,00
3339039650100000000	Desenvolvimento e aperfeiçoamento da educação básica	0,00	35.880,00	948.000,00	0,00	0,00
3339039659900000000	Desenvolvimento e aperfeiçoamento demais níveis do ensino	194.840,83	180.227,00	640.578,00	0,00	0,00
3339039660000000000	Serviços judiciários	344.702,42	132.257,25	147.606,49	0,00	0,00
3339039670000000000	Serviços funerários	42.124,80	17.593,25	0,00	0,00	0,00
3339039690000000000	Seguros em geral	36.726,74	20.703,38	22.405,21	0,00	0,00
3339039690200000000	Seguros de veículos da saúde pública	15.766,51	2.818,49	0,00	0,00	0,00
3339039690300000000	Seguros de demais veículos públicos	18.458,59	14.082,29	20.236,32	0,00	0,00
3339039690500000000	Seguros de imóveis da saúde pública	200,56	345,09	0,00	0,00	0,00
3339039690600000000	Seguros demais imóveis públicos	2.301,08	3.457,51	2.168,89	0,00	0,00
3339039700000000000	Confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas	45.376,10	67.349,20	20.441,30	0,00	0,00
3339039710000000000	Confecção de material de acondicionamento e embalagem	0,00	5.967,00	687,50	0,00	0,00
3339039720000000000	Vale-transporte	268.103,60	236.111,42	329.766,20	0,00	0,00
3339039740000000000	Fretes e transportes de encomendas	73.085,50	73.550,00	67.600,00	0,00	0,00
3339039770000000000	Vigilância ostensiva/monitorada	31.847,33	95.266,20	104.089,20	0,00	0,00
3339039779900000000	Vigilância demais setores da administração	31.847,33	95.266,20	104.089,20	0,00	0,00
3339039780000000000	Limpeza e conservação	476.098,84	527.239,59	503.523,02	0,00	0,00
3339039780100000000	Limpeza e conservação da rede escolar	303.975,44	394.074,25	373.098,90	0,00	0,00
3339039789900000000	Limpeza e conservação demais setores da administração	172.123,40	133.165,34	130.424,12	0,00	0,00
3339039790000000000	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00
3339039800000000000	Hospedagens	30.828,66	156.201,57	70.368,23	0,00	0,00
3339039810000000000	Serviços bancários	287.051,58	189.231,18	222.428,04	0,00	0,00
3339039820000000000	Serviços de controle ambiental	4.305.745,39	4.913.187,37	5.245.829,26	0,00	0,00
3339039820200000000	Limpeza e conservação de espaços públicos	1.829.756,46	2.009.025,89	1.881.190,03	0,00	0,00
3339039820300000000	Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos	2.475.988,93	2.904.161,48	3.364.639,23	0,00	0,00
3339039880000000000	Serviços de publicidade e propaganda	68.030,00	300.000,00	410.478,20	0,00	0,00
3339039880100000000	Serviços de Divulgação de Atos Oficiais	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039880200000000	Publicidade de Serviços, Obras e Campanhas	66.740,00	300.000,00	410.478,20	0,00	0,00
3339039900000000000	Serviços de publicidade legal	0,00	5.000,00	1.020,00	0,00	0,00
3339039960000000000	Outros serviços de terceiros PJ - pagamento antecipado	81.406,17	89.207,27	224.306,80	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
3339039990000000000	Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	1.971.062,00	3.752.560,19	6.553.137,13	0,00	0,00
3339039990500000000	Serviços de transporte coletivo	0,00	0,00	990.960,00	0,00	0,00
3339039996000000000	Anuidades de associações, federações e conselhos	21.467,25	20.876,90	22.142,17	0,00	0,00
3339039999900000000	Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica	1.949.594,75	3.731.683,29	5.540.034,96	0,00	0,00
3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	2.148.549,09	1.828.885,63	2.756.448,38	0,00	0,00
3339040010000000000	Locação de equipamentos de tic - ativos de rede	0,00	0,00	51.948,00	0,00	0,00
3339040060000000000	Locação de software	998.606,71	1.050.594,31	1.470.912,52	0,00	0,00
3339040080000000000	Manutenção de software	0,00	3.963,84	500,00	0,00	0,00
3339040120000000000	Manutenção e conservação de equipamentos de tic	148.009,98	182.494,94	0,00	0,00	0,00
3339040140000000000	Telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dados	0,00	0,00	111.326,29	0,00	0,00
3339040570000000000	Serviços de processamento de dados	224.670,12	9.384,44	666.393,32	0,00	0,00
3339040970000000000	Despesas de teleprocessamento	777.262,28	582.448,10	447.888,25	0,00	0,00
3339040990000000000	Outros serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	0,00	0,00	7.480,00	0,00	0,00
3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	2.798.596,08	2.932.696,84	3.499.749,90	0,00	0,00
3339047100000000000	Taxas	23.287,18	28.928,38	28.485,55	0,00	0,00
3339047120000000000	Contribuição para o PIS/PASEP	2.747.151,67	2.897.305,80	3.462.433,16	0,00	0,00
3339047150000000000	Multas	1.057,28	4.062,66	8.831,19	0,00	0,00
3339047180000000000	Contribuições previdenciárias - serviços de terceiros	27.099,95	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3339047180100000000	INSS - serviços de terceiros pessoa física	27.099,95	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	330.324,00	608.646,67	649.700,00	0,00	0,00
3339048990000000000	Demais auxílios financeiros a pessoas físicas	330.324,00	608.646,67	649.700,00	0,00	0,00
3339048990100000000	Auxílios a pessoas físicas - não vinculadas a projetos incentivados	330.324,00	608.646,67	649.700,00	0,00	0,00
3339091000000000000	Sentenças judiciais	0,00	0,00	34.679,10	0,00	0,00
3339091030000000000	Precatórios judiciais	0,00	0,00	34.679,10	0,00	0,00
3339093000000000000	Indenizações e restituições	694.442,02	561.846,68	822.745,88	0,00	0,00
3339093020000000000	Restituições	96.429,40	48.827,64	38.023,21	0,00	0,00
3339093020100000000	Etanol	96.429,40	48.827,64	0,00	0,00	0,00
3339093029900000000	Restituições exceto combustível	0,00	0,00	38.023,21	0,00	0,00
3339093030000000000	Ajuda de custo	598.012,62	513.019,04	598.169,48	0,00	0,00
3339093030100000000	Indenizações	598.012,62	513.019,04	598.169,48	0,00	0,00
3339093990000000000	Outras indenizações e restituições	0,00	0,00	186.553,19	0,00	0,00
3400000000000000000	Despesas de capital	32.310.823,71	39.011.110,09	63.666.642,31	34.247.797,00	29.050.922,25
3440000000000000000	Investimentos	29.287.001,97	33.385.272,59	58.420.942,19	27.558.808,00	24.063.722,25
3445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	0,00	182.724,39	205.587,52	0,00	0,00
3445042000000000000	Auxílios	0,00	182.724,39	205.587,52	0,00	0,00
3445042010000000000	Instituições de caráter assistencial	0,00	182.724,39	205.587,52	0,00	0,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	29.287.001,97	33.202.548,20	58.215.354,67	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO
ATOS OFICIAIS - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 04 DE JULHO DE 2023 - 2723

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
3449051000000000000	Obras e instalações	26.040.897,72	25.250.762,89	48.410.755,66	0,00	0,00
3449051010000000000	Construção, instalação, ampliação e reformas bens patrimonial	7.003.927,72	6.950.283,87	37.922.139,84	0,00	0,00
3449051010200000000	Barracões	0,00	0,00	1.853.225,90	0,00	0,00
3449051010300000000	Creches	148.523,67	41.564,21	6.646.081,86	0,00	0,00
3449051010400000000	Edifícios administrativos	423.738,46	145.811,28	5.753.276,10	0,00	0,00
3449051010500000000	Escolas/colégios	2.210.559,90	1.679.369,52	7.630.471,31	0,00	0,00
3449051010600000000	Hospitais	16.904,08	3.493,12	0,00	0,00	0,00
3449051010700000000	Postos de saúde	856.432,15	955.807,56	6.136.296,20	0,00	0,00
3449051010800000000	Unidades habitacionais	24.303,00	478.363,50	0,00	0,00	0,00
3449051019900000000	Outras edificações	3.323.466,46	3.645.874,68	9.902.788,47	0,00	0,00
3449051020000000000	Construção, instalação, ampliação e reformas em obras dom. público	19.020.970,00	18.300.479,02	10.375.353,40	0,00	0,00
3449051020200000000	Ruas, logradouros e estradas rurais	19.020.970,00	16.844.274,18	9.281.067,94	0,00	0,00
3449051020300000000	Pontes e viadutos	0,00	524.949,19	169.291,85	0,00	0,00
3449051020400000000	Galerias pluviais	0,00	831.353,32	0,00	0,00	0,00
3449051020600000000	Rede de iluminação pública	0,00	8.582,33	0,00	0,00	0,00
3449051020700000000	Aterros sanitários	0,00	0,00	799.428,92	0,00	0,00
3449051020800000000	Poços artesianos	0,00	91.320,00	119.244,69	0,00	0,00
3449051021100000000	Abrigos para passageiros de ônibus	0,00	0,00	6.320,00	0,00	0,00
3449051800000000000	Estudos e projetos	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449051910000000000	Obras em andamento	0,00	0,00	113.262,42	0,00	0,00
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	3.246.104,25	7.021.165,41	9.179.999,50	0,00	0,00
3449052040000000000	Aparelhos de medição e orientação	0,00	1.350,00	97.247,34	0,00	0,00
3449052060000000000	Aparelhos e equipamentos de comunicação	62.301,16	8.394,90	15.595,04	0,00	0,00
3449052080000000000	Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar	319.961,82	390.912,97	436.357,57	0,00	0,00
3449052100000000000	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	4.775,00	131.775,96	534.776,31	0,00	0,00
3449052120000000000	Aparelhos e utensílios domésticos	163.030,06	473.739,95	399.243,71	0,00	0,00
3449052240000000000	Equipamento de proteção, segurança e socorro	0,00	25.600,00	38.704,16	0,00	0,00
3449052260000000000	Instrumentos musicais e artísticos	0,00	2.165,00	2.492,00	0,00	0,00
3449052280000000000	Máquinas e equipam. de natureza industrial	5.400,00	27.360,00	103.984,00	0,00	0,00
3449052300000000000	Máquinas e equipamentos energéticos	152.883,74	13.000,00	29.960,00	0,00	0,00
3449052320000000000	Máquinas e equipamentos gráficos	0,00	0,00	18.854,65	0,00	0,00
3449052330000000000	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	260.655,46	125.816,06	118.904,90	0,00	0,00
3449052340000000000	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	538.169,32	147.439,01	644.342,59	0,00	0,00
3449052350000000000	Equipamentos de processamento de dados	601.699,28	589.919,08	2.238.619,22	0,00	0,00
3449052360000000000	Máquinas, instalações e utensílios de escritórios	0,00	72.482,40	41.769,06	0,00	0,00
3449052380000000000	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	512,00	402,95	3.469,00	0,00	0,00
3449052390000000000	Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	19.068,80	22.945,00	11.130,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

Grau: 10 LDO: 2024 Entidade(s): Consolidado

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada			Despesa Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
3449052400000000000	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	269.953,00	829.949,97	366.560,00	0,00	0,00
3449052420000000000	Mobiliário em geral	581.166,76	1.644.187,64	794.829,95	0,00	0,00
3449052480000000000	Veículos diversos	245.470,00	1.515.850,00	858.330,00	0,00	0,00
3449052510000000000	Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	2.830,00	1.750,00	0,00	0,00
3449052520000000000	Veículos de tração mecânica	0,00	0,00	2.409.920,00	0,00	0,00
3449052870000000000	Material de consumo de uso duradouro	3.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449052990000000000	Outros materiais permanentes	17.409,85	995.044,52	13.160,00	0,00	0,00
3449052990100000000	Bens Moveis Diversos	17.409,85	995.044,52	0,00	0,00	0,00
3449052990200000000	Outros materiais permanentes	0,00	0,00	13.160,00	0,00	0,00
3449061000000000000	Aquisição de imóveis	0,00	930.619,90	340.685,00	0,00	0,00
3449061010000000000	Edifícios	0,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00
3449061030000000000	Terrenos	0,00	415.619,90	340.685,00	0,00	0,00
3449091000000000000	Sentenças judiciais	0,00	0,00	283.914,51	0,00	0,00
3449091990000000000	Outras sentenças judiciais	0,00	0,00	283.914,51	0,00	0,00
3449091990100000000	Sentença judicial transitada em julgado	0,00	0,00	283.914,51	0,00	0,00
3460000000000000000	Amortização da dívida	3.023.821,74	5.625.837,50	5.245.700,12	6.688.989,00	4.987.200,00
3469000000000000000	Aplicações diretas	3.023.821,74	5.625.837,50	5.245.700,12	0,00	0,00
3469071000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	3.023.821,74	5.625.837,50	5.245.700,12	0,00	0,00
3469071010000000000	Amortização da dívida contratual	3.023.821,74	5.625.837,50	5.245.700,12	0,00	0,00
3900000000000000000	Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	960.000,00	2.041.873,83
3990000000000000000	Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	960.000,00	2.041.873,83
-	SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)	2.965.832,30	3.031.411,82	50.610,82	0,00	0,00
	Total Despesa	224.863.740,98	287.017.621,69	371.983.573,50	347.315.352,00	392.741.984,10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO
ATOS OFICIAIS - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 04 DE JULHO DE 2023 - 2723
37

MUNICÍPIO DE CASTRO

Pág 1 / 4

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2020**	**2021**	**2022**
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2020**	**2021**	**2022**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2024

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**2020**	**2021**	**2022**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	**2020**	**2021**	**2022**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	**2020**	**2021**	**2022**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Ano de Referência: 2024

2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2024

2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 14/04/2023, às 13:29:57.

Prefeitura Municipal de Castro

ANEXO DE METAS FISCAIS

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária, estabelece as metas de política fiscal para o exercício de 2024 e planeja a gestão fiscal do ente de forma a garantir o equilíbrio entre receitas e despesas, a fim de promover uma gestão equilibrada dos recursos públicos.

1. CENÁRIO ECONÔMICO

A tabela a seguir resume os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração da Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2024, que estão analiticamente demonstradas no anexo desta mensagem.

Índices Econômicos	2023	2024	2025	2026
Crescimento PIB Brasil Δ%	0,80%	1,60%	2,00%	2,00%
PIB Serviços	0,93%	1,37%	1,50%	1,91%
PIB Castro Estimado*	3.291.752	3.456.339	3.629.156	3.810.614
População Castro Estimada*	75.956	76.830	77.560	78.735
IPCA (média)	5,95%	4,11%	3,90%	4,00%
IPCA (fim do período)	6,10%	4,20%	4,00%	4,00%
INPC	5,70%	3,90%	3,50%	3,00%
IGP-M	3,20%	3,70%	3,50%	3,00%
Taxa de Câmbio (Média)	5,20%	5,35%	5,45%	5,55%
Taxa de Câmbio (fim de período)	5,30%	5,40%	5,50%	5,60%
TJLP - % Dez	7,06%	6,19%	5,85%	5,76%
Taxa Selic Média	13,60%	10,56%	9,40%	8,65%
Taxa Selic (fim de período)	12,50%	10,00%	9,25%	8,50%

Fonte: SMF, Cenário ITAÚ Longo Prazo (fev 2022), Expectativas de Mercado BACEN (25/3/23), IBGE.
*PIB Castro – valor estipulado em milhões

A economia para 2023 segue com uma perspectiva negativa de recessão nos EUA e Europa, mas dados mostram que ela pode ser menor que o esperado.

A China segue liderando cada vez mais a população da política da covid zero, e isso teria o potencial de gerar uma aumento geral no preço de commodities, mas até o momento isso não se verificou no mundo atual.

O crescimento do PIB ficou estável em 0,8%, a economia brasileira ainda em recuperação depende muito do crescimento externo e a perspectiva de recessão nos EUA dificulta bastante um crescimento mais robusto da economia. As projeções para os próximos anos são de crescimento do PIB do Brasil, para 2024 o PIB permaneceu estável em 0,80%.

Para as estimativas das receitas tributárias e transferências constitucionais foi utilizado um cenário com variação do PIB 0,80% em 2024, 1,60% para 2025 e 2,00% para 2026.

A expectativa de inflação subiu no primeiro mês, com IPCA esperado para 2023 saindo 5,31% para 5,95%, devido às incertezas acerca da autonomia do Banco Central, os temores acerca dos gastos e o IPCA-15 mais alto que o esperado.

Prefeitura Municipal de Castro

Quanto à taxa de câmbio, para 2023 permanecerá praticamente estável em 5,30 em relação ao valor de 2022, isso acaba revelando que o mercado ainda não tem informações suficientes para desenhar uma linha de base para o ano vindouro.

Para o ano de 2023, a projeção da taxa básica Selic é de 12,50%, esse valor ainda é alvo de criticas pelo governo, que deseja juros menores para aquecer a economia.

2. PROJEÇÃO DAS RECEITAS

As receitas orçamentárias para o exercício de 2024 foram estimadas considerando-se o comportamento histórico da receita e a arrecadação no primeiro trimestre do exercício corrente. Também foram tomadas como premissas as projeções elaboradas para a economia, as quais foram estabelecidas por meio dos indicadores de conjuntura divulgados oficialmente.

Consideram-se, ainda, as circunstâncias de ordem conjuntural que possam comprometer o desempenho de cada fonte de receita, a expectativa para o cenário macroeconômico, e os benefícios de natureza tributária (renúncia, descontos, entre outros) e alterações na legislação.

O Modelo de Previsão, aplicado na maioria das estimativas de receita, neste documento, implementa a seguinte lógica: considera como base a arrecadação do período anterior, em que se aplica IPCA médio entre o ano base e a estimativa de índice de preços do período seguinte, o crescimento vegetativo médio (índice de crescimento ou decrescimento real da receita), efeito de Legislação (variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente) e variável aleatória (índices que não são comumente utilizados). Essa metodologia matematicamente é traduzida pela seguinte fórmula:

$$REC_{T+1} = REC_T \times (1+\pi) \times (CV_{5anos}) \times (1+\Delta leg) \times (1+\varepsilon)$$

Onde:
REC_{T+1} = Receita Estimada
REC_T = Receita Arrecadada no ano anterior
$1+\pi$ = Inflação média 12 meses IPCA
CV_{5anos} = Média de crescimento vegetativo últimos 5 anos
$1+\Delta leg$ = Variação da legislação
$1+\varepsilon$ = Variável aleatória (não recorrente)

Na sequência serão descritos alguns critérios utilizados para a projeção das principais receitas.

2.1 Receita com Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

A projeção das receitas com Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, as quais abrangem as arrecadações de competência do Município (Imposto sobre a Propriedade Territorial Predial Urbana - IPTU, Imposto Sobre Serviços - ISS, Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – Inter Vivos - ITBI, Taxas e Contribuição de

Melhoria), e o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, estão estimados para 2024, no montante de R$ 79.711.510,00 apresentando um crescimento de 19,16%, sobre a arrecadação estimada para 2024.

a) **IPTU**: Para a projeção de arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal, foi considerado a evolução dos valores de lançamento, a arrecadação nos últimos cinco anos, inflação projetada para o período, alteração de legislação, sendo estimado o valor bruto de R$ 18.179.627,00. A estimativa com Renúncia de Receita do IPTU, Descontos Concedidos e Outras Deduções somaram R$ 1.037.269,00. Assim, o valor líquido previsto para arrecadação principal do IPTU é de R$ 17.142.358,00 totalizando crescimento nominal de 13,61%, em comparação com a receita provável de 2023.

b) **IRRF:** Para a estimativa do Imposto de Renda Retido na Fonte, foi considerado a receita provável de 2023, variação do índice da inflação e as retenções sobre outros rendimentos – pessoa física e jurídica. Sendo estimado para 2024, o valor de R$ 17.150.222,00, que corresponde a uma variação nominal de 46,62%, em relação ao provável.

c) **ITBI**: No Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - Inter Vivos, foi projetado o valor bruto de R$ 9.169.373,00. Para essa estimativa foi considerado a variação da arrecadação dos últimos cinco anos, e projeção de índice do IPCA – PIB, totalizando um crescimento nominal de 13,41%, em comparação com a receita provável para 2023.

d) **ISS**: Na estimativa do Imposto Sobre Serviços, considerou-se a variação vegetativa média da arrecadação dos últimos cinco anos, o IPCA, estimativa de variação do PIB do setor de serviços, sendo projetada uma receita bruta no imposto principal em R$ 24.738.383,00. A estimativa de Renúncia da Receita e Descontos concedidos para o ISS foi prevista no montante de R$ 4.035,00. Assim, o valor líquido previsto para a arrecadação do ISS é de R$ 24.734.348,00, que corresponde a variação nominal de 17,67%, em relação a provável 2023. Considerando a estimativa de arrecadação com Multas e Juros, Dívida Ativa e Multas e Juros da Dívida Ativa incidentes no ISS, o valor total líquido estimado ficou em R$ 1.607.593,00.

e) **Taxas**: A projeção de arrecadação com as taxas ficou em R$ 8.866.312,00, representando uma redução de 11,86% em relação ao provável de 2024. Dentre as receitas mais significativas destaca-se a “Taxa de Coleta de Lixo”, a qual foi estimada considerando os valores lançados e arrecadados nos últimos cinco anos, sendo projetado o valor bruto de R$ 6.478.838,00.

2.2 Receita de Contribuições

Compreendem as receitas de Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, no cálculo do valor estimado para 2024, aplicou-se o IPCA média ano, sendo estimado o valor de R$ 3.903.855,00.

Prefeitura Municipal de Castro

2.3 Receita Patrimonial

A Receita patrimonial compreende as receitas imobiliárias, aplicações financeiras e receitas de concessões e permissões. Sendo estimada, para 2024 em R$ 11.627.339,00.

2.4 Receita de Serviços

As receitas com Serviços, abrange serviços comerciais e administrativos, entre outros, sendo estimado para 2024, o valor de R$ 1.703.159,00.

2.5 Receita de Transferências Correntes

Para a previsão das receitas de Transferências Correntes, considerou-se as principais variáveis macroeconômicas e seus impactos sobre as parcelas que o Município deverá receber em 2024, sendo estimado R$ 339.516.482,30. Estas receitas apresentam estimativa de um crescimento de 22.412.471,85 milhões em relação ao previsto em 2023, o qual representa variação de 7,06%
.

2.5.1 Receitas de Transferências da União

A estimativa de arrecadação para as receitas de Transferências Federais foi de R$ 88.922,463,30, representando aumento nominal de 19,43%, sob a receita provável para 2023. Dentre as principais receitas repassadas pela União, destacamos o Fundo de Participação dos Municípios – FPM quota mensal, FPM 1% quota anual, repasse em julho (EC 84/2014), FPM 1% quota anual entregue em dezembro (EC 55/2007), Transferências do FNDE, Transferência do Sistema Único de Saúde – SUS e Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

a) **FPM:** A estimativa de transferência do FPM - quota mensal, foi no montante de R$ 78.491,779,00 e o FPM 1% cota anual foi projetado no valor R$ 7.309.108,30, e para a projeção foram utilizados a variação dos repasses nos últimos cinco anos, IPCA e
variação do PIB. Considerando as deduções para formação do FUNDEB, o valor líquido projetado para o FPM - quota mensal será de R$ 15.698.355,80.

b) **Transferências do SUS:** Foi estimado o valor de R$ 17.931.552,00, apresentando uma variação de crescimento nominal de 13,87%, sobre a receita provável em 2023. As estimativas foram feitas com base no histórico dos repasses.

c) **Transferências do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.** A receita foi estimada considerando o comportamento das transferências nos

últimos cinco anos no valor de R$ 6.172.503,00.

d) **Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social**: Para as estimativas de transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, foi utilizado o histórico de repasses, sendo estimado o valor de R$ 386.517,00.

2.5.2 Receitas de Transferências do Estado

Para as Transferências Estaduais ao Município, foi estimado um total de R$ 154.035.618,00, 0,93% acima do previsto para 2023. Dentre as principais Transferências do Estado estão o ICMS, IPVA e o IPI Exportação e Transferências para Programas da Saúde.

a) **ICMS:** Para as transferências do ICMS, foi considerado o comportamento da arrecadação dos últimos cinco anos, projeção do PIB e inflação para o período, sendo estimado o montante de R$ 124.777.830,00, que corresponde uma queda de 2,54%, em relação a provável receita de 2023. Considerando o valor deduzido da transferência para a formação do FUNDEB, o valor líquido projetado foi de R$ 99.822.264,00

b) **IPVA:** Ficou estimado para as transferências do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, o valor de R$ 19.501.889,00, crescimento nominal de 8,94%, sobre a provável transferência para 2023, levando em conta o valor deduzido da transferência para a formação do FUNDEB, o valor líquido projetado foi de R$ 15.601.511,20.

c) **IPI Exportação:** Para a previsão de receita de transferência para o IPI Exportação para 2024, levou em consideração o comportamento nos últimos cinco anos, a inflação e a expectativa do PIB, sendo estimada a transferência no valor de R$ 1.472.756,00. Considerando o valor deduzido da transferência para a formação do FUNDEB, o valor líquido projetado foi de R$ 1.178.204,80.

d) **Transferências do Estado para Programas da Saúde:** A estimativa de repasses fundo a fundo do Governo do Estado foram estimados em R$ 397.974,00.

2.6 Receitas de Transferências Multigovernamentais

a) **FUNDEB:** A estimativa considerou o histórico de arrecadação, inflação, e as receitas previstas para as transferências dos principais impostos que compõem sua base (ICMS, IPVA, IPI-Ex. e FPM), gerando um modelo estatístico de correlação, no qual calculou–se o montante de R$ 68.387.462,00. Considerando que o FUNDEB é composto com participação também de receitas do município, e que os valores recebidos são maiores do que os destinados, a estimativa de ganho de receita com o FUNDEB representa o valor de R$ 22.749.224,80 para 2024.

2.7 Outras Receitas Correntes

Prefeitura Municipal de Castro

Nas outras receitas correntes estão classificadas as arrecadações com multas e juros previstas em legislação específica do Município. As estimativas dessas receitas foram definidas conforme os históricos de arrecadação nos períodos anteriores e índices inflacionários, sendo estimado no montante de R$ 3.102.934,00

3. DESPESAS

3.1 Despesas Correntes

As despesas correntes estão representadas pelos grupos de natureza: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes e são consideradas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital e representam a manutenção da máquina pública.

3.2 Despesas Capital

As despesas de capital estão representadas pelos grupos de natureza: Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida e são consideradas despesas que contribuem para formação ou aquisição de um bem de capital.

4. RESULTADO PRIMÁRIO

É o resultado obtido a partir do confronto entre receitas primárias e despesas primárias em um dado período. As receitas primárias são receitas correntes e capital deduzindo as receitas patrimoniais com remuneração de depósitos, receitas de operações de crédito, receitas de amortização de empréstimos e as receitas de alienação de ativos. As Despesas primárias são as despesas correntes e de capital deduzindo as despesas com juros e encargos da dívida e amortização da dívida.

5. RESULTADO NOMINAL

Representa a variação da Dívida Consolidada Líquida entre determinados períodos, podendo ser obtido a partir do resultado primário somado as contas de “juros, encargos e variações monetárias ativas” menos “juros, encargos e variações monetárias passivas” – método acima da linha. Ou ainda, pode ser obtida pelo total da dívida consolidada com restos a pagar processados deduzido a disponibilidade de caixa bruta e demais haveres financeiros.

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2024

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R$	Despesas	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes	439.565.279,30	Despesas correntes	361.649.188,02
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	79.711.510,00	Pessoal e encargos sociais	205.911.520,00
Impostos	70.845.198,00	Juros e encargos da dívida	5.454.750,00
Taxas	8.866.312,00	Outras despesas correntes	150.282.918,02
Contribuições	3.903.855,00		
Contribuição para o custeio do serviço de ilumi	3.903.855,00		
Receita patrimonial	11.627.339,00		
Exploração do patrimônio imobiliário do estadc	837.097,00		
Valores mobiliários	9.899.998,00		
Demais receitas patrimoniais	890.244,00		
Receita de serviços	1.703.159,00		
Serviços administrativos e comerciais gerais	783.706,00		
Serviços e atividades referentes à navegação	60.909,00		
Serviços e atividades referentes à saúde	858.544,00		
Transferências correntes	339.516.482,30		
Transferências da união e de suas entidades	116.194.074,30		
Transferências dos estados e do distrito federa	154.035.618,00		
Transferências de instituições privadas	648.397,00		
Transferências de outras instituições públicas	68.387.462,00		
Demais transferências correntes	250.931,00		
Outras receitas correntes	3.102.934,00		
Multas administrativas, contratuais e judiciais	1.340.378,00		
Demais receitas correntes	1.762.556,00		
Receitas correntes	(46.823.295,20)		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(1.069.142,00)		
Impostos	(1.041.304,00)		
Taxas	(27.838,00)		
Receita patrimonial	(115.916,00)		
Exploração do patrimônio imobiliário do estadc	(115.916,00)		
Transferências correntes	(45.638.237,20)		
Transferências da união e de suas entidades	(16.487.742,20)		
Transferências dos estados e do distrito federa	(29.150.495,00)		
Total das Receitas Correntes	392.741.984,10	**Total das Depesas Correntes**	361.649.188,02
Déficit	0,00	**Superávit**	31.092.796,08
Soma	392.741.984,10	**Soma**	392.741.984,10
Superávit do Orçamento Corrente	31.092.796,08	**Déficit do Orçamento Corrente**	0,00
		Despesas de capital	29.050.922,25
		Investimentos	24.063.722,25
		Amortização da dívida	4.987.200,00
Total das Receitas de Capital	0,00	**Total das Depesas de Capital**	29.050.922,25
		-(Reserva de contingência	2.041.873,83
		+Reserva do RPPS)	0,00
Déficit	29.050.922,25	**Superávit**	0,00
Resumo			
Receitas Correntes	392.741.984,10	Despesa Correntes	361.649.188,02
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	29.050.922,25
Outras Receitas	0,00	Reserva de Contingência	2.041.873,83
		Reserva do RPPS	0,00
Subtotal	392.741.984,10	**Subtotal**	392.741.984,10
Transferências Financeiras Recebidas		**Transferências Financeiras Concedidas**	
Transferências Recebidas	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas**	0,00
Total	392.741.984,10	**Total**	392.741.984,10

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da Receita
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2024

Conta	Valor
4000000000000000000 - Receita Orçamentária	439.565.279,30
4100000000000000000 - Receitas correntes	439.565.279,30
4110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	79.711.510,00
4111000000000000000 - Impostos	70.845.198,00
4111200000000000000 - Impostos sobre o patrimônio	27.349.000,00
4111250000000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	18.179.627,00
4111250010000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	15.400.431,00
4111250010100000000 - IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	15.400.431,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.240.258,60
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.850.107,75
00303 - Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)	2.310.064,65
4111250020000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	105.947,00
4111250020100000000 - IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	105.947,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	63.568,20
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	26.486,75
00303 - Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)	15.892,05
4111250030000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	1.765.608,00
4111250030100000000 - IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	1.765.608,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.059.364,80
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	441.402,00
00303 - Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)	264.841,20
4111250040000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	907.641,00
4111250040100000000 - IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	907.641,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	544.584,60
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	226.910,25
00303 - Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)	136.146,15
4111253000000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	9.169.373,00
4111253010000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	9.057.365,00
4111253010100000000 - ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	9.057.365,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.434.419,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.264.341,25
00303 - Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)	1.358.604,75
4111253020000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros	25.769,00
4111253020100000000 - ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	25.769,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.461,40
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.442,25
00303 - Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)	3.865,35
4111253030000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa	29.521,00
4111253030100000000 - ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	29.521,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	17.712,60
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.380,25
00303 - Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)	4.428,15
4111253040000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas e juros	56.718,00
4111253040100000000 - ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	56.718,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	34.030,80
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	14.179,50
00303 - Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)	8.507,70
4111300000000000000 - Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	17.150.222,00
4111303000000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte	17.150.222,00
4111303100000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	16.924.330,00
4111303110000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	16.924.330,00
4111303110100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	15.533.210,00
4111303110103000000 - Irrf - s/folha de pagamento do pessoal civil - executivo e entidades indiretas	15.533.210,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.319.926,00

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da Receita
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2024

Conta	Valor
4111303110103000000 - Irrf - s/folha de pagamento do pessoal civil - executivo e entidades indiretas	15.533.210,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.883.302,50
00303 - Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)	2.329.981,50
4111303110200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	1.391.120,00
4111303110203000000 - Irrf - s/folha de pagamento do pessoal civil - legislativo	1.391.120,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	834.672,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	347.780,00
00303 - Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)	208.668,00
4111303400000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	225.892,00
4111303410000000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	225.892,00
4111303410100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - principal	197.909,00
4111303410101000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	197.909,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	118.745,40
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	49.477,25
00303 - Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)	29.686,35
4111303410200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder legislativo - principal	27.983,00
4111303410201000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo	27.983,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.789,80
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.995,75
00303 - Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)	4.197,45
4111400000000000000 - Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	26.345.976,00
4111451000000000000 - Impostos sobre serviços	26.345.976,00
4111451100000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	26.345.976,00
4111451110000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	24.738.383,00
4111451110100000000 - ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	24.738.383,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.843.029,80
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.184.595,75
00303 - Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)	3.710.757,45
4111451120000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas e juros	383.547,00
4111451120100000000 - ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	383.547,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	230.128,20
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	95.886,75
00303 - Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)	57.532,05
4111451130000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa	773.748,00
4111451130100000000 - ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	773.748,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	464.248,80
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	193.437,00
00303 - Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)	116.062,20
4111451140000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas e juros	450.298,00
4111451140100000000 - ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	450.298,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	270.178,80
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	112.574,50
00303 - Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)	67.544,70
4112000000000000000 - Taxas	8.866.312,00
4112100000000000000 - Taxas pelo exercício do poder de polícia	2.287.188,00
4112101000000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização	2.287.188,00
4112101010000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	2.071.715,00
4112101010100000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	333.196,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	333.196,00
4112101010200000000 - Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias e prestadora de serviços	1.378.683,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.378.683,00
4112101010300000000 - Taxa de publicidade comercial	212.562,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	212.562,00

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da Receita
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2024

Conta	Valor
41112101010600000000 - Taxa de licença para execução de obras	147.274,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	147.274,00
41112101020000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	29.682,00
41112101020100000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	4.510,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.510,00
41112101020200000000 - Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias e prestadora de serviços	16.398,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	16.398,00
41112101020300000000 - Taxa de publicidade comercial	6.508,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	6.508,00
41112101020600000000 - Taxa de licença para execução de obras	2.266,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.266,00
41112101030000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	94.523,00
41112101030100000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	26.846,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	26.846,00
41112101030200000000 - Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias e prestadora de serviços	49.530,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	49.530,00
41112101030300000000 - Taxa de publicidade comercial	929,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	929,00
41112101030600000000 - Taxa de licença para execução de obras	6.939,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	6.939,00
41112101031300000000 - Taxa de Combate a Incendio - Funrebom	10.279,00
00515 - Funrebom	10.279,00
41112101040000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	91.268,00
41112101040100000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	26.977,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	26.977,00
41112101040200000000 - Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias e prestadora de serviços	42.984,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	42.984,00
41112101040300000000 - Taxa de publicidade comercial	812,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	812,00
41112101040600000000 - Taxa de licença para execução de obras	2.105,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.105,00
41112101041300000000 - Taxa de Combate a Incendio - Funrebom	18.390,00
00515 - Funrebom	18.390,00
41122000000000000000 - Taxas pela prestação de serviços	6.579.124,00
41122010000000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral	6.579.124,00
41122010010000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - principal	4.669.575,00
41122010010100000000 - Taxa de cemitérios	47.812,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	47.812,00
41122010010300000000 - Taxa de Coleta de Lixo	4.600.478,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	4.600.478,00
41122010010500000000 - Taxa de Expediente	21.285,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	21.285,00
41122010020000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - multas e juros	49.446,00
41122010020100000000 - Taxa de cemitérios	562,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	562,00
41122010020300000000 - Taxa de Coleta de Lixo	48.482,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	48.482,00
41122010020500000000 - Taxa de Expediente	402,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	402,00
41122010030000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa	1.164.004,00
41122010030100000000 - Taxa de cemitérios	5.489,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	5.489,00
41122010030200000000 - Taxa de Limpeza Publica	5.671,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	5.671,00
41122010030300000000 - Taxa de Coleta de Lixo	1.150.448,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	1.150.448,00

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da Receita
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2024

Conta	Valor
4112201030400000000 - Taxa de Conservacao Vias Logr Publicos	159,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	159,00
4112201030500000000 - Taxa de Expediente	2.237,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	2.237,00
4112201040000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas e juros	696.099,00
4112201040100000000 - Taxa de cemitérios	1.370,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	1.370,00
4112201040200000000 - Taxa de Limpeza Publica	11.893,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	11.893,00
4112201040300000000 - Taxa de Coleta de Lixo	679.510,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	679.510,00
4112201040400000000 - Taxa de Conservacao Vias Logr Publicos	774,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	774,00
4112201040500000000 - Taxa de Expediente	2.552,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	2.552,00
4120000000000000000 - Contribuições	3.903.855,00
4124000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	3.903.855,00
4124100000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	3.903.855,00
4124150000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	3.903.855,00
4124150010000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	3.877.577,00
4124150010100000000 - COSIP - cobrança na fatura de consumo de energia elétrica	3.761.966,00
00507 - Cosip - Contribuição Iluminação Pública, art. 149-A, CF	3.761.966,00
4124150010200000000 - COSIP - cobrança no carnêt do IPTU	115.611,00
00507 - Cosip - Contribuição Iluminação Pública, art. 149-A, CF	115.611,00
4124150020000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - multas e juros	855,00
4124150020200000000 - COSIP - cobrança no carnêt do IPTU	855,00
00507 - Cosip - Contribuição Iluminação Pública, art. 149-A, CF	855,00
4124150030000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	15.479,00
4124150030200000000 - COSIP - cobrança no carnêt do IPTU	15.479,00
00507 - Cosip - Contribuição Iluminação Pública, art. 149-A, CF	15.479,00
4124150040000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa - multas e juros	9.944,00
4124150040200000000 - COSIP - cobrança no carnêt do IPTU	9.944,00
00507 - Cosip - Contribuição Iluminação Pública, art. 149-A, CF	9.944,00
4130000000000000000 - Receita patrimonial	11.627.339,00
4131000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	837.097,00
4131100000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	837.097,00
4131101000000000000 - Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	837.097,00
4131101100000000000 - Aluguéis e arrendamentos	837.097,00
4131101110000000000 - Aluguéis e arrendamentos - principal	664.007,00
4131101110300000000 - Aluguel de centros esportivos	48.831,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	48.831,00
4131101110900000000 - Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	615.176,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	615.176,00
4131101120000000000 - Aluguéis e arrendamentos - multas e juros	54.739,00
4131101120300000000 - Aluguel de centros esportivos	57,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	57,00
4131101120900000000 - Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	54.682,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	54.682,00
4131101130000000000 - Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa	91.833,00
4131101130300000000 - Aluguel de centros esportivos	311,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	311,00
4131101130900000000 - Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	91.522,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	91.522,00
4131101140000000000 - Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa - multas e juros	26.518,00
4131101140300000000 - Aluguel de centros esportivos	194,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	194,00
4131101140900000000 - Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	26.324,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	26.324,00

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da Receita
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2024

Conta	Valor
4132000000000000000 - Valores mobiliários	9.899.998,00
4132100000000000000 - Juros e correções monetárias	9.899.998,00
4132101000000000000 - Remuneração de depósitos bancários	9.899.998,00
4132101010000000000 - Remuneração de depósitos bancários - principal	9.899.998,00
4132101010100000000 - Remuneração de depósitos bancários - Recursos Vinculados - Saúde	4.443.682,00
4132101010101000000 - Rem Dep Banc Rec Vincul - Fms/Recursos Próprios/Saúde EC 29/00 - 15%	4.443.682,00
00303 - Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)	4.443.682,00
4132101012900000000 - Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB 101	1.066.790,00
00101 - FUNDEB 60% / FUNDEB mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	1.066.790,00
4132101013000000000 - Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB 102	473.203,00
00102 - FUNDEB 40% / FUNDEB máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	473.203,00
4132101013300000000 - Rem Outros Dep Recursos Nao Vinculados	3.916.323,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.916.323,00
4139000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	890.244,00
4139900000000000000 - Outras receitas patrimoniais	890.244,00
4139999000000000000 - Outras receitas patrimoniais	890.244,00
4139999010000000000 - Outras receitas patrimoniais - principal	868.325,00
4139999010100000000 - Plano Diretor - Potencial Construtivo (Onerosas)	868.325,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	868.325,00
4139999020000000000 - Outras receitas patrimoniais - multas e juros	5.253,00
4139999020100000000 - Plano Diretor - Potencial Construtivo (Onerosas)	5.253,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.253,00
4139999030000000000 - Outras receitas patrimoniais - dívida ativa	10.087,00
4139999030100000000 - Plano Diretor - Potencial Construtivo (Onerosas)	10.087,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.087,00
4139999040000000000 - Outras receitas patrimoniais - dívida ativa - multas e juros	6.579,00
4139999040100000000 - Plano Diretor - Potencial Construtivo (Onerosas)	6.579,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.579,00
4160000000000000000 - Receita de serviços	1.703.159,00
4161000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	783.706,00
4161100000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	783.706,00
4161102000000000000 - Inscrição em concursos e processos seletivos	8.681,00
4161102010000000000 - Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	8.681,00
4161102010100000000 - Serviços de inscrição em concursos públicos	8.681,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.681,00
4161103000000000000 - Serviços de registro, certificação e fiscalização	775.025,00
4161103010000000000 - Serviços de registro, certificação e fiscalização - principal	165.438,00
4161103010700000000 - Serviços de expedição de certificados	55.527,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.527,00
4161103010800000000 - Serviços de vistoria de veículos	109.911,00
00509 - Gerenciamento do Trânsito	109.911,00
4161103020000000000 - Serviços de registro, certificação e fiscalização - multas e juros	597.536,00
4161103020700000000 - Serviços de expedição de certificados	597.536,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	597.536,00
4161103030000000000 - Serviços de registro, certificação e fiscalização - dívida ativa	9.060,00
4161103030700000000 - Serviços de expedição de certificados	9.060,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.060,00
4161103040000000000 - Serviços de registro, certificação e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	2.991,00
4161103040700000000 - Serviços de expedição de certificados	2.991,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.991,00
4162000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	60.909,00
4162100000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	60.909,00
4162102000000000000 - Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias	60.909,00
4162102010000000000 - Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - principal	22.809,00
4162102010100000000 - Serviços de transporte rodoviário	22.809,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.809,00
4162102020000000000 - Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - multas e juros	306,00

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da Receita
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2024

Conta	Valor
4162102020100000000 - Serviços de transporte rodoviário	306,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	306,00
4162102030000000000 - Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - dívida ativa	23.639,00
4162102030100000000 - Serviços de transporte rodoviário	23.639,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	23.639,00
4162102040000000000 - Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - dívida ativa - multas e juros	14.155,00
4162102040100000000 - Serviços de transporte rodoviário	14.155,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.155,00
4163000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	858.544,00
4163100000000000000 - Serviços de atendimento à saúde	858.544,00
4163153000000000000 - Serviços ambulatoriais	858.544,00
4163153010000000000 - Serviços ambulatoriais - principal	858.544,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	858.544,00
4170000000000000000 - Transferências correntes	339.516.482,30
4171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	116.194.074,30
4171100000000000000 - Transferências decorrentes de participação na receita da união	88.922.463,30
4171151000000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	85.800.887,30
4171151100000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	78.491.779,00
4171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	78.491.779,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	47.095.069,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	19.622.944,00
00303 - Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)	11.773.766,00
4171151200000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	7.309.108,30
4171151210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - principal	7.309.108,30
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.481.831,23
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.827.277,07
4171152000000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	3.121.576,00
4171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	3.121.576,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.860.945,60
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	787.894,00
00303 - Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)	472.736,40
4171200000000000000 - Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	2.705.124,00
4171251000000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem	460.712,00
4171251010000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - principal	460.712,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	460.712,00
4171252000000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	2.244.412,00
4171252400000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	2.244.412,00
4171252410000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	2.244.412,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	2.244.412,00
4171300000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	17.931.552,00
4171350000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	17.931.552,00
4171350100000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	6.378.100,00
4171350110000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal	6.378.100,00
4171350110300000000 - Agente Comunitário de Saúde	2.804.037,00
10510 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.804.037,00
4171350110700000000 - Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	476.484,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	476.484,00
4171350110900000000 - Incentivo Financeiro da APS-Capitação Ponderada	2.490.143,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.490.143,00
4171350111000000000 - Programa de Informatização da APS	151.146,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	151.146,00

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da Receita
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2024

Conta	Valor
41713501111000000000 - Incentivo para Ações Estratégicas	447.017,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	447.017,00
41713501112000000000 - Implementação de Politicas de Promoção da Equidade em Saúde - SAPS	148,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	148,00
41713501113000000000 - CV19 - Coronavirus (COVID -19) - SAPS	902,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	902,00
41713501115000000000 - Implementação de Politicas para a Rede Cegonha	8.223,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.223,00
41713502000000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada	11.052.693,00
41713502100000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - principal	11.052.693,00
41713502101000000000 - Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC	8.986.585,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.986.585,00
41713502102000000000 - SAMU 192	2.066.108,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.066.108,00
41713503000000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	460.276,00
41713503100000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - principal	460.276,00
41713503101000000000 - Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	141.061,00
10510 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	141.061,00
41713503102000000000 - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	81.351,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	81.351,00
41713503103000000000 - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Diversas	157.609,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	157.609,00
41713503104000000000 - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	80.255,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.255,00
41713504000000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica	17.080,00
41713504100000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica - principal	17.080,00
41713504101000000000 - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	17.080,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.080,00
41713505000000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS	23.403,00
41713505100000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS - principal	23.403,00
41713505101000000000 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	23.403,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.403,00
41714000000000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	6.172.503,00
41714500000000000000 - Transferências do salário-educação	4.004.859,00
41714500100000000000 - Transferências do salário-educação - principal	4.004.859,00
00107 - Salário Educação	4.004.859,00
41714520000000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	1.152.393,00
41714520100000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal	1.152.393,00
01042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.152.393,00
41714530000000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	1.015.251,00
41714530100000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal	1.015.251,00
01043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.015.251,00
41716000000000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	386.517,00
41716500000000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	386.517,00
41716500100000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal	386.517,00

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da Receita
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2024

Conta	Valor
4171650010100000000 - Bloco da Proteção Social Básica	291.798,00
4171650010101000000 - Componente - Piso Básico Fixo	150.614,00
20934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	150.614,00
4171650010102000000 - Componente-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	141.184,00
20934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	141.184,00
4171650010200000000 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	65.690,00
4171650010201000000 - Componente -Piso Fixo de Média Complexidade-PAEFI	21.693,00
20935 - Bloco de Financiamento Proteção Social Especial (SUAS)	21.693,00
4171650010202000000 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade-MSE	17.857,00
20935 - Bloco de Financiamento Proteção Social Especial (SUAS)	17.857,00
4171650010203000000 - Componente - Piso de Transição de Média Complexidade	3.573,00
20935 - Bloco de Financiamento Proteção Social Especial (SUAS)	3.573,00
4171650010204000000 - Componente - Piso de Alta Complexidade I- Criança/Adolescente	14.481,00
20935 - Bloco de Financiamento Proteção Social Especial (SUAS)	14.481,00
4171650010205000000 - Componente - Piso de Alta Complexidade I	8.086,00
20935 - Bloco de Financiamento Proteção Social Especial (SUAS)	8.086,00
4171650010400000000 - Bloco de Gestão do SUAS	29.029,00
4171650010401000000 - Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	29.029,00
20933 - Igdsuas Portaria Mds 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	29.029,00
4171900000000000000 - Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	75.915,00
4171958000000000000 - Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020	75.915,00
4171958010000000000 - Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - principal	75.915,00
4171958010200000000 - Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - principal	75.915,00
4171958010201000000 - Lei Complementar 176/2020- ADO PLP 133/2020 Compensação da União - Lei Kandir	75.915,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	75.915,00
4172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	154.035.618,00
4172100000000000000 - Participação na receita dos estados e distrito federal	145.813.267,00
4172150000000000000 - Cota-parte do ICMS	124.777.830,00
4172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - principal	124.777.830,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	74.866.698,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	31.194.457,50
00303 - Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)	18.716.674,50
4172151000000000000 - Cota-parte do IPVA	19.501.889,00
4172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - principal	19.501.889,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.701.133,40
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.875.472,25
00303 - Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)	2.925.283,35
4172152000000000000 - Cota-parte do IPI - municípios	1.472.756,00
4172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal	1.472.756,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	883.653,60
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	368.189,00
00303 - Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)	220.913,40
4172153000000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	60.792,00
4172153010000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	60.792,00
00512 - Cide - (Lei 10866/04, Art. 1º B)	60.792,00
4172200000000000000 - Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	288.766,00
4172252000000000000 - Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção do petróleo	288.766,00
4172252010000000000 - Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção do petróleo - principal	288.766,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	288.766,00
4172300000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	397.974,00
4172350000000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	397.974,00
4172350010000000000 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	397.974,00
4172350010200000000 - Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - Mac- Estadual Samu 192	122.616,00
04942 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	122.616,00
4172350010300000000 - Quilombola	17.956,00
04942 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.956,00

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da Receita
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2024

Conta	Valor
4172350010400000000 - Incentivo de Custeio APSUS	256.290,00
04942 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	256.290,00
4172350010500000000 - Saude Bucal	1.112,00
04942 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.112,00
4172400000000000000 - Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	7.418.007,00
4172451000000000000 - Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação	7.418.007,00
4172451010000000000 - Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação - principal	7.418.007,00
4172451010100000000 - Convênios para o transporte escolar	7.418.007,00
00139 - Conv Seed Pnate/Transporte Escolar	7.418.007,00
4172900000000000000 - Outras transferências dos estados e distrito federal	117.604,00
4172951000000000000 - Transferências de estados destinadas à assistência social	117.604,00
4172951010000000000 - Transferências de estados destinadas à assistência social - principal	117.604,00
4172951010300000000 - Incentivo atendimento emergencial para crianças, adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS	1.059,00
00885 - Incentivo atendimento emergencial para crianças, adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS	1.059,00
4172951010400000000 - SEDS/FEAS/Termo de Adesão - Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens até vinte e um anos	116.545,00
00831 - SEDS/FEAS/Termo de Adesão - Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens até vinte e um anos	116.545,00
4174000000000000000 - Transferências de instituições privadas	648.397,00
4174100000000000000 - Transferências de instituições privadas	648.397,00
4174199000000000000 - Outras transferências de instituições privadas	648.397,00
4174199010000000000 - Outras transferências de instituições privadas - principal	648.397,00
4174199010100000000 - Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental	286.488,00
00555 - Sanepar - Compensação Financeira Meio Ambiente do Município	286.488,00
4174199010200000000 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais - ECA/FMDCA	361.909,00
00880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	361.909,00
4175000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	68.387.462,00
4175100000000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	68.387.462,00
4175150000000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	68.387.462,00
4175150010000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal	68.387.462,00
00101 - FUNDEB 60% / FUNDEB mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	65.387.462,00
00102 - FUNDEB 40% / FUNDEB máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	3.000.000,00
4179000000000000000 - Demais transferências correntes	250.931,00
4179100000000000000 - Transferências de pessoas físicas	250.931,00
4179199000000000000 - Outras transferências de pessoas físicas	250.931,00
4179199010000000000 - Outras transferências de pessoas físicas - principal	250.931,00
4179199010100000000 - Transferência para o Fundo Municipal da Assistência Social	2.578,00
00014 - Fundo Municipal de Assistência Social	2.578,00
4179199010200000000 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	248.353,00
00900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	248.353,00
4190000000000000000 - Outras receitas correntes	3.102.934,00
4191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	1.340.378,00
4191100000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	1.340.378,00
4191101000000000000 - Multas previstas em legislação específica	1.193.735,00
4191101010000000000 - Multas previstas em legislação específica - principal	937.297,00
4191101010400000000 - Multas previstas na legislação de trânsito	849.548,00
00509 - Gerenciamento do Trânsito	849.548,00
4191101011000000000 - Multas por autos de infração - outras	68.802,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	68.802,00
4191101011200000000 - Multa da Lei n. 53/2016 - art 143 - ISS	6.812,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.812,00
4191101011400000000 - Multa da Lei n. 53/2016 - art 158 Inciso I	12.135,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.135,00
4191101020000000000 - Multas previstas em legislação específica - multas e juros	1.147,00

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da Receita
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2024

Conta	Valor
4191101021000000000 - Multas por autos de infração - outras	540,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	540,00
4191101021400000000 - Multa da Lei n. 53/2016 - art 158 Inciso I	607,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	607,00
4191101030000000000 - Multas previstas em legislação específica - dívida ativa	191.754,00
4191101031000000000 - Multas por autos de infração - outras	84.417,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	84.417,00
4191101031200000000 - Multa da Lei n. 53/2016 - art 143 - ISS	87.823,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	87.823,00
4191101031300000000 - Multa da Lei Comp. 37/2011 Art.57A - ITBI	16.720,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.720,00
4191101031400000000 - Multa da Lei n. 53/2016 - art 158 Inciso I	2.794,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.794,00
4191101040000000000 - Multas previstas em legislação específica - dívida ativa - multas e juros	63.537,00
4191101041000000000 - Multas por autos de infração - outras	25.613,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.613,00
4191101041200000000 - Multa da Lei n. 53/2016 - art 143 - ISS	19.908,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	19.908,00
4191101041300000000 - Multa da Lei Comp. 37/2011 Art.57A - ITBI	16.385,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.385,00
4191101041400000000 - Multa da Lei n. 53/2016 - art 158 Inciso I	1.631,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.631,00
4191106000000000000 - Multas por danos ambientais	144.776,00
4191106100000000000 - Multas administrativas por danos ambientais	144.776,00
4191106110000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - principal	50.945,00
00555 - Sanepar - Compensação Financeira Meio Ambiente do Município	50.945,00
4191106120000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - multas e juros	17.895,00
00555 - Sanepar - Compensação Financeira Meio Ambiente do Município	17.895,00
4191106130000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa	59.844,00
00555 - Sanepar - Compensação Financeira Meio Ambiente do Município	59.844,00
4191106140000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - multas e juros	16.092,00
00555 - Sanepar - Compensação Financeira Meio Ambiente do Município	16.092,00
4191108000000000000 - Multas decorrentes de sentenças judiciais	1.867,00
4191108010000000000 - Multas decorrentes de sentenças judiciais - principal	1.867,00
4191108010200000000 - Multas decorrentes de sentenças judiciais	1.867,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.867,00
4199000000000000000 - Demais receitas correntes	1.762.556,00
4199000000000000000 - Outras receitas correntes	1.762.556,00
4199099000000000000 - Outras receitas	1.762.556,00
4199099200000000000 - Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	1.762.556,00
4199099210000000000 - Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - principal	1.705.226,00
4199099210100000000 - Multa Nao Participação de Jogos	29,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	29,00
4199099210300000000 - Honorários de Sucumbência	261.070,00
00023 - Fundo de Honorários Advocatícios dos Procuradores Municipais de Castro	261.070,00
4199099210500000000 - Restituições	561.705,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	561.705,00
4199099210600000000 - Permissão de uso de Passeio Público LEI 3879/2021	30.890,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.890,00
4199099210800000000 - Restituição vale transporte desconto em folha de pagamento	98.256,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	98.256,00
4199099210900000000 - Zona Verde	324.065,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	324.065,00
4199099211400000000 - Restituição multa de trânsito	6.030,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.030,00
4199099211500000000 - Serviços Públicos	247.653,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	247.653,00
4199099212700000000 - Pagamentos Não Identificados/duplicados	4.481,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.481,00

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da Receita
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2024

Conta	Valor
4199999213200000000 - Projeto Habitacional Jardim Bailly	171.047,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	171.047,00
4199999220000000000 - Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - multas e juros	7.644,00
4199999221500000000 - Serviços Públicos	5.063,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.063,00
4199999223200000000 - Projeto Habitacional Jardim Bailly	2.581,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.581,00
4199999230000000000 - Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - dívida ativa	38.673,00
4199999230200000000 - Multa Limpeza de Terrenos Baldios	268,00
00555 - Sanepar - Compensação Financeira Meio Ambiente do Município	268,00
4199999231500000000 - Serviços Públicos	19.650,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	19.650,00
4199999233200000000 - Projeto Habitacional Jardim Bailly	18.755,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.755,00
4199999240000000000 - Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - dívida ativa - multas e juros	11.013,00
4199999240200000000 - Multa Limpeza de Terrenos Baldios	561,00
00555 - Sanepar - Compensação Financeira Meio Ambiente do Município	561,00
4199999243200000000 - Projeto Habitacional Jardim Bailly	10.452,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.452,00
9000000000000000000 - Receita Orçamentária	(46.823.295,20)
9100000000000000000 - Receitas correntes	(46.823.295,20)
9110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(1.069.142,00)
9111000000000000000 - Impostos	(1.041.304,00)
9111200000000000000 - Impostos sobre o patrimônio	(1.037.269,00)
9111250000000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	(1.037.269,00)
9111250010000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	(1.037.269,00)
9111250010100000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Renúncia	(2.556,00)
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	(1.533,60)
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	(639,00)
00303 - Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)	(383,40)
9111250010300000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Descontos Concedidos	(1.034.713,00)
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	(620.827,80)
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	(258.678,25)
00303 - Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)	(155.206,95)
9111400000000000000 - Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	(4.035,00)
9111451000000000000 - Impostos sobre serviços	(4.035,00)
9111451100000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	(4.035,00)
9111451110000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	(4.035,00)
9111451110100000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal - Renúncia	(4.035,00)
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	(2.421,00)
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	(1.008,75)
00303 - Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)	(605,25)
9112000000000000000 - Taxas	(27.838,00)
9112200000000000000 - Taxas pela prestação de serviços	(27.838,00)
9112201000000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral	(27.838,00)
9112201010000000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - principal	(27.838,00)
9112201010100000000 - Taxas pela prestação de serviços - principal - Renúncia	(27.838,00)
9112201010103000000 - Taxa de Coleta de Lixo	(27.838,00)
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	(27.838,00)
9130000000000000000 - Receita patrimonial	(115.916,00)
9131000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	(115.916,00)
9131100000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	(115.916,00)
9131101000000000000 - Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	(115.916,00)
9131101100000000000 - Aluguéis e arrendamentos	(115.916,00)
9131101110000000000 - Aluguéis e arrendamentos - principal	(115.916,00)
9131101110100000000 - Aluguéis e arrendamentos - principal - Renúncia	(115.916,00)

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Metas Fiscais da Receita
Entidade(s): Consolidado
Ano da LDO: 2024

Conta	Valor
9131101110102000000 - Aluguel de outros espaços públicos - Renúncia	(115.916,00)
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	(115.916,00)
9170000000000000000 - Transferências correntes	(45.638.237,20)
9171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	(16.487.742,20)
9171100000000000000 - Transferências decorrentes de participação na receita da união	(16.487.742,20)
9171151000000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	(15.698.355,80)
9171151100000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(15.698.355,80)
9171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	(15.698.355,80)
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(15.698.355,80)
9171152000000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	(789.386,40)
9171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	(789.386,40)
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(789.386,40)
9172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(29.150.495,00)
9172100000000000000 - Participação na receita dos estados e distrito federal	(29.150.495,00)
9172150000000000000 - Cota-parte do ICMS	(24.955.566,00)
9172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - principal	(24.955.566,00)
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(24.955.566,00)
9172151000000000000 - Cota-parte do IPVA	(3.900.377,80)
9172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - principal	(3.900.377,80)
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(3.900.377,80)
9172152000000000000 - Cota-parte do IPI - municípios	(294.551,20)
9172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal	(294.551,20)
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(294.551,20)
Total:	**392.741.984,10**

Prefeitura Municipal de Castro

ANEXO II – ANEXO DE METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
(Art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, em seu art. 4º, estabelece que o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais integrarão o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em cumprimento a esta determinação legal, os referidos Anexos incluem os seguintes demonstrativos:

a) Metas anuais estabelecidas em valores correntes e constantes, relativas às receitas, às despesas, aos resultados primário e nominal, e ainda ao montante da dívida pública, para o exercício a que se referem e para os dois exercícios seguintes;

b) Avaliação de metas relativas ao exercício de 2022;

c) Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, em valores correntes e constantes, relativas aos resultados primário e nominal e ao montante da dívida, evidenciando a consistência das metas com as premissas e com
os objetivos da Política Econômica Nacional;

d) Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando o patrimônio líquido do regime previdenciário próprio;

e) Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos nos últimos três exercícios;

g) Estimativa e compensação da renúncia da receita;

h) Margem de expansão das despesas de caráter continuado;

i) Demonstrativo dos riscos fiscais e providências.

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Despesas Segundo Categoria Econômica
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			361.649.188,02
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		205.911.520,00	
320000000000000000	Juros e encargos da dívida		5.454.750,00	
330000000000000000	Outras despesas correntes		150.282.918,02	
400000000000000000	Despesas de capital			29.050.922,25
440000000000000000	Investimentos		24.063.722,25	
460000000000000000	Amortização da dívida		4.987.200,00	
900000000000000000	Reserva de contingência			2.041.873,83
990000000000000000	Reserva de contingência		2.041.873,83	
			Total	392.741.984,10

MUNICÍPIO DE CASTRO

Pág 1 / 1

Planejamento e Orçamento
Anexo II - Receitas Segundo Categoria Econômica
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
100000000000000000	Receitas correntes			439.565.279,30
110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		79.711.510,00	
111000000000000000	Impostos	70.845.198,00		
112000000000000000	Taxas	8.866.312,00		
120000000000000000	Contribuições		3.903.855,00	
124000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	3.903.855,00		
130000000000000000	Receita patrimonial		11.627.339,00	
131000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	837.097,00		
132000000000000000	Valores mobiliários	9.899.998,00		
139000000000000000	Demais receitas patrimoniais	890.244,00		
160000000000000000	Receita de serviços		1.703.159,00	
161000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	783.706,00		
162000000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	60.909,00		
163000000000000000	Serviços e atividades referentes à saúde	858.544,00		
170000000000000000	Transferências correntes		339.516.482,30	
171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	116.194.074,30		
172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	154.035.618,00		
174000000000000000	Transferências de instituições privadas	648.397,00		
175000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	68.387.462,00		
179000000000000000	Demais transferências correntes	250.931,00		
190000000000000000	Outras receitas correntes		3.102.934,00	
191000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	1.340.378,00		
199000000000000000	Demais receitas correntes	1.762.556,00		
100000000000000000	Receitas correntes			(46.823.295,20)
110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		(1.069.142,00)	
111000000000000000	Impostos	(1.041.304,00)		
112000000000000000	Taxas	(27.838,00)		
130000000000000000	Receita patrimonial		(115.916,00)	
131000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	(115.916,00)		
170000000000000000	Transferências correntes		(45.638.237,20)	
171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	(16.487.742,20)		
172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(29.150.495,00)		
			Total	392.741.984,10

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Legislativa	Essencial à Justiça	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Saúde
01 - Legislativo Municipal	14.100.000,00					
02 - Procuradoria Geral do Município		2.810.949,00				
04 - Secretaria Municipal de Agricultura			3.812.266,00			
05 - Secretaria Municipal de Educação						
06 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude			5.075.838,00			
09 - Secretaria Municipal de Governo			1.965.307,00			
10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente			20.426.606,00			
11 - Secretaria Municipal de Saúde						83.268.269,15
12 - Secretaria Municipal de Administração			7.539.638,00			
13 - Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo						
14 - Secretaria Municipal de Fazenda			6.361.094,00			
15 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano			2.971.682,00			
16 - Secretaria Municipal de Assistência Social			1.723.094,00		20.521.280,00	
17 - Secretaria Municipal de Segurança Pública				11.767.170,00		
88 - Encargos Gerais do Município						
99 - Reserva de Contingência						
Total	**14.100.000,00**	**2.810.949,00**	**49.875.525,00**	**11.767.170,00**	**20.521.280,00**	**83.268.269,15**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO
ATOS OFICIAIS - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 04 DE JULHO DE 2023 - 2723

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

Órgão	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento
01 - Legislativo Municipal						
02 - Procuradoria Geral do Município			440.089,00			
04 - Secretaria Municipal de Agricultura						900.189,00
05 - Secretaria Municipal de Educação	139.778.010,12					
06 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude						
09 - Secretaria Municipal de Governo						
10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente				7.566.643,00		4.937.970,00
11 - Secretaria Municipal de Saúde						
12 - Secretaria Municipal de Administração						
13 - Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo		5.767.740,00				
14 - Secretaria Municipal de Fazenda						
15 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano				2.208.038,00		
16 - Secretaria Municipal de Assistência Social					958.092,00	
17 - Secretaria Municipal de Segurança Pública						
88 - Encargos Gerais do Município						
99 - Reserva de Contingência						
Total	**139.778.010,12**	**5.767.740,00**	**440.089,00**	**9.774.681,00**	**958.092,00**	**5.838.159,00**

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

Órgão	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Indústria	Comércio e Serviços	Energia
01 - Legislativo Municipal						
02 - Procuradoria Geral do Município						
04 - Secretaria Municipal de Agricultura			4.457.828,00			
05 - Secretaria Municipal de Educação						
06 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude						
09 - Secretaria Municipal de Governo						
10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente	661.711,00		292.163,00			3.903.855,00
11 - Secretaria Municipal de Saúde						
12 - Secretaria Municipal de Administração						
13 - Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo				51.950,00	3.768.999,00	
14 - Secretaria Municipal de Fazenda		4.396.513,00				
15 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano						
16 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
17 - Secretaria Municipal de Segurança Pública						
88 - Encargos Gerais do Município						
99 - Reserva de Contingência						
Total	**661.711,00**	**4.396.513,00**	**4.749.991,00**	**51.950,00**	**3.768.999,00**	**3.903.855,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO
ATOS OFICIAIS - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 04 DE JULHO DE 2023 - 2723

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

Órgão	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
01 - Legislativo Municipal					14.100.000,00
02 - Procuradoria Geral do Município					3.251.038,00
04 - Secretaria Municipal de Agricultura					9.170.283,00
05 - Secretaria Municipal de Educação					139.778.010,12
06 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude		3.345.859,00			8.421.697,00
09 - Secretaria Municipal de Governo					1.965.307,00
10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente	4.614.199,00				42.403.147,00
11 - Secretaria Municipal de Saúde					83.268.269,15
12 - Secretaria Municipal de Administração	2.406.328,00				9.945.966,00
13 - Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo					9.588.689,00
14 - Secretaria Municipal de Fazenda					10.757.607,00
15 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					5.179.720,00
16 - Secretaria Municipal de Assistência Social					23.202.466,00
17 - Secretaria Municipal de Segurança Pública	959.459,00				12.726.629,00
88 - Encargos Gerais do Município			16.941.282,00		16.941.282,00
99 - Reserva de Contingência				2.041.873,83	2.041.873,83
Total	**7.979.986,00**	**3.345.859,00**	**16.941.282,00**	**2.041.873,83**	**392.741.984,10**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO
ATOS OFICIAIS - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 04 DE JULHO DE 2023 - 2723

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo
Ano: 2024
Entidade(s): Consolidado

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
0001	Legislativa	0031	Acao Legislativa
0003	Essencial à Justiça	0062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciár
0004	Administração	0121	Planejamento e Orçamento
		0122	Administracao Geral
		0123	Administração Financeira
		0128	Formação de Recursos Humanos
		0129	Administração de Receitas
		0131	Comunicação Social
0006	Segurança Pública	0181	Policiamento
		0782	Transporte Rodoviário
0008	Assistência Social	0241	Assistência ao Idoso
		0243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		0244	Assistência Comunitária
		0306	Alimentação e Nutrição
0010	Saúde	0122	Administracao Geral
		0243	Assistência à Criança e ao Adolescente

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo
Ano: 2024
Entidade(s): Consolidado

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
		0301	Atenção Básica
		0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
		0303	Suporte Profilático e Terapêutico
		0305	Vigilância Epidemiológica
0012	Educação	0122	Administracao Geral
		0361	Ensino Fundamental
		0365	Educação Infantil
		0366	Educação de Jovens e Adultos
		0367	Educacao Especial
0013	Cultura	0392	Difusão Cultural
0014	Direitos da Cidadania	0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
0015	Urbanismo	0127	Ordenamento Territorial
		0451	Infra-Estrutura Urbana
		0512	Saneamento Básico Urbano
0016	Habitação	0482	Habitacao Urbana
0017	Saneamento	0511	Saneamento Básico Rural
		0512	Saneamento Básico Urbano
0018	Gestão Ambiental	0541	Preservação e Conservação Ambiental

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo
Ano: 2024
Entidade(s): Consolidado

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
0019	Ciência e Tecnologia	0126	Tecnologia da Informação
0020	Agricultura	0304	Vigilância Sanitária
		0608	Promoção da Produção Agropecuária
0022	Indústria	0662	Produção Industrial
0023	Comércio e Serviços	0334	Fomento ao Trabalho
		0695	Turismo
0025	Energia	0452	Servicos Urbanos
0026	Transporte	0781	Transporte Aéreo
		0782	Transporte Rodoviário
0027	Desporto e Lazer	0451	Infra-Estrutura Urbana
		0811	Desporto de Rendimento
		0812	Desporto Comunitário
		0813	Lazer
0028	Encargos Especiais	0846	Outros encargos Especiais
0099	Reserva de Contingência	0999	Reserva de contingência

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo VI - Programa de Trabalho
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

01 - Legislativo Municipal

001 - Atividades do Legislativo Municipal

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	14.100.000,00	14.100.000,00
01.031	Acao Legislativa	0,00	0,00	14.100.000,00	14.100.000,00
01.031.0001	Gestão Legislativa	0,00	0,00	14.100.000,00	14.100.000,00
01.031.0001.2007	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	0,00	0,00	14.100.000,00	14.100.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**14.100.000,00**	**14.100.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**14.100.000,00**	**14.100.000,00**

02 - Procuradoria Geral do Município

001 - Procuradoria Geral do Município

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	2.549.879,00	2.549.879,00
03.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	2.549.879,00	2.549.879,00
03.062.0016	Defesa do Interesse Público no Poder Judiciário	0,00	0,00	2.549.879,00	2.549.879,00
03.062.0016.2090	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Muni	0,00	0,00	2.549.879,00	2.549.879,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**2.549.879,00**	**2.549.879,00**

002 - Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	440.089,00	440.089,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	440.089,00	440.089,00
14.422.0010	Espaço Cidadão	0,00	0,00	440.089,00	440.089,00
14.422.0010.2023	Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal de Prote	0,00	0,00	440.089,00	440.089,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**440.089,00**	**440.089,00**

003 - Fundo de Honorários Advocatícios

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	261.070,00	261.070,00
03.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	261.070,00	261.070,00
03.062.0016	Defesa do Interesse Público no Poder Judiciário	0,00	0,00	261.070,00	261.070,00
03.062.0016.2091	Fundo de Honorários Advocatícios	0,00	0,00	261.070,00	261.070,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**261.070,00**	**261.070,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**3.251.038,00**	**3.251.038,00**

04 - Secretaria Municipal de Agricultura

001 - Gestão de Políticas Públicas de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	3.812.266,00	3.812.266,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	3.812.266,00	3.812.266,00
04.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	3.812.266,00	3.812.266,00
04.122.0002.2006	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria Mun	0,00	0,00	3.812.266,00	3.812.266,00
17	Saneamento	0,00	900.189,00	0,00	900.189,00
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	900.189,00	0,00	900.189,00
17.511.0005	Desenvolvimento Rural	0,00	900.189,00	0,00	900.189,00
17.511.0005.1000	Manutenção do Programa de Saneamento Rural	0,00	900.189,00	0,00	900.189,00
20	Agricultura	0,00	0,00	4.457.828,00	4.457.828,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	4.457.828,00	4.457.828,00
20.608.0005	Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	4.457.828,00	4.457.828,00
20.608.0005.2000	Manutenção do Programa de Piscicultura	0,00	0,00	672.544,00	672.544,00
20.608.0005.2001	Manutenção do Programa Porteira Dentro	0,00	0,00	2.084.026,00	2.084.026,00
20.608.0005.2002	Manutenção do Programa de Bovinocultura e Bubalinos.	0,00	0,00	114.290,00	114.290,00
20.608.0005.2003	Manutenção do Programa de Postura de Galinhas Coloniais	0,00	0,00	529.890,00	529.890,00
20.608.0005.2004	Manutenção do Programa de Irrigação e Cultivo Protegido	0,00	0,00	363.650,00	363.650,00
20.608.0005.2005	Manutenção do Programa de Patrulhas Agrícolas Mecaniza	0,00	0,00	207.800,00	207.800,00
20.608.0005.2056	Manutenção das Atividades da Feira Verde	0,00	0,00	485.628,00	485.628,00
	Total Unidade	**0,00**	**900.189,00**	**8.270.094,00**	**9.170.283,00**
	Total Órgão	**0,00**	**900.189,00**	**8.270.094,00**	**9.170.283,00**

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo VI - Programa de Trabalho
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

05 - Secretaria Municipal de Educação

001 - Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	198.655,00	198.655,00
12.122	Administracao Geral	0,00	0,00	198.655,00	198.655,00
12.122.0014	Educação para todos	0,00	0,00	198.655,00	198.655,00
12.122.0014.2058	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinet	0,00	0,00	198.655,00	198.655,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**198.655,00**	**198.655,00**

002 - Superintendência de Educação

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	10.580.783,30	124.852.751,82	135.433.535,12
12.122	Administracao Geral	0,00	0,00	10.982.098,00	10.982.098,00
12.122.0014	Educação para todos	0,00	0,00	10.982.098,00	10.982.098,00
12.122.0014.2059	Manutenção Desenvolvimento das Atividades de Gestão da	0,00	0,00	10.982.098,00	10.982.098,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	5.366.745,30	73.950.518,57	79.317.263,87
12.361.0014	Educação para todos	0,00	5.366.745,30	73.950.518,57	79.317.263,87
12.361.0014.1007	Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais	0,00	5.366.745,30	0,00	5.366.745,30
12.361.0014.2060	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamenta	0,00	0,00	9.246.327,00	9.246.327,00
12.361.0014.2061	Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB Educação Fu	0,00	0,00	42.957.012,00	42.957.012,00
12.361.0014.2064	Manutenção e Desenvolvimento do Transporte Escolar	0,00	0,00	21.591.329,57	21.591.329,57
12.361.0014.6001	Manutenção do Programa de Iniciação Esportiva	0,00	0,00	51.950,00	51.950,00
12.361.0014.6002	Manutenção do Programa de Incentivo a Leitura	0,00	0,00	103.900,00	103.900,00
12.365	Educação Infantil	0,00	5.214.038,00	36.666.244,25	41.880.282,25
12.365.0014	Educação para todos	0,00	5.214.038,00	36.666.244,25	41.880.282,25
12.365.0014.1006	Manutenção da Infraestrutura dos Centros Municipais de Ec	0,00	5.214.038,00	0,00	5.214.038,00
12.365.0014.2065	Manutenção e Desenvolvimento da Pré Escola	0,00	0,00	8.126.429,25	8.126.429,25
12.365.0014.2066	Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB e Educação I	0,00	0,00	26.970.443,00	26.970.443,00
12.365.0014.2067	Manutenção e Desenvolvimento da Creche	0,00	0,00	1.569.372,00	1.569.372,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	146.354,00	146.354,00
12.366.0014	Educação para todos	0,00	0,00	146.354,00	146.354,00
12.366.0014.2062	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e	0,00	0,00	146.354,00	146.354,00
12.367	Educacao Especial	0,00	0,00	3.107.537,00	3.107.537,00
12.367.0014	Educação para todos	0,00	0,00	3.107.537,00	3.107.537,00
12.367.0014.2063	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	0,00	0,00	3.107.537,00	3.107.537,00
	Total Unidade	**0,00**	**10.580.783,30**	**124.852.751,82**	**135.433.535,12**

003 - Departamento do Controle de Merenda

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	4.145.820,00	4.145.820,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.506.300,00	2.506.300,00
12.361.0014	Educação para todos	0,00	0,00	2.506.300,00	2.506.300,00
12.361.0014.2071	Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar da	0,00	0,00	2.454.632,00	2.454.632,00
12.361.0014.2073	Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar do	0,00	0,00	51.668,00	51.668,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.587.566,00	1.587.566,00
12.365.0014	Educação para todos	0,00	0,00	1.587.566,00	1.587.566,00
12.365.0014.2074	Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar na	0,00	0,00	612.153,00	612.153,00
12.365.0014.2075	Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar na	0,00	0,00	975.413,00	975.413,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	51.954,00	51.954,00
12.366.0014	Educação para todos	0,00	0,00	51.954,00	51.954,00
12.366.0014.2072	Manutenção e desenvolvimento da alimentação escolar na	0,00	0,00	51.954,00	51.954,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**4.145.820,00**	**4.145.820,00**
	Total Órgão	**0,00**	**10.580.783,30**	**129.197.226,82**	**139.778.010,12**

06 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

001 - Gabinete da Secretaria de Esporte e Juventude

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	5.075.838,00	5.075.838,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	5.075.838,00	5.075.838,00
04.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	5.075.838,00	5.075.838,00
04.122.0002.2020	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Juv	0,00	0,00	5.075.838,00	5.075.838,00
27	Desporto e Lazer	0,00	865.642,00	2.297.353,00	3.162.995,00
27.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	865.642,00	0,00	865.642,00

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo VI - Programa de Trabalho
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

06 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude					
001 - Gabinete da Secretaria de Esporte e Juventude					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
27.451.0009	Esporte e Lazer	0,00	865.642,00	0,00	865.642,00
27.451.0009.1003	Manutenção e conservação dos espaços esportivos	0,00	865.642,00	0,00	865.642,00
27.811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	1.591.566,00	1.591.566,00
27.811.0009	Esporte e Lazer	0,00	0,00	1.591.566,00	1.591.566,00
27.811.0009.2019	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte	0,00	0,00	1.591.566,00	1.591.566,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	252.882,00	252.882,00
27.812.0009	Esporte e Lazer	0,00	0,00	252.882,00	252.882,00
27.812.0009.2021	Manutenção das atividades de incentivo e fortalecimento dc	0,00	0,00	252.882,00	252.882,00
27.813	Lazer	0,00	0,00	452.905,00	452.905,00
27.813.0009	Esporte e Lazer	0,00	0,00	452.905,00	452.905,00
27.813.0009.6003	Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Esportivas, F	0,00	0,00	452.905,00	452.905,00
	Total Unidade	**0,00**	**865.642,00**	**7.373.191,00**	**8.238.833,00**
002 - Fundo Municipal de Esporte					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	182.864,00	182.864,00
27.811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	182.864,00	182.864,00
27.811.0009	Esporte e Lazer	0,00	0,00	182.864,00	182.864,00
27.811.0009.2017	Manutenção do Fundo Municipal de Esporte	0,00	0,00	182.864,00	182.864,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**182.864,00**	**182.864,00**
	Total Órgão	**0,00**	**865.642,00**	**7.556.055,00**	**8.421.697,00**
09 - Secretaria Municipal de Governo					
001 - Diretoria Municipal de Governo					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
04	Administração	0,00	0,00	1.936.638,00	1.936.638,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	1.936.638,00	1.936.638,00
04.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	1.936.638,00	1.936.638,00
04.122.0002.2037	Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal do Gabir	0,00	0,00	1.936.638,00	1.936.638,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.936.638,00**	**1.936.638,00**
005 - Fundo de Reequipamentos de Bombeiros					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
04	Administração	0,00	0,00	28.669,00	28.669,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	28.669,00	28.669,00
04.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	28.669,00	28.669,00
04.122.0002.2039	Manutenção das Atividades do Funrebom	0,00	0,00	28.669,00	28.669,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**28.669,00**	**28.669,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**1.965.307,00**	**1.965.307,00**
10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente					
001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
04	Administração	0,00	0,00	20.426.606,00	20.426.606,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	20.426.606,00	20.426.606,00
04.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	20.426.606,00	20.426.606,00
04.122.0002.2008	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra	0,00	0,00	14.038.347,00	14.038.347,00
04.122.0002.2016	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento da Logísti	0,00	0,00	6.388.259,00	6.388.259,00
15	Urbanismo	0,00	6.868.435,00	0,00	6.868.435,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	6.868.435,00	0,00	6.868.435,00
15.451.0006	Infraestrutura Urbana	0,00	6.868.435,00	0,00	6.868.435,00
15.451.0006.1002	Manutenção de Pavimentos e Drenagem	0,00	6.868.435,00	0,00	6.868.435,00
20	Agricultura	0,00	0,00	292.163,00	292.163,00
20.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	292.163,00	292.163,00
20.304.0007	Controle da Sanidade Animal	0,00	0,00	292.163,00	292.163,00
20.304.0007.2014	Manutenção das Atividades do Canil	0,00	0,00	292.163,00	292.163,00
	Total Unidade	**0,00**	**6.868.435,00**	**20.718.769,00**	**27.587.204,00**
002 - Fundo de Iluminação Pública					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
25	Energia	0,00	0,00	3.903.855,00	3.903.855,00

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo VI - Programa de Trabalho
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

002 - Fundo de Iluminação Pública

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
25.452	Servicos Urbanos	0,00	0,00	3.903.855,00	3.903.855,00
25.452.0003	Serviços Urbanos Eficientes	0,00	0,00	3.903.855,00	3.903.855,00
25.452.0003.2009	Manutenção do Fundo Municipal de Iluminação Pública	0,00	0,00	3.903.855,00	3.903.855,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**3.903.855,00**	**3.903.855,00**

003 - Fundo Municipal de Saneamento Básico Ambiental - FMSBA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	432.093,00	432.093,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	432.093,00	432.093,00
18.541.0004	Castro Verde	0,00	0,00	432.093,00	432.093,00
18.541.0004.2011	Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico Ar	0,00	0,00	432.093,00	432.093,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**432.093,00**	**432.093,00**

004 - Diretoria Geral

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	386.508,00	386.508,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	386.508,00	386.508,00
15.451.0006	Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	386.508,00	386.508,00
15.451.0006.2013	Manutenção dos Parques e Áreas Verdes	0,00	0,00	386.508,00	386.508,00
17	Saneamento	0,00	0,00	4.937.970,00	4.937.970,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	4.937.970,00	4.937.970,00
17.512.0003	Serviços Urbanos Eficientes	0,00	0,00	4.937.970,00	4.937.970,00
17.512.0003.2010	Manutenção das Atividades do Aterro Sanitário	0,00	0,00	4.937.970,00	4.937.970,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	229.618,00	229.618,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	229.618,00	229.618,00
18.541.0004	Castro Verde	0,00	0,00	229.618,00	229.618,00
18.541.0004.2012	Manutenção da Superintendência do Meio Ambiente	0,00	0,00	229.618,00	229.618,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**5.554.096,00**	**5.554.096,00**

005 - Diretoria de Vias Rurais

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	311.700,00	0,00	311.700,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	311.700,00	0,00	311.700,00
15.451.0003	Serviços Urbanos Eficientes	0,00	311.700,00	0,00	311.700,00
15.451.0003.1001	Programa de Pavimentação das Estradas Rurais	0,00	311.700,00	0,00	311.700,00
26	Transporte	0,00	0,00	4.614.199,00	4.614.199,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	4.614.199,00	4.614.199,00
26.782.0005	Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	4.614.199,00	4.614.199,00
26.782.0005.2015	Manutenção das Estradas Rurais	0,00	0,00	4.614.199,00	4.614.199,00
	Total Unidade	**0,00**	**311.700,00**	**4.614.199,00**	**4.925.899,00**
	Total Órgão	**0,00**	**7.180.135,00**	**35.223.012,00**	**42.403.147,00**

11 - Secretaria Municipal de Saúde

001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	519.500,00	82.748.769,15	83.268.269,15
10.122	Administracao Geral	0,00	519.500,00	6.577.437,00	7.096.937,00
10.122.0011	Mais Saúde para os Castrenses	0,00	519.500,00	6.577.437,00	7.096.937,00
10.122.0011.1004	Infraestrutura e Apoio Logístico da Secretaria Municipal de	0,00	519.500,00	0,00	519.500,00
10.122.0011.2031	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúc	0,00	0,00	21.819,00	21.819,00
10.122.0011.2032	Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa	0,00	0,00	6.555.618,00	6.555.618,00
10.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	207.800,00	207.800,00
10.243.0011	Mais Saúde para os Castrenses	0,00	0,00	207.800,00	207.800,00
10.243.0011.6006	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Saúde d	0,00	0,00	207.800,00	207.800,00
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	39.904.039,90	39.904.039,90
10.301.0011	Mais Saúde para os Castrenses	0,00	0,00	39.904.039,90	39.904.039,90
10.301.0011.2029	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	0,00	0,00	39.904.039,90	39.904.039,90
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	31.814.100,25	31.814.100,25
10.302.0011	Mais Saúde para os Castrenses	0,00	0,00	31.814.100,25	31.814.100,25
10.302.0011.2026	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	15.168.475,00	15.168.475,00

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo VI - Programa de Trabalho
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

11 - Secretaria Municipal de Saúde					
001 - Fundo Municipal de Saúde					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
10.302.0011.2027	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendim	0,00	0,00	16.645.625,25	16.645.625,25
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	2.337.750,00	2.337.750,00
10.303.0011	Mais Saúde para os Castrenses	0,00	0,00	2.337.750,00	2.337.750,00
10.303.0011.2025	Manutenção das atividades da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	2.337.750,00	2.337.750,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	1.907.642,00	1.907.642,00
10.305.0011	Mais Saúde para os Castrenses	0,00	0,00	1.907.642,00	1.907.642,00
10.305.0011.2024	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	1.907.642,00	1.907.642,00
	Total Unidade	**0,00**	**519.500,00**	**82.748.769,15**	**83.268.269,15**
	Total Órgão	**0,00**	**519.500,00**	**82.748.769,15**	**83.268.269,15**
12 - Secretaria Municipal de Administração					
001 - Secretaria Municipal de Administração					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
04	Administração	0,00	0,00	638.652,00	638.652,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	638.652,00	638.652,00
04.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	638.652,00	638.652,00
04.122.0002.2092	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria Mun	0,00	0,00	638.652,00	638.652,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**638.652,00**	**638.652,00**
004 - Diretoria de Comunicação					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
04	Administração	0,00	0,00	1.253.561,00	1.253.561,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	1.253.561,00	1.253.561,00
04.131.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	1.253.561,00	1.253.561,00
04.131.0002.2036	Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal de Comu	0,00	0,00	1.253.561,00	1.253.561,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.253.561,00**	**1.253.561,00**
005 - Diretoria Administrativa					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
04	Administração	0,00	0,00	3.177.370,00	3.177.370,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	3.177.370,00	3.177.370,00
04.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	2.321.283,00	2.321.283,00
04.122.0002.2055	Manutenção das Atividades de Serviços e Patrimônio	0,00	0,00	2.321.283,00	2.321.283,00
04.122.0003	Serviços Urbanos Eficientes	0,00	0,00	856.087,00	856.087,00
04.122.0003.2053	Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal	0,00	0,00	856.087,00	856.087,00
26	Transporte	0,00	0,00	2.406.328,00	2.406.328,00
26.781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	676.738,00	676.738,00
26.781.0003	Serviços Urbanos Eficientes	0,00	0,00	676.738,00	676.738,00
26.781.0003.2052	Manutenção das Atividades do Aeroporto	0,00	0,00	676.738,00	676.738,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.729.590,00	1.729.590,00
26.782.0003	Serviços Urbanos Eficientes	0,00	0,00	1.729.590,00	1.729.590,00
26.782.0003.2054	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário	0,00	0,00	1.729.590,00	1.729.590,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**5.583.698,00**	**5.583.698,00**
006 - Diretoria de Recursos Humanos					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
04	Administração	0,00	0,00	2.470.055,00	2.470.055,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	2.470.055,00	2.470.055,00
04.128.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	2.470.055,00	2.470.055,00
04.128.0002.2047	Manutenção das Atividades da Superintendência de Recurs	0,00	0,00	2.470.055,00	2.470.055,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**2.470.055,00**	**2.470.055,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**9.945.966,00**	**9.945.966,00**
13 - Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo					
003 - Superintendência de Indústria					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
22	Indústria	0,00	51.950,00	0,00	51.950,00
22.662	Produção Industrial	0,00	51.950,00	0,00	51.950,00
22.662.0012	Desenvolvimento dos Setores Industrial, Comercial e Servic	0,00	51.950,00	0,00	51.950,00
22.662.0012.1005	Manutenção do Distrito Industrial	0,00	51.950,00	0,00	51.950,00
	Total Unidade	**0,00**	**51.950,00**	**0,00**	**51.950,00**

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo VI - Programa de Trabalho
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

13 - Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo

004 - Superintendência de Comércio e Serviços

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	1.324.810,00	1.324.810,00
23.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	1.324.810,00	1.324.810,00
23.334.0012	Desenvolvimento dos Setores Industrial, Comercial e Servic	0,00	0,00	1.324.810,00	1.324.810,00
23.334.0012.2048	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Industria	0,00	0,00	1.324.810,00	1.324.810,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.324.810,00**	**1.324.810,00**

005 - Superintendência de Turismo

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	2.236.389,00	2.236.389,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	2.236.389,00	2.236.389,00
23.695.0013	Desenvolvimento do Turismo Local e Regional	0,00	0,00	2.236.389,00	2.236.389,00
23.695.0013.2050	Manutenção das Atividades Turismo	0,00	0,00	2.236.389,00	2.236.389,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**2.236.389,00**	**2.236.389,00**

006 - Superintendência de Cultura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	5.767.740,00	5.767.740,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	5.767.740,00	5.767.740,00
13.392.0008	Universalização da Cultura	0,00	0,00	5.767.740,00	5.767.740,00
13.392.0008.6000	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	0,00	5.767.740,00	5.767.740,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**5.767.740,00**	**5.767.740,00**

007 - Fundo Municipal de Turismo

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	207.800,00	207.800,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	207.800,00	207.800,00
23.695.0013	Desenvolvimento do Turismo Local e Regional	0,00	0,00	207.800,00	207.800,00
23.695.0013.2049	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	207.800,00	207.800,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**207.800,00**	**207.800,00**
	Total Órgão	**0,00**	**51.950,00**	**9.536.739,00**	**9.588.689,00**

14 - Secretaria Municipal de Fazenda

001 - Secretaria Municipal de Fazenda

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	903.481,00	903.481,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	465.444,00	465.444,00
04.121.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	465.444,00	465.444,00
04.121.0002.2040	Manutenção das Atividades do Planejamento e Execução C	0,00	0,00	465.444,00	465.444,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	438.037,00	438.037,00
04.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	438.037,00	438.037,00
04.122.0002.2094	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de I	0,00	0,00	438.037,00	438.037,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**903.481,00**	**903.481,00**

002 - Diretoria Contábil

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	1.236.351,00	1.236.351,00
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	1.236.351,00	1.236.351,00
04.129.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	1.236.351,00	1.236.351,00
04.129.0002.2042	Manutenção das Atividades da Superintendência Contábil	0,00	0,00	1.236.351,00	1.236.351,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.236.351,00**	**1.236.351,00**

003 - Diretoria Financeira

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	721.043,00	721.043,00
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	721.043,00	721.043,00
04.123.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	721.043,00	721.043,00
04.123.0002.2043	Manutenção das Atividades da Superintendência Financeira	0,00	0,00	721.043,00	721.043,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**721.043,00**	**721.043,00**

004 - Diretoria de Suprimentos

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	537.780,00	537.780,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	537.780,00	537.780,00

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo VI - Programa de Trabalho
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

14 - Secretaria Municipal de Fazenda					
004 - Diretoria de Suprimentos					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
04.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	537.780,00	537.780,00
04.122.0002.2041	Manutenção das Atividades do Suprimentos	0,00	0,00	537.780,00	537.780,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**537.780,00**	**537.780,00**
005 - Diretoria Tributária					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
04	Administração	0,00	0,00	2.962.439,00	2.962.439,00
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	2.962.439,00	2.962.439,00
04.129.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	2.962.439,00	2.962.439,00
04.129.0002.2044	Manutenção das Atividades da Superintendência de Tributo	0,00	0,00	2.962.439,00	2.962.439,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**2.962.439,00**	**2.962.439,00**
006 - Assessoria de Suporte de Tecnologia					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	4.396.513,00	4.396.513,00
19.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	4.396.513,00	4.396.513,00
19.126.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	4.396.513,00	4.396.513,00
19.126.0002.2045	Manutenção das Atividades do Departamento de Sistemas	0,00	0,00	4.396.513,00	4.396.513,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**4.396.513,00**	**4.396.513,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**10.757.607,00**	**10.757.607,00**
15 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
04	Administração	0,00	0,00	2.971.682,00	2.971.682,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	2.971.682,00	2.971.682,00
04.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	2.971.682,00	2.971.682,00
04.122.0002.2095	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de I	0,00	0,00	2.971.682,00	2.971.682,00
15	Urbanismo	0,00	2.015.823,00	192.215,00	2.208.038,00
15.127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	192.215,00	192.215,00
15.127.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	192.215,00	192.215,00
15.127.0002.2088	Manutenção das Atividades do Geoprocessamento	0,00	0,00	192.215,00	192.215,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.496.323,00	0,00	1.496.323,00
15.451.0006	Infraestrutura Urbana	0,00	1.496.323,00	0,00	1.496.323,00
15.451.0006.1010	Manutenção do Programa de Pavimentação	0,00	519.500,00	0,00	519.500,00
15.451.0006.1011	Programa de Pavimentação com Pedras Irregulares	0,00	976.823,00	0,00	976.823,00
15.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	519.500,00	0,00	519.500,00
15.512.0006	Infraestrutura Urbana	0,00	519.500,00	0,00	519.500,00
15.512.0006.1009	Implantação de Sistemas de Esgoto	0,00	519.500,00	0,00	519.500,00
	Total Unidade	**0,00**	**2.015.823,00**	**3.163.897,00**	**5.179.720,00**
	Total Órgão	**0,00**	**2.015.823,00**	**3.163.897,00**	**5.179.720,00**
16 - Secretaria Municipal de Assistência Social					
001 - Secretaria Municipal de Assistência Social					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
04	Administração	0,00	155.850,00	1.567.244,00	1.723.094,00
04.122	Administracao Geral	0,00	155.850,00	1.567.244,00	1.723.094,00
04.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	1.567.244,00	1.567.244,00
04.122.0002.2077	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretar	0,00	0,00	1.567.244,00	1.567.244,00
04.122.0015	Castro mais social	0,00	155.850,00	0,00	155.850,00
04.122.0015.1008	Infraestrutura e Apoio Logístico para a Proteção Social Bási	0,00	155.850,00	0,00	155.850,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.624.318,00	1.624.318,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	966.421,00	966.421,00
08.243.0015	Castro mais social	0,00	0,00	966.421,00	966.421,00
08.243.0015.6004	Manutenção do Órgão Conselho Tutelar	0,00	0,00	966.421,00	966.421,00
08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	657.897,00	657.897,00
08.306.0012	Desenvolvimento dos Setores Industrial, Comercial e Serviç	0,00	0,00	657.897,00	657.897,00
08.306.0012.2078	Manutenção e Desenvolvimento do Programa de Segurança	0,00	0,00	657.897,00	657.897,00
	Total Unidade	**0,00**	**155.850,00**	**3.191.562,00**	**3.347.412,00**

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo VI - Programa de Trabalho
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

16 - Secretaria Municipal de Assistência Social

002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	18.045.030,00	18.045.030,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	18.045.030,00	18.045.030,00
08.244.0015	Castro mais social	0,00	0,00	18.045.030,00	18.045.030,00
08.244.0015.2079	Manutenção de Gestão de Assistência Social	0,00	0,00	6.278.047,00	6.278.047,00
08.244.0015.2080	Programa Assistencial	0,00	0,00	207.800,00	207.800,00
08.244.0015.2081	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	841.590,00	841.590,00
08.244.0015.2082	Manutenção da Proteção Social Básica	0,00	0,00	10.534.299,00	10.534.299,00
08.244.0015.2083	Manutenção da Programa de Proteção Social Especial	0,00	0,00	183.294,00	183.294,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**18.045.030,00**	**18.045.030,00**

003 - Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	292.613,00	292.613,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	292.613,00	292.613,00
08.241.0015	Castro mais social	0,00	0,00	292.613,00	292.613,00
08.241.0015.2084	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Id	0,00	0,00	292.613,00	292.613,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**292.613,00**	**292.613,00**

004 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	559.319,00	559.319,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	559.319,00	559.319,00
08.243.0015	Castro mais social	0,00	0,00	559.319,00	559.319,00
08.243.0015.6005	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e	0,00	0,00	559.319,00	559.319,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**559.319,00**	**559.319,00**

005 - Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	800.536,00	800.536,00
16.482	Habitacao Urbana	0,00	0,00	800.536,00	800.536,00
16.482.0006	Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	800.536,00	800.536,00
16.482.0006.2086	Manutenção e Desenvolvimento da Superintendência de Ha	0,00	0,00	800.536,00	800.536,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**800.536,00**	**800.536,00**

006 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	157.556,00	157.556,00
16.482	Habitacao Urbana	0,00	0,00	157.556,00	157.556,00
16.482.0006	Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	157.556,00	157.556,00
16.482.0006.2087	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse	0,00	0,00	157.556,00	157.556,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**157.556,00**	**157.556,00**
	Total Órgão	**0,00**	**155.850,00**	**23.046.616,00**	**23.202.466,00**

17 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública	0,00	0,00	11.767.170,00	11.767.170,00
06.181	Policiamento	0,00	0,00	10.050.135,00	10.050.135,00
06.181.0003	Serviços Urbanos Eficientes	0,00	0,00	10.050.135,00	10.050.135,00
06.181.0003.2035	Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal de Segu	0,00	0,00	10.050.135,00	10.050.135,00
06.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.717.035,00	1.717.035,00
06.782.0003	Serviços Urbanos Eficientes	0,00	0,00	1.717.035,00	1.717.035,00
06.782.0003.2034	Manutenção das atividades da Coordenadoria do Trânsito M	0,00	0,00	1.717.035,00	1.717.035,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**11.767.170,00**	**11.767.170,00**

002 - Fundo Municipal de Trânsito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	959.459,00	959.459,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	959.459,00	959.459,00
26.782.0003	Serviços Urbanos Eficientes	0,00	0,00	959.459,00	959.459,00
26.782.0003.2033	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Trânsito	0,00	0,00	959.459,00	959.459,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**959.459,00**	**959.459,00**

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo VI - Programa de Trabalho
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

17 - Secretaria Municipal de Segurança Pública					
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**12.726.629,00**	**12.726.629,00**
88 - Encargos Gerais do Município					
001 - Encargos Especiais do Município					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
28	Encargos Especiais	16.941.282,00	0,00	0,00	16.941.282,00
28.846	Outros encargos Especiais	16.941.282,00	0,00	0,00	16.941.282,00
28.846.0000	Encargos Especiais do Município	16.941.282,00	0,00	0,00	16.941.282,00
28.846.0000.0001	Amortização e Encargos da Dívida Interna	10.441.950,00	0,00	0,00	10.441.950,00
28.846.0000.0002	Contribuição para formação do Pasep	3.628.292,00	0,00	0,00	3.628.292,00
28.846.0000.0003	Inativos e Pensionistas	990.073,00	0,00	0,00	990.073,00
28.846.0000.0004	Indenização e Restituição	611.789,00	0,00	0,00	611.789,00
28.846.0000.0005	Precatórios Judiciais	1.269.178,00	0,00	0,00	1.269.178,00
	Total Unidade	**16.941.282,00**	**0,00**	**0,00**	**16.941.282,00**
	Total Órgão	**16.941.282,00**	**0,00**	**0,00**	**16.941.282,00**
99 - Reserva de Contingência					
999 - Reserva de Contingência					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
99	Reserva de Contingência	2.041.873,83	0,00	0,00	2.041.873,83
99.999	Reserva de contingência	2.041.873,83	0,00	0,00	2.041.873,83
99.999.9999	Reserva de Contingência	2.041.873,83	0,00	0,00	2.041.873,83
99.999.9999.9000	Reserva de Contingência	2.041.873,83	0,00	0,00	2.041.873,83
	Total Unidade	**2.041.873,83**	**0,00**	**0,00**	**2.041.873,83**
	Total Órgão	**2.041.873,83**	**0,00**	**0,00**	**2.041.873,83**
	Total Geral	**18.983.155,83**	**22.269.872,30**	**351.488.955,97**	**392.741.984,10**

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	14.100.000,00	14.100.000,00
01.031	Acao Legislativa	0,00	0,00	14.100.000,00	14.100.000,00
01.031.0001	Gestão Legislativa	0,00	0,00	14.100.000,00	14.100.000,00
01.031.0001.2007	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	0,00	0,00	14.100.000,00	14.100.000,00
03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	2.810.949,00	2.810.949,00
03.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	2.810.949,00	2.810.949,00
03.062.0016	Defesa do Interesse Público no Poder Judiciário	0,00	0,00	2.810.949,00	2.810.949,00
03.062.0016.2090	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Muni	0,00	0,00	2.549.879,00	2.549.879,00
03.062.0016.2091	Fundo de Honorários Advocatícios	0,00	0,00	261.070,00	261.070,00
04	Administração	0,00	155.850,00	49.719.675,00	49.875.525,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	465.444,00	465.444,00
04.121.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	465.444,00	465.444,00
04.121.0002.2040	Manutenção das Atividades do Planejamento e Execução C	0,00	0,00	465.444,00	465.444,00
04.122	Administracao Geral	0,00	155.850,00	40.610.782,00	40.766.632,00
04.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	39.754.695,00	39.754.695,00
04.122.0002.2006	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria Mun	0,00	0,00	3.812.266,00	3.812.266,00
04.122.0002.2008	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra	0,00	0,00	14.038.347,00	14.038.347,00
04.122.0002.2016	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento da Logísti	0,00	0,00	6.388.259,00	6.388.259,00
04.122.0002.2020	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Juv	0,00	0,00	5.075.838,00	5.075.838,00
04.122.0002.2037	Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal do Gabir	0,00	0,00	1.936.638,00	1.936.638,00
04.122.0002.2039	Manutenção das Atividades do Funrebom	0,00	0,00	28.669,00	28.669,00
04.122.0002.2041	Manutenção das Atividades do Suprimentos	0,00	0,00	537.780,00	537.780,00
04.122.0002.2055	Manutenção das Atividades de Serviços e Patrimônio	0,00	0,00	2.321.283,00	2.321.283,00
04.122.0002.2077	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretar	0,00	0,00	1.567.244,00	1.567.244,00
04.122.0002.2092	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria Mun	0,00	0,00	638.652,00	638.652,00
04.122.0002.2094	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de I	0,00	0,00	438.037,00	438.037,00
04.122.0002.2095	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de I	0,00	0,00	2.971.682,00	2.971.682,00
04.122.0003	Serviços Urbanos Eficientes	0,00	0,00	856.087,00	856.087,00
04.122.0003.2053	Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal	0,00	0,00	856.087,00	856.087,00
04.122.0015	Castro mais social	0,00	155.850,00	0,00	155.850,00
04.122.0015.1008	Infraestrutura e Apoio Logístico para a Proteção Social Bási	0,00	155.850,00	0,00	155.850,00
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	721.043,00	721.043,00
04.123.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	721.043,00	721.043,00
04.123.0002.2043	Manutenção das Atividades da Superintendência Financeira	0,00	0,00	721.043,00	721.043,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	2.470.055,00	2.470.055,00
04.128.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	2.470.055,00	2.470.055,00
04.128.0002.2047	Manutenção das Atividades da Superintendência de Recurs	0,00	0,00	2.470.055,00	2.470.055,00
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	4.198.790,00	4.198.790,00
04.129.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	4.198.790,00	4.198.790,00
04.129.0002.2042	Manutenção das Atividades da Superintendência Contábil	0,00	0,00	1.236.351,00	1.236.351,00
04.129.0002.2044	Manutenção das Atividades da Superintendência de Tributo	0,00	0,00	2.962.439,00	2.962.439,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	1.253.561,00	1.253.561,00
04.131.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	1.253.561,00	1.253.561,00
04.131.0002.2036	Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal de Comu	0,00	0,00	1.253.561,00	1.253.561,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	11.767.170,00	11.767.170,00
06.181	Policiamento	0,00	0,00	10.050.135,00	10.050.135,00
06.181.0003	Serviços Urbanos Eficientes	0,00	0,00	10.050.135,00	10.050.135,00
06.181.0003.2035	Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal de Segu	0,00	0,00	10.050.135,00	10.050.135,00
06.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.717.035,00	1.717.035,00
06.782.0003	Serviços Urbanos Eficientes	0,00	0,00	1.717.035,00	1.717.035,00
06.782.0003.2034	Manutenção das atividades da Coordenadoria do Trânsito M	0,00	0,00	1.717.035,00	1.717.035,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	20.521.280,00	20.521.280,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	292.613,00	292.613,00
08.241.0015	Castro mais social	0,00	0,00	292.613,00	292.613,00
08.241.0015.2084	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Id	0,00	0,00	292.613,00	292.613,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.525.740,00	1.525.740,00
08.243.0015	Castro mais social	0,00	0,00	1.525.740,00	1.525.740,00
08.243.0015.6004	Manutenção do Órgão Conselho Tutelar	0,00	0,00	966.421,00	966.421,00
08.243.0015.6005	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e	0,00	0,00	559.319,00	559.319,00

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	18.045.030,00	18.045.030,00
08.244.0015	Castro mais social	0,00	0,00	18.045.030,00	18.045.030,00
08.244.0015.2079	Manutenção de Gestão de Assistência Social	0,00	0,00	6.278.047,00	6.278.047,00
08.244.0015.2080	Programa Assistencial	0,00	0,00	207.800,00	207.800,00
08.244.0015.2081	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	841.590,00	841.590,00
08.244.0015.2082	Manutenção da Proteção Social Básica	0,00	0,00	10.534.299,00	10.534.299,00
08.244.0015.2083	Manutenção da Programa de Proteção Social Especial	0,00	0,00	183.294,00	183.294,00
08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	657.897,00	657.897,00
08.306.0012	Desenvolvimento dos Setores Industrial, Comercial e Servic	0,00	0,00	657.897,00	657.897,00
08.306.0012.2078	Manutenção e Desenvolvimento do Programa de Segurança	0,00	0,00	657.897,00	657.897,00
10	Saúde	0,00	519.500,00	82.748.769,15	83.268.269,15
10.122	Administracao Geral	0,00	519.500,00	6.577.437,00	7.096.937,00
10.122.0011	Mais Saúde para os Castrenses	0,00	519.500,00	6.577.437,00	7.096.937,00
10.122.0011.1004	Infraestrutura e Apoio Logístico da Secretaria Municipal de	0,00	519.500,00	0,00	519.500,00
10.122.0011.2031	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúc	0,00	0,00	21.819,00	21.819,00
10.122.0011.2032	Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa	0,00	0,00	6.555.618,00	6.555.618,00
10.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	207.800,00	207.800,00
10.243.0011	Mais Saúde para os Castrenses	0,00	0,00	207.800,00	207.800,00
10.243.0011.6006	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Saúde d	0,00	0,00	207.800,00	207.800,00
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	39.904.039,90	39.904.039,90
10.301.0011	Mais Saúde para os Castrenses	0,00	0,00	39.904.039,90	39.904.039,90
10.301.0011.2029	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	0,00	0,00	39.904.039,90	39.904.039,90
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	31.814.100,25	31.814.100,25
10.302.0011	Mais Saúde para os Castrenses	0,00	0,00	31.814.100,25	31.814.100,25
10.302.0011.2026	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	15.168.475,00	15.168.475,00
10.302.0011.2027	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendim	0,00	0,00	16.645.625,25	16.645.625,25
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	2.337.750,00	2.337.750,00
10.303.0011	Mais Saúde para os Castrenses	0,00	0,00	2.337.750,00	2.337.750,00
10.303.0011.2025	Manutenção das atividades da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	2.337.750,00	2.337.750,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	1.907.642,00	1.907.642,00
10.305.0011	Mais Saúde para os Castrenses	0,00	0,00	1.907.642,00	1.907.642,00
10.305.0011.2024	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	1.907.642,00	1.907.642,00
12	Educação	0,00	10.580.783,30	129.197.226,82	139.778.010,12
12.122	Administracao Geral	0,00	0,00	11.180.753,00	11.180.753,00
12.122.0014	Educação para todos	0,00	0,00	11.180.753,00	11.180.753,00
12.122.0014.2058	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinet	0,00	0,00	198.655,00	198.655,00
12.122.0014.2059	Manutenção Desenvolvimento das Atividades de Gestão da	0,00	0,00	10.982.098,00	10.982.098,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	5.366.745,30	76.456.818,57	81.823.563,87
12.361.0014	Educação para todos	0,00	5.366.745,30	76.456.818,57	81.823.563,87
12.361.0014.1007	Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais	0,00	5.366.745,30	0,00	5.366.745,30
12.361.0014.2060	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	0,00	9.246.327,00	9.246.327,00
12.361.0014.2061	Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB Educação Fu	0,00	0,00	42.957.012,00	42.957.012,00
12.361.0014.2064	Manutenção e Desenvolvimento do Transporte Escolar	0,00	0,00	21.591.329,57	21.591.329,57
12.361.0014.2071	Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar da	0,00	0,00	2.454.632,00	2.454.632,00
12.361.0014.2073	Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar do	0,00	0,00	51.668,00	51.668,00
12.361.0014.6001	Manutenção do Programa de Iniciação Esportiva	0,00	0,00	51.950,00	51.950,00
12.361.0014.6002	Manutenção do Programa de Incentivo a Leitura	0,00	0,00	103.900,00	103.900,00
12.365	Educação Infantil	0,00	5.214.038,00	38.253.810,25	43.467.848,25
12.365.0014	Educação para todos	0,00	5.214.038,00	38.253.810,25	43.467.848,25
12.365.0014.1006	Manutenção da Infraestrutura dos Centros Municipais de Ec	0,00	5.214.038,00	0,00	5.214.038,00
12.365.0014.2065	Manutenção e Desenvolvimento da Pré Escola	0,00	0,00	8.126.429,25	8.126.429,25
12.365.0014.2066	Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB e Educação I	0,00	0,00	26.970.443,00	26.970.443,00
12.365.0014.2067	Manutenção e Desenvolvimento da Creche	0,00	0,00	1.569.372,00	1.569.372,00
12.365.0014.2074	Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar na	0,00	0,00	612.153,00	612.153,00
12.365.0014.2075	Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar na	0,00	0,00	975.413,00	975.413,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	198.308,00	198.308,00
12.366.0014	Educação para todos	0,00	0,00	198.308,00	198.308,00
12.366.0014.2062	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e	0,00	0,00	146.354,00	146.354,00
12.366.0014.2072	Manutenção e desenvolvimento da alimentação escolar na	0,00	0,00	51.954,00	51.954,00
12.367	Educacao Especial	0,00	0,00	3.107.537,00	3.107.537,00

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.367.0014	Educação para todos	0,00	0,00	3.107.537,00	3.107.537,00
12.367.0014.2063	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	0,00	0,00	3.107.537,00	3.107.537,00
13	Cultura	0,00	0,00	5.767.740,00	5.767.740,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	5.767.740,00	5.767.740,00
13.392.0008	Universalização da Cultura	0,00	0,00	5.767.740,00	5.767.740,00
13.392.0008.6000	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	0,00	5.767.740,00	5.767.740,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	440.089,00	440.089,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	440.089,00	440.089,00
14.422.0010	Espaço Cidadão	0,00	0,00	440.089,00	440.089,00
14.422.0010.2023	Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal de Prote	0,00	0,00	440.089,00	440.089,00
15	Urbanismo	0,00	9.195.958,00	578.723,00	9.774.681,00
15.127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	192.215,00	192.215,00
15.127.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	192.215,00	192.215,00
15.127.0002.2088	Manutenção das Atividades do Geoprocessamento	0,00	0,00	192.215,00	192.215,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	8.676.458,00	386.508,00	9.062.966,00
15.451.0003	Serviços Urbanos Eficientes	0,00	311.700,00	0,00	311.700,00
15.451.0003.1001	Programa de Pavimentação das Estradas Rurais	0,00	311.700,00	0,00	311.700,00
15.451.0006	Infraestrutura Urbana	0,00	8.364.758,00	386.508,00	8.751.266,00
15.451.0006.1002	Manutenção de Pavimentos e Drenagem	0,00	6.868.435,00	0,00	6.868.435,00
15.451.0006.1010	Manutenção do Programa de Pavimentação	0,00	519.500,00	0,00	519.500,00
15.451.0006.1011	Programa de Pavimentação com Pedras Irregulares	0,00	976.823,00	0,00	976.823,00
15.451.0006.2013	Manutenção dos Parques e Áreas Verdes	0,00	0,00	386.508,00	386.508,00
15.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	519.500,00	0,00	519.500,00
15.512.0006	Infraestrutura Urbana	0,00	519.500,00	0,00	519.500,00
15.512.0006.1009	Implantação de Sistemas de Esgoto	0,00	519.500,00	0,00	519.500,00
16	Habitação	0,00	0,00	958.092,00	958.092,00
16.482	Habitacao Urbana	0,00	0,00	958.092,00	958.092,00
16.482.0006	Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	958.092,00	958.092,00
16.482.0006.2086	Manutenção e Desenvolvimento da Superintendência de Ha	0,00	0,00	800.536,00	800.536,00
16.482.0006.2087	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse	0,00	0,00	157.556,00	157.556,00
17	Saneamento	0,00	900.189,00	4.937.970,00	5.838.159,00
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	900.189,00	0,00	900.189,00
17.511.0005	Desenvolvimento Rural	0,00	900.189,00	0,00	900.189,00
17.511.0005.1000	Manutenção do Programa de Saneamento Rural	0,00	900.189,00	0,00	900.189,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	4.937.970,00	4.937.970,00
17.512.0003	Serviços Urbanos Eficientes	0,00	0,00	4.937.970,00	4.937.970,00
17.512.0003.2010	Manutenção das Atividades do Aterro Sanitário	0,00	0,00	4.937.970,00	4.937.970,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	661.711,00	661.711,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	661.711,00	661.711,00
18.541.0004	Castro Verde	0,00	0,00	661.711,00	661.711,00
18.541.0004.2011	Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico Ar	0,00	0,00	432.093,00	432.093,00
18.541.0004.2012	Manutenção da Superintendência do Meio Ambiente	0,00	0,00	229.618,00	229.618,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	4.396.513,00	4.396.513,00
19.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	4.396.513,00	4.396.513,00
19.126.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	4.396.513,00	4.396.513,00
19.126.0002.2045	Manutenção das Atividades do Departamento de Sistemas	0,00	0,00	4.396.513,00	4.396.513,00
20	Agricultura	0,00	0,00	4.749.991,00	4.749.991,00
20.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	292.163,00	292.163,00
20.304.0007	Controle da Sanidade Animal	0,00	0,00	292.163,00	292.163,00
20.304.0007.2014	Manutenção das Atividades do Canil	0,00	0,00	292.163,00	292.163,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	4.457.828,00	4.457.828,00
20.608.0005	Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	4.457.828,00	4.457.828,00
20.608.0005.2000	Manutenção do Programa de Piscicultura	0,00	0,00	672.544,00	672.544,00
20.608.0005.2001	Manutenção do Programa Porteira Dentro	0,00	0,00	2.084.026,00	2.084.026,00
20.608.0005.2002	Manutenção do Programa de Bovinocultura e Bubalinos.	0,00	0,00	114.290,00	114.290,00
20.608.0005.2003	Manutenção do Programa de Postura de Galinhas Coloniais	0,00	0,00	529.890,00	529.890,00
20.608.0005.2004	Manutenção do Programa de Irrigação e Cultivo Protegido	0,00	0,00	363.650,00	363.650,00
20.608.0005.2005	Manutenção do Programa de Patrulhas Agrícolas Mecaniza	0,00	0,00	207.800,00	207.800,00
20.608.0005.2056	Manutenção das Atividades da Feira Verde	0,00	0,00	485.628,00	485.628,00

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	51.950,00	0,00	51.950,00
22.662	Produção Industrial	0,00	51.950,00	0,00	51.950,00
22.662.0012	Desenvolvimento dos Setores Industrial, Comercial e Servic	0,00	51.950,00	0,00	51.950,00
22.662.0012.1005	Manutenção do Distrito Industrial	0,00	51.950,00	0,00	51.950,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	3.768.999,00	3.768.999,00
23.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	1.324.810,00	1.324.810,00
23.334.0012	Desenvolvimento dos Setores Industrial, Comercial e Servic	0,00	0,00	1.324.810,00	1.324.810,00
23.334.0012.2048	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Industria	0,00	0,00	1.324.810,00	1.324.810,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	2.444.189,00	2.444.189,00
23.695.0013	Desenvolvimento do Turismo Local e Regional	0,00	0,00	2.444.189,00	2.444.189,00
23.695.0013.2049	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	207.800,00	207.800,00
23.695.0013.2050	Manutenção das Atividades Turismo	0,00	0,00	2.236.389,00	2.236.389,00
25	Energia	0,00	0,00	3.903.855,00	3.903.855,00
25.452	Servicos Urbanos	0,00	0,00	3.903.855,00	3.903.855,00
25.452.0003	Serviços Urbanos Eficientes	0,00	0,00	3.903.855,00	3.903.855,00
25.452.0003.2009	Manutenção do Fundo Municipal de Iluminação Pública	0,00	0,00	3.903.855,00	3.903.855,00
26	Transporte	0,00	0,00	7.979.986,00	7.979.986,00
26.781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	676.738,00	676.738,00
26.781.0003	Serviços Urbanos Eficientes	0,00	0,00	676.738,00	676.738,00
26.781.0003.2052	Manutenção das Atividades do Aeroporto	0,00	0,00	676.738,00	676.738,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	7.303.248,00	7.303.248,00
26.782.0003	Serviços Urbanos Eficientes	0,00	0,00	2.689.049,00	2.689.049,00
26.782.0003.2033	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Trânsito	0,00	0,00	959.459,00	959.459,00
26.782.0003.2054	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário	0,00	0,00	1.729.590,00	1.729.590,00
26.782.0005	Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	4.614.199,00	4.614.199,00
26.782.0005.2015	Manutenção das Estradas Rurais	0,00	0,00	4.614.199,00	4.614.199,00
27	Desporto e Lazer	0,00	865.642,00	2.480.217,00	3.345.859,00
27.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	865.642,00	0,00	865.642,00
27.451.0009	Esporte e Lazer	0,00	865.642,00	0,00	865.642,00
27.451.0009.1003	Manutenção e conservação dos espaços esportivos	0,00	865.642,00	0,00	865.642,00
27.811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	1.774.430,00	1.774.430,00
27.811.0009	Esporte e Lazer	0,00	0,00	1.774.430,00	1.774.430,00
27.811.0009.2017	Manutenção do Fundo Municipal de Esporte	0,00	0,00	182.864,00	182.864,00
27.811.0009.2019	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte	0,00	0,00	1.591.566,00	1.591.566,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	252.882,00	252.882,00
27.812.0009	Esporte e Lazer	0,00	0,00	252.882,00	252.882,00
27.812.0009.2021	Manutenção das atividades de incentivo e fortalecimento do	0,00	0,00	252.882,00	252.882,00
27.813	Lazer	0,00	0,00	452.905,00	452.905,00
27.813.0009	Esporte e Lazer	0,00	0,00	452.905,00	452.905,00
27.813.0009.6003	Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Esportivas, F	0,00	0,00	452.905,00	452.905,00
28	Encargos Especiais	16.941.282,00	0,00	0,00	16.941.282,00
28.846	Outros encargos Especiais	16.941.282,00	0,00	0,00	16.941.282,00
28.846.0000	Encargos Especiais do Município	16.941.282,00	0,00	0,00	16.941.282,00
28.846.0000.0001	Amortização e Encargos da Dívida Interna	10.441.950,00	0,00	0,00	10.441.950,00
28.846.0000.0002	Contribuição para formação do Pasep	3.628.292,00	0,00	0,00	3.628.292,00
28.846.0000.0003	Inativos e Pensionistas	990.073,00	0,00	0,00	990.073,00
28.846.0000.0004	Indenização e Restituição	611.789,00	0,00	0,00	611.789,00
28.846.0000.0005	Precatórios Judiciais	1.269.178,00	0,00	0,00	1.269.178,00
99	Reserva de Contingência	2.041.873,83	0,00	0,00	2.041.873,83
99.999	Reserva de contingência	2.041.873,83	0,00	0,00	2.041.873,83
99.999.9999	Reserva de Contingência	2.041.873,83	0,00	0,00	2.041.873,83
99.999.9999.9000	Reserva de Contingência	2.041.873,83	0,00	0,00	2.041.873,83
	Total Geral	**18.983.155,83**	**22.269.872,30**	**351.488.955,97**	**392.741.984,10**

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento
Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	14.100.000,00	0,00	14.100.000,00
01.031	Acao Legislativa	14.100.000,00	0,00	14.100.000,00
01.031.0001	Gestão Legislativa	14.100.000,00	0,00	14.100.000,00
03	Essencial à Justiça	2.549.879,00	261.070,00	2.810.949,00
03.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.549.879,00	261.070,00	2.810.949,00
03.062.0016	Defesa do Interesse Público no Poder Judiciário	2.549.879,00	261.070,00	2.810.949,00
04	Administração	47.934.753,00	1.940.772,00	49.875.525,00
04.121	Planejamento e Orçamento	465.444,00	0,00	465.444,00
04.121.0002	Apoio Administrativo	465.444,00	0,00	465.444,00
04.122	Administracao Geral	39.124.647,00	1.641.985,00	40.766.632,00
04.122.0002	Apoio Administrativo	38.112.710,00	1.641.985,00	39.754.695,00
04.122.0003	Serviços Urbanos Eficientes	856.087,00	0,00	856.087,00
04.122.0015	Castro mais social	155.850,00	0,00	155.850,00
04.123	Administração Financeira	721.043,00	0,00	721.043,00
04.123.0002	Apoio Administrativo	721.043,00	0,00	721.043,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	2.470.055,00	0,00	2.470.055,00
04.128.0002	Apoio Administrativo	2.470.055,00	0,00	2.470.055,00
04.129	Administração de Receitas	3.900.003,00	298.787,00	4.198.790,00
04.129.0002	Apoio Administrativo	3.900.003,00	298.787,00	4.198.790,00
04.131	Comunicação Social	1.253.561,00	0,00	1.253.561,00
04.131.0002	Apoio Administrativo	1.253.561,00	0,00	1.253.561,00
06	Segurança Pública	11.767.170,00	0,00	11.767.170,00
06.181	Policiamento	10.050.135,00	0,00	10.050.135,00
06.181.0003	Serviços Urbanos Eficientes	10.050.135,00	0,00	10.050.135,00
06.782	Transporte Rodoviário	1.717.035,00	0,00	1.717.035,00
06.782.0003	Serviços Urbanos Eficientes	1.717.035,00	0,00	1.717.035,00
08	Assistência Social	19.404.319,00	1.116.961,00	20.521.280,00
08.241	Assistência ao Idoso	44.260,00	248.353,00	292.613,00
08.241.0015	Castro mais social	44.260,00	248.353,00	292.613,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.163.831,00	361.909,00	1.525.740,00
08.243.0015	Castro mais social	1.163.831,00	361.909,00	1.525.740,00
08.244	Assistência Comunitária	17.538.331,00	506.699,00	18.045.030,00
08.244.0015	Castro mais social	17.538.331,00	506.699,00	18.045.030,00
08.306	Alimentação e Nutrição	657.897,00	0,00	657.897,00
08.306.0012	Desenvolvimento dos Setores Industrial, Comercial e Serviços	657.897,00	0,00	657.897,00
10	Saúde	14.363.526,40	68.904.742,75	83.268.269,15
10.122	Administracao Geral	2.348.814,00	4.748.123,00	7.096.937,00
10.122.0011	Mais Saúde para os Castrenses	2.348.814,00	4.748.123,00	7.096.937,00
10.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	207.800,00	0,00	207.800,00
10.243.0011	Mais Saúde para os Castrenses	207.800,00	0,00	207.800,00
10.301	Atenção Básica	2.626.592,00	37.277.447,90	39.904.039,90
10.301.0011	Mais Saúde para os Castrenses	2.626.592,00	37.277.447,90	39.904.039,90
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.855.662,40	22.958.437,85	31.814.100,25
10.302.0011	Mais Saúde para os Castrenses	8.855.662,40	22.958.437,85	31.814.100,25
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	2.337.750,00	2.337.750,00
10.303.0011	Mais Saúde para os Castrenses	0,00	2.337.750,00	2.337.750,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	324.658,00	1.582.984,00	1.907.642,00
10.305.0011	Mais Saúde para os Castrenses	324.658,00	1.582.984,00	1.907.642,00
12	Educação	25.771.075,00	114.006.935,12	139.778.010,12
12.122	Administracao Geral	0,00	11.180.753,00	11.180.753,00
12.122.0014	Educação para todos	0,00	11.180.753,00	11.180.753,00
12.361	Ensino Fundamental	17.108.587,00	64.714.976,87	81.823.563,87
12.361.0014	Educação para todos	17.108.587,00	64.714.976,87	81.823.563,87
12.365	Educação Infantil	8.612.809,00	34.855.039,25	43.467.848,25
12.365.0014	Educação para todos	8.612.809,00	34.855.039,25	43.467.848,25
12.366	Educação de Jovens e Adultos	49.679,00	148.629,00	198.308,00
12.366.0014	Educação para todos	49.679,00	148.629,00	198.308,00
12.367	Educacao Especial	0,00	3.107.537,00	3.107.537,00
12.367.0014	Educação para todos	0,00	3.107.537,00	3.107.537,00

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13	Cultura	5.767.740,00	0,00	5.767.740,00
13.392	Difusão Cultural	5.767.740,00	0,00	5.767.740,00
13.392.0008	Universalização da Cultura	5.767.740,00	0,00	5.767.740,00
14	Direitos da Cidadania	440.089,00	0,00	440.089,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	440.089,00	0,00	440.089,00
14.422.0010	Espaço Cidadão	440.089,00	0,00	440.089,00
15	Urbanismo	6.750.546,00	3.024.135,00	9.774.681,00
15.127	Ordenamento Territorial	192.215,00	0,00	192.215,00
15.127.0002	Apoio Administrativo	192.215,00	0,00	192.215,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.038.831,00	3.024.135,00	9.062.966,00
15.451.0003	Serviços Urbanos Eficientes	311.700,00	0,00	311.700,00
15.451.0006	Infraestrutura Urbana	5.727.131,00	3.024.135,00	8.751.266,00
15.512	Saneamento Básico Urbano	519.500,00	0,00	519.500,00
15.512.0006	Infraestrutura Urbana	519.500,00	0,00	519.500,00
16	Habitação	958.092,00	0,00	958.092,00
16.482	Habitacao Urbana	958.092,00	0,00	958.092,00
16.482.0006	Infraestrutura Urbana	958.092,00	0,00	958.092,00
17	Saneamento	900.189,00	4.937.970,00	5.838.159,00
17.511	Saneamento Básico Rural	900.189,00	0,00	900.189,00
17.511.0005	Desenvolvimento Rural	900.189,00	0,00	900.189,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	4.937.970,00	4.937.970,00
17.512.0003	Serviços Urbanos Eficientes	0,00	4.937.970,00	4.937.970,00
18	Gestão Ambiental	229.618,00	432.093,00	661.711,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	229.618,00	432.093,00	661.711,00
18.541.0004	Castro Verde	229.618,00	432.093,00	661.711,00
19	Ciência e Tecnologia	3.216.754,00	1.179.759,00	4.396.513,00
19.126	Tecnologia da Informação	3.216.754,00	1.179.759,00	4.396.513,00
19.126.0002	Apoio Administrativo	3.216.754,00	1.179.759,00	4.396.513,00
20	Agricultura	4.663.051,00	86.940,00	4.749.991,00
20.304	Vigilância Sanitária	205.223,00	86.940,00	292.163,00
20.304.0007	Controle da Sanidade Animal	205.223,00	86.940,00	292.163,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	4.457.828,00	0,00	4.457.828,00
20.608.0005	Desenvolvimento Rural	4.457.828,00	0,00	4.457.828,00
22	Indústria	51.950,00	0,00	51.950,00
22.662	Produção Industrial	51.950,00	0,00	51.950,00
22.662.0012	Desenvolvimento dos Setores Industrial, Comercial e Serviços	51.950,00	0,00	51.950,00
23	Comércio e Serviços	3.768.999,00	0,00	3.768.999,00
23.334	Fomento ao Trabalho	1.324.810,00	0,00	1.324.810,00
23.334.0012	Desenvolvimento dos Setores Industrial, Comercial e Serviços	1.324.810,00	0,00	1.324.810,00
23.695	Turismo	2.444.189,00	0,00	2.444.189,00
23.695.0013	Desenvolvimento do Turismo Local e Regional	2.444.189,00	0,00	2.444.189,00
25	Energia	0,00	3.903.855,00	3.903.855,00
25.452	Servicos Urbanos	0,00	3.903.855,00	3.903.855,00
25.452.0003	Serviços Urbanos Eficientes	0,00	3.903.855,00	3.903.855,00
26	Transporte	7.020.527,00	959.459,00	7.979.986,00
26.781	Transporte Aéreo	676.738,00	0,00	676.738,00
26.781.0003	Serviços Urbanos Eficientes	676.738,00	0,00	676.738,00
26.782	Transporte Rodoviário	6.343.789,00	959.459,00	7.303.248,00
26.782.0003	Serviços Urbanos Eficientes	1.729.590,00	959.459,00	2.689.049,00
26.782.0005	Desenvolvimento Rural	4.614.199,00	0,00	4.614.199,00
27	Desporto e Lazer	3.345.859,00	0,00	3.345.859,00
27.451	Infra-Estrutura Urbana	865.642,00	0,00	865.642,00
27.451.0009	Esporte e Lazer	865.642,00	0,00	865.642,00
27.811	Desporto de Rendimento	1.774.430,00	0,00	1.774.430,00
27.811.0009	Esporte e Lazer	1.774.430,00	0,00	1.774.430,00
27.812	Desporto Comunitário	252.882,00	0,00	252.882,00
27.812.0009	Esporte e Lazer	252.882,00	0,00	252.882,00
27.813	Lazer	452.905,00	0,00	452.905,00
27.813.0009	Esporte e Lazer	452.905,00	0,00	452.905,00

MUNICÍPIO DE CASTRO

Planejamento e Orçamento
Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024 PPA: 2022 - 2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28	Encargos Especiais	16.910.735,00	30.547,00	16.941.282,00
28.846	Outros encargos Especiais	16.910.735,00	30.547,00	16.941.282,00
28.846.0000	Encargos Especiais do Município	16.910.735,00	30.547,00	16.941.282,00
99	Reserva de Contingência	2.041.873,83	0,00	2.041.873,83
99.999	Reserva de contingência	2.041.873,83	0,00	2.041.873,83
99.999.9999	Reserva de Contingência	2.041.873,83	0,00	2.041.873,83
Total Geral		191.956.745,23	200.785.238,87	392.741.984,10

MUNICÍPIO DE CASTRO - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	284.577.915,00	68,443	111,89	341.386.977,35	82,106	134,23	56.809.062,35	19,96
Receitas Primárias (I)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	277.619.411,00	66,769	109,15	365.052.239,68	87,797	143,53	87.432.828,68	31,49
Despesas Primárias (II)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 13/04/2023, às 15:04:51.

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Dotação		%
Orgão: 01 - Legislativo Municipal		
01.001.0001.0031.0001.2007.331000000000000000.00001	987.000,00	0,25
01.001.0001.0031.0001.2007.333000000000000000.00001	10.490.000,00	2,67
01.001.0001.0031.0001.2007.344000000000000000.00001	2.623.000,00	0,67
Total Órgão	**14.100.000,00**	**3,59**
Orgão: 02 - Procuradoria Geral do Município		
02.001.0003.0062.0016.2090.331000000000000000.00000	2.172.164,00	0,55
02.001.0003.0062.0016.2090.333000000000000000.00000	242.715,00	0,06
02.001.0003.0062.0016.2090.344000000000000000.00000	135.000,00	0,03
02.002.0014.0422.0010.2023.331000000000000000.00000	389.558,00	0,10
02.002.0014.0422.0010.2023.333000000000000000.00000	34.946,00	0,01
02.002.0014.0422.0010.2023.344000000000000000.00000	15.585,00	0,00
02.003.0003.0062.0016.2091.331000000000000000.00023	261.070,00	0,07
Total Órgão	**3.251.038,00**	**0,83**
Orgão: 04 - Secretaria Municipal de Agricultura		
04.001.0004.0122.0002.2006.331000000000000000.00000	2.795.636,00	0,71
04.001.0004.0122.0002.2006.333000000000000000.00000	704.930,00	0,18
04.001.0004.0122.0002.2006.344000000000000000.00000	311.700,00	0,08
04.001.0017.0511.0005.1000.333000000000000000.00000	380.689,00	0,10
04.001.0017.0511.0005.1000.344000000000000000.00000	519.500,00	0,13
04.001.0020.0608.0005.2000.333000000000000000.00000	256.944,00	0,07
04.001.0020.0608.0005.2000.344000000000000000.00000	415.600,00	0,11
04.001.0020.0608.0005.2001.333000000000000000.00000	2.084.026,00	0,53
04.001.0020.0608.0005.2002.333000000000000000.00000	114.290,00	0,03
04.001.0020.0608.0005.2003.333000000000000000.00000	135.070,00	0,03
04.001.0020.0608.0005.2003.344000000000000000.00000	394.820,00	0,10
04.001.0020.0608.0005.2004.333000000000000000.00000	155.850,00	0,04
04.001.0020.0608.0005.2004.344000000000000000.00000	207.800,00	0,05
04.001.0020.0608.0005.2005.344000000000000000.00000	207.800,00	0,05
04.001.0020.0608.0005.2056.333000000000000000.00000	482.511,00	0,12
04.001.0020.0608.0005.2056.344000000000000000.00000	3.117,00	0,00
Total Órgão	**9.170.283,00**	**2,33**
Orgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação		
05.001.0012.0122.0014.2058.331000000000000000.00103	191.902,00	0,05
05.001.0012.0122.0014.2058.333000000000000000.00103	6.753,00	0,00
05.002.0012.0122.0014.2059.331000000000000000.00104	9.115.322,00	2,32
05.002.0012.0122.0014.2059.333000000000000000.00104	1.316.106,00	0,34
05.002.0012.0122.0014.2059.344000000000000000.00104	550.670,00	0,14
05.002.0012.0361.0014.1007.333000000000000000.00103	2.399.300,30	0,61
05.002.0012.0361.0014.1007.333000000000000000.00104	369.945,00	0,09
05.002.0012.0361.0014.1007.344000000000000000.00103	2.078.000,00	0,53
05.002.0012.0361.0014.1007.344000000000000000.00104	519.500,00	0,13
05.002.0012.0361.0014.2060.331000000000000000.00000	8.121.715,00	2,07
05.002.0012.0361.0014.2060.333000000000000000.00000	304.556,00	0,08
05.002.0012.0361.0014.2060.333000000000000000.00103	768.106,00	0,20
05.002.0012.0361.0014.2060.344000000000000000.00000	51.950,00	0,01
05.002.0012.0361.0014.2061.331000000000000000.00101	40.874.108,00	10,41
05.002.0012.0361.0014.2061.333000000000000000.00102	1.875.104,00	0,48
05.002.0012.0361.0014.2061.344000000000000000.00102	207.800,00	0,05
05.002.0012.0361.0014.2064.333000000000000000.00000	6.569.768,00	1,67
05.002.0012.0361.0014.2064.333000000000000000.00104	2.583.444,57	0,66
05.002.0012.0361.0014.2064.333000000000000000.00107	4.004.859,00	1,02
05.002.0012.0361.0014.2064.333000000000000000.00139	7.418.007,00	1,89
05.002.0012.0361.0014.2064.333000000000000000.01043	1.015.251,00	0,26
05.002.0012.0361.0014.6001.333000000000000000.00000	51.950,00	0,01
05.002.0012.0361.0014.6002.333000000000000000.00000	103.900,00	0,03
05.002.0012.0365.0014.1006.333000000000000000.00103	1.980.848,00	0,50
05.002.0012.0365.0014.1006.344000000000000000.00103	3.233.190,00	0,82
05.002.0012.0365.0014.2065.331000000000000000.00000	5.910.033,00	1,50

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Dotação		%
Orgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação		
05.002.0012.0365.0014.2065.33300000000000000000.00000	1.663.776,00	0,42
05.002.0012.0365.0014.2065.33300000000000000000.00103	124.680,00	0,03
05.002.0012.0365.0014.2065.34400000000000000000.00103	427.940,25	0,11
05.002.0012.0365.0014.2066.33100000000000000000.00101	25.580.144,00	6,51
05.002.0012.0365.0014.2066.33300000000000000000.00102	1.390.299,00	0,35
05.002.0012.0365.0014.2067.33300000000000000000.00104	1.569.372,00	0,40
05.002.0012.0366.0014.2062.33100000000000000000.00104	146.354,00	0,04
05.002.0012.0367.0014.2063.33100000000000000000.00104	2.295.523,00	0,58
05.002.0012.0367.0014.2063.33300000000000000000.00104	812.014,00	0,21
05.003.0012.0361.0014.2071.33300000000000000000.00000	1.870.200,00	0,48
05.003.0012.0361.0014.2071.33300000000000000000.01042	584.432,00	0,15
05.003.0012.0361.0014.2073.33300000000000000000.00000	34.548,00	0,01
05.003.0012.0361.0014.2073.33300000000000000000.01042	17.120,00	0,00
05.003.0012.0365.0014.2074.33300000000000000000.00000	415.600,00	0,11
05.003.0012.0365.0014.2074.33300000000000000000.01042	196.553,00	0,05
05.003.0012.0365.0014.2075.33300000000000000000.00000	623.400,00	0,16
05.003.0012.0365.0014.2075.33300000000000000000.01042	352.013,00	0,09
05.003.0012.0366.0014.2072.33300000000000000000.00000	49.679,00	0,01
05.003.0012.0366.0014.2072.33300000000000000000.01042	2.275,00	0,00
Total Órgão	**139.778.010,12**	**35,59**
Orgão: 06 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude		
06.001.0004.0122.0002.2020.33100000000000000000.00000	4.274.208,00	1,09
06.001.0004.0122.0002.2020.33300000000000000000.00000	505.515,00	0,13
06.001.0004.0122.0002.2020.34400000000000000000.00000	296.115,00	0,08
06.001.0027.0451.0009.1003.33300000000000000000.00000	418.872,00	0,11
06.001.0027.0451.0009.1003.34400000000000000000.00000	446.770,00	0,11
06.001.0027.0811.0009.2019.33300000000000000000.00000	1.560.396,00	0,40
06.001.0027.0811.0009.2019.34400000000000000000.00000	31.170,00	0,01
06.001.0027.0812.0009.2021.33300000000000000000.00000	97.032,00	0,02
06.001.0027.0812.0009.2021.34400000000000000000.00000	155.850,00	0,04
06.001.0027.0813.0009.6003.33300000000000000000.00000	400.955,00	0,10
06.001.0027.0813.0009.6003.34400000000000000000.00000	51.950,00	0,01
06.002.0027.0811.0009.2017.33300000000000000000.00000	182.864,00	0,05
Total Órgão	**8.421.697,00**	**2,14**
Orgão: 09 - Secretaria Municipal de Governo		
09.001.0004.0122.0002.2037.33100000000000000000.00000	1.340.985,00	0,34
09.001.0004.0122.0002.2037.33300000000000000000.00000	491.753,00	0,13
09.001.0004.0122.0002.2037.34400000000000000000.00000	103.900,00	0,03
09.005.0004.0122.0002.2039.33300000000000000000.00515	26.517,00	0,01
09.005.0004.0122.0002.2039.34400000000000000000.00515	2.152,00	0,00
Total Órgão	**1.965.307,00**	**0,50**
Orgão: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente		
10.001.0015.0451.0006.1002.33300000000000000000.00000	3.117.000,00	0,79
10.001.0015.0451.0006.1002.33300000000000000000.00504	2.499.606,00	0,64
10.001.0015.0451.0006.1002.33300000000000000000.00512	58.938,00	0,02
10.001.0015.0451.0006.1002.34400000000000000000.00000	727.300,00	0,19
10.001.0015.0451.0006.1002.34400000000000000000.00504	464.345,00	0,12
10.001.0015.0451.0006.1002.34400000000000000000.00512	1.246,00	0,00
10.001.0020.0304.0007.2014.33300000000000000000.00000	174.053,00	0,04
10.001.0020.0304.0007.2014.33300000000000000000.00510	86.940,00	0,02
10.001.0020.0304.0007.2014.34400000000000000000.00000	31.170,00	0,01
10.002.0025.0452.0003.2009.33300000000000000000.00507	3.828.322,00	0,97
10.002.0025.0452.0003.2009.34400000000000000000.00507	75.533,00	0,02
10.003.0018.0541.0004.2011.33300000000000000000.00555	219.536,00	0,06
10.003.0018.0541.0004.2011.34400000000000000000.00555	212.557,00	0,05
10.004.0004.0122.0002.2008.33100000000000000000.00000	8.558.837,00	2,18
10.004.0004.0122.0002.2008.33300000000000000000.00000	3.627.224,00	0,92
10.004.0004.0122.0002.2008.33300000000000000000.00511	1.461.335,00	0,37

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Dotação		%
Orgão: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente		
10.004.0004.0122.0002.2008.3440000000000000000.00000	238.970,00	0,06
10.004.0004.0122.0002.2008.3440000000000000000.00511	151.981,00	0,04
10.004.0015.0451.0006.2013.3330000000000000000.00000	103.900,00	0,03
10.004.0015.0451.0006.2013.3440000000000000000.00000	282.608,00	0,07
10.004.0017.0512.0003.2010.3330000000000000000.00511	4.894.332,00	1,25
10.004.0017.0512.0003.2010.3440000000000000000.00511	43.638,00	0,01
10.004.0018.0541.0004.2012.3310000000000000000.00000	0,00	0,00
10.004.0018.0541.0004.2012.3330000000000000000.00000	196.786,00	0,05
10.004.0018.0541.0004.2012.3440000000000000000.00000	32.832,00	0,01
10.005.0015.0451.0003.1001.3440000000000000000.00000	311.700,00	0,08
10.005.0026.0782.0005.2015.3330000000000000000.00000	4.613.160,00	1,17
10.005.0026.0782.0005.2015.3440000000000000000.00000	1.039,00	0,00
10.006.0004.0122.0002.2016.3330000000000000000.00000	6.369.557,00	1,62
10.006.0004.0122.0002.2016.3440000000000000000.00000	18.702,00	0,00
Total Órgão	**42.403.147,00**	**10,80**
Orgão: 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
11.001.0010.0122.0011.1004.3440000000000000000.00000	519.500,00	0,13
11.001.0010.0122.0011.2031.3330000000000000000.00000	11.429,00	0,00
11.001.0010.0122.0011.2031.3440000000000000000.00000	10.390,00	0,00
11.001.0010.0122.0011.2032.3310000000000000000.00000	193.613,00	0,05
11.001.0010.0122.0011.2032.3310000000000000000.00303	3.785.412,00	0,96
11.001.0010.0122.0011.2032.3330000000000000000.00000	1.613.882,00	0,41
11.001.0010.0122.0011.2032.3330000000000000000.00303	536.721,00	0,14
11.001.0010.0122.0011.2032.3440000000000000000.00303	425.990,00	0,11
11.001.0010.0243.0011.6006.3330000000000000000.00000	207.800,00	0,05
11.001.0010.0301.0011.2029.3310000000000000000.00303	22.241.761,00	5,66
11.001.0010.0301.0011.2029.3310000000000000000.00494	8.145.251,00	2,07
11.001.0010.0301.0011.2029.3310000000000000000.10510	2.945.098,00	0,75
11.001.0010.0301.0011.2029.3330000000000000000.00000	2.626.592,00	0,67
11.001.0010.0301.0011.2029.3330000000000000000.00303	2.009.576,90	0,51
11.001.0010.0301.0011.2029.3330000000000000000.00494	1.333.141,00	0,34
11.001.0010.0301.0011.2029.3440000000000000000.00303	602.620,00	0,15
11.001.0010.0302.0011.2026.3310000000000000000.00494	6.366.606,00	1,62
11.001.0010.0302.0011.2026.3330000000000000000.00000	5.408.680,00	1,38
11.001.0010.0302.0011.2026.3330000000000000000.00303	2.695.983,00	0,69
11.001.0010.0302.0011.2026.3330000000000000000.04942	397.974,00	0,10
11.001.0010.0302.0011.2026.3440000000000000000.00303	299.232,00	0,08
11.001.0010.0302.0011.2027.3310000000000000000.00303	8.339.023,00	2,12
11.001.0010.0302.0011.2027.3330000000000000000.00000	3.446.982,40	0,88
11.001.0010.0302.0011.2027.3330000000000000000.00303	4.859.619,85	1,24
11.001.0010.0303.0011.2025.3330000000000000000.00303	2.337.750,00	0,60
11.001.0010.0305.0011.2024.3310000000000000000.00303	620.539,00	0,16
11.001.0010.0305.0011.2024.3330000000000000000.00000	243.437,00	0,06
11.001.0010.0305.0011.2024.3330000000000000000.00303	269.412,00	0,07
11.001.0010.0305.0011.2024.3330000000000000000.00510	693.033,00	0,18
11.001.0010.0305.0011.2024.3440000000000000000.00000	81.221,00	0,02
Total Órgão	**83.268.269,15**	**21,20**
Orgão: 12 - Secretaria Municipal de Administração		
12.001.0004.0122.0002.2092.3310000000000000000.00000	588.566,00	0,15
12.001.0004.0122.0002.2092.3330000000000000000.00000	43.852,00	0,01
12.001.0004.0122.0002.2092.3440000000000000000.00000	6.234,00	0,00
12.004.0004.0131.0002.2036.3310000000000000000.00000	504.235,00	0,13
12.004.0004.0131.0002.2036.3330000000000000000.00000	733.741,00	0,19
12.004.0004.0131.0002.2036.3440000000000000000.00000	15.585,00	0,00
12.005.0004.0122.0002.2055.3310000000000000000.00000	1.007.669,00	0,26
12.005.0004.0122.0002.2055.3330000000000000000.00000	929.184,00	0,24
12.005.0004.0122.0002.2055.3440000000000000000.00000	384.430,00	0,10
12.005.0004.0122.0003.2053.3310000000000000000.00000	189.049,00	0,05

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Dotação		%
Orgão: 12 - Secretaria Municipal de Administração		
12.005.0004.0122.0003.2053.3330000000000000000.00000	103.900,00	0,03
12.005.0004.0122.0003.2053.3440000000000000000.00000	563.138,00	0,14
12.005.0026.0781.0003.2052.3310000000000000000.00000	192.980,00	0,05
12.005.0026.0781.0003.2052.3330000000000000000.00000	120.108,00	0,03
12.005.0026.0781.0003.2052.3440000000000000000.00000	363.650,00	0,09
12.005.0026.0782.0003.2054.3310000000000000000.00000	832.726,00	0,21
12.005.0026.0782.0003.2054.3330000000000000000.00000	889.384,00	0,23
12.005.0026.0782.0003.2054.3440000000000000000.00000	7.480,00	0,00
12.006.0004.0128.0002.2047.3310000000000000000.00000	1.446.799,00	0,37
12.006.0004.0128.0002.2047.3330000000000000000.00000	1.007.671,00	0,26
12.006.0004.0128.0002.2047.3440000000000000000.00000	15.585,00	0,00
Total Órgão	**9.945.966,00**	**2,53**
Orgão: 13 - Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo		
13.003.0022.0662.0012.1005.3440000000000000000.00000	51.950,00	0,01
13.004.0023.0334.0012.2048.3310000000000000000.00000	904.223,00	0,23
13.004.0023.0334.0012.2048.3330000000000000000.00000	399.807,00	0,10
13.004.0023.0334.0012.2048.3440000000000000000.00000	20.780,00	0,01
13.005.0023.0695.0013.2050.3310000000000000000.00000	285.563,00	0,07
13.005.0023.0695.0013.2050.3330000000000000000.00000	1.607.956,00	0,41
13.005.0023.0695.0013.2050.3440000000000000000.00000	342.870,00	0,09
13.006.0013.0392.0008.6000.3310000000000000000.00000	1.753.620,00	0,45
13.006.0013.0392.0008.6000.3330000000000000000.00000	3.421.890,00	0,87
13.006.0013.0392.0008.6000.3440000000000000000.00000	592.230,00	0,15
13.007.0023.0695.0013.2049.3330000000000000000.00000	103.900,00	0,03
13.007.0023.0695.0013.2049.3440000000000000000.00000	103.900,00	0,03
Total Órgão	**9.588.689,00**	**2,44**
Orgão: 14 - Secretaria Municipal de Fazenda		
14.001.0004.0121.0002.2040.3310000000000000000.00000	413.494,00	0,11
14.001.0004.0121.0002.2040.3330000000000000000.00000	36.365,00	0,01
14.001.0004.0121.0002.2040.3440000000000000000.00000	15.585,00	0,00
14.001.0004.0122.0002.2094.3310000000000000000.00000	412.062,00	0,10
14.001.0004.0122.0002.2094.3330000000000000000.00000	25.975,00	0,01
14.002.0004.0129.0002.2042.3310000000000000000.00000	1.105.967,00	0,28
14.002.0004.0129.0002.2042.3330000000000000000.00000	99.214,00	0,03
14.002.0004.0129.0002.2042.3440000000000000000.00000	31.170,00	0,01
14.003.0004.0123.0002.2043.3310000000000000000.00000	397.914,00	0,10
14.003.0004.0123.0002.2043.3330000000000000000.00000	291.959,00	0,07
14.003.0004.0123.0002.2043.3440000000000000000.00000	31.170,00	0,01
14.004.0004.0122.0002.2041.3310000000000000000.00000	359.656,00	0,09
14.004.0004.0122.0002.2041.3330000000000000000.00000	146.954,00	0,04
14.004.0004.0122.0002.2041.3440000000000000000.00000	31.170,00	0,01
14.005.0004.0129.0002.2044.3310000000000000000.00000	2.354.872,00	0,60
14.005.0004.0129.0002.2044.3330000000000000000.00000	308.780,00	0,08
14.005.0004.0129.0002.2044.3330000000000000000.00510	230.213,00	0,06
14.005.0004.0129.0002.2044.3440000000000000000.00510	68.574,00	0,02
14.006.0019.0126.0002.2045.3310000000000000000.00000	516.594,00	0,13
14.006.0019.0126.0002.2045.3330000000000000000.00000	2.596.260,00	0,66
14.006.0019.0126.0002.2045.3330000000000000000.00510	1.179.759,00	0,30
14.006.0019.0126.0002.2045.3440000000000000000.00000	103.900,00	0,03
Total Órgão	**10.757.607,00**	**2,74**
Orgão: 15 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		
15.001.0004.0122.0002.2095.3310000000000000000.00000	2.546.493,00	0,65
15.001.0004.0122.0002.2095.3330000000000000000.00000	222.584,00	0,06
15.001.0004.0122.0002.2095.3440000000000000000.00000	202.605,00	0,05
15.001.0015.0127.0002.2088.3330000000000000000.00000	171.435,00	0,04
15.001.0015.0127.0002.2088.3440000000000000000.00000	20.780,00	0,01
15.001.0015.0451.0006.1010.3440000000000000000.00000	519.500,00	0,13
15.001.0015.0451.0006.1011.3440000000000000000.00000	976.823,00	0,25

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Dotação		%
Orgão: 15 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		
15.001.0015.0512.0006.1009.3440000000000000000.00000	519.500,00	0,13
Total Órgão	**5.179.720,00**	**1,32**
Orgão: 16 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
16.001.0004.0122.0002.2077.3310000000000000000.00000	220.893,00	0,06
16.001.0004.0122.0002.2077.3330000000000000000.00000	1.346.351,00	0,34
16.001.0004.0122.0015.1008.3440000000000000000.00000	155.850,00	0,04
16.001.0008.0243.0015.6004.3310000000000000000.00000	871.116,00	0,22
16.001.0008.0243.0015.6004.3330000000000000000.00000	64.135,00	0,02
16.001.0008.0243.0015.6004.3440000000000000000.00000	31.170,00	0,01
16.001.0008.0306.0012.2078.3310000000000000000.00000	502.046,00	0,13
16.001.0008.0306.0012.2078.3330000000000000000.00000	51.951,00	0,01
16.001.0008.0306.0012.2078.3440000000000000000.00000	103.900,00	0,03
16.002.0008.0244.0015.2079.3310000000000000000.00000	1.163.860,00	0,30
16.002.0008.0244.0015.2079.3330000000000000000.00000	5.082.580,00	1,29
16.002.0008.0244.0015.2079.3330000000000000000.00014	2.578,00	0,00
16.002.0008.0244.0015.2079.3330000000000000000.20933	10.000,00	0,00
16.002.0008.0244.0015.2079.3440000000000000000.20933	19.029,00	0,00
16.002.0008.0244.0015.2080.3330000000000000000.00000	207.800,00	0,05
16.002.0008.0244.0015.2081.3330000000000000000.00000	841.590,00	0,21
16.002.0008.0244.0015.2082.3310000000000000000.00000	9.795.731,00	2,49
16.002.0008.0244.0015.2082.3330000000000000000.00000	394.820,00	0,10
16.002.0008.0244.0015.2082.3330000000000000000.20934	291.798,00	0,07
16.002.0008.0244.0015.2082.3440000000000000000.00000	51.950,00	0,01
16.002.0008.0244.0015.2083.3330000000000000000.00831	116.545,00	0,03
16.002.0008.0244.0015.2083.3330000000000000000.00885	1.059,00	0,00
16.002.0008.0244.0015.2083.3330000000000000000.20935	65.690,00	0,02
16.003.0008.0241.0015.2084.3330000000000000000.00000	28.364,00	0,01
16.003.0008.0241.0015.2084.3330000000000000000.00900	200.969,00	0,05
16.003.0008.0241.0015.2084.3440000000000000000.00000	15.896,00	0,00
16.003.0008.0241.0015.2084.3440000000000000000.00900	47.384,00	0,01
16.004.0008.0243.0015.6005.3330000000000000000.00000	195.332,00	0,05
16.004.0008.0243.0015.6005.3330000000000000000.00880	174.889,00	0,04
16.004.0008.0243.0015.6005.3440000000000000000.00000	2.078,00	0,00
16.004.0008.0243.0015.6005.3440000000000000000.00880	187.020,00	0,05
16.005.0016.0482.0006.2086.3310000000000000000.00000	518.116,00	0,13
16.005.0016.0482.0006.2086.3330000000000000000.00000	266.835,00	0,07
16.005.0016.0482.0006.2086.3440000000000000000.00000	15.585,00	0,00
16.006.0016.0482.0006.2087.3330000000000000000.00000	109.095,00	0,03
16.006.0016.0482.0006.2087.3440000000000000000.00000	48.461,00	0,01
Total Órgão	**23.202.466,00**	**5,91**
Orgão: 17 - Secretaria Municipal de Segurança Pública		
17.001.0006.0181.0003.2035.3310000000000000000.00000	8.727.260,00	2,22
17.001.0006.0181.0003.2035.3330000000000000000.00000	1.063.125,00	0,27
17.001.0006.0181.0003.2035.3440000000000000000.00000	259.750,00	0,07
17.001.0006.0782.0003.2034.3310000000000000000.00000	750.350,00	0,19
17.001.0006.0782.0003.2034.3330000000000000000.00000	499.135,00	0,13
17.001.0006.0782.0003.2034.3440000000000000000.00000	467.550,00	0,12
17.002.0026.0782.0003.2033.3330000000000000000.00509	813.522,00	0,21
17.002.0026.0782.0003.2033.3440000000000000000.00509	145.937,00	0,04
Total Órgão	**12.726.629,00**	**3,24**
Orgão: 88 - Encargos Gerais do Município		
88.001.0028.0846.0000.0001.3320000000000000000.00000	5.454.750,00	1,39
88.001.0028.0846.0000.0001.3460000000000000000.00000	4.987.200,00	1,27
88.001.0028.0846.0000.0002.3330000000000000000.00000	3.597.745,00	0,92
88.001.0028.0846.0000.0002.3330000000000000000.00504	29.939,00	0,01
88.001.0028.0846.0000.0002.3330000000000000000.00512	608,00	0,00
88.001.0028.0846.0000.0003.3310000000000000000.00000	990.073,00	0,25
88.001.0028.0846.0000.0004.3330000000000000000.00000	611.789,00	0,16

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Dotação		%
Orgão: 88 - Encargos Gerais do Município		
88.001.0028.0846.0000.0005.33100000000000000000.00000	907.731,00	0,23
88.001.0028.0846.0000.0005.33300000000000000000.00000	361.347,00	0,09
88.001.0028.0846.0000.0005.34400000000000000000.00000	100,00	0,00
Total Órgão	**16.941.282,00**	**4,31**
Orgão: 99 - Reserva de Contingência		
99.999.0099.0999.9999.9000.39900000000000000000.00000	2.041.873,83	0,52
Total Órgão	**2.041.873,83**	**0,52**
Total Geral	**392.741.984,10**	**100,00**

MUNICÍPIO DE CASTRO - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU	Outros Benefícios	Pagamento a vista	1.034.713,00	1.075.066,80	1.116.994,41	Redução da inadimplência
TOTAL			**1.034.713,00**	**1.075.066,80**	**1.116.994,41**	–

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 13/04/2023, às 16:10:44.

MUNICÍPIO DE CASTRO - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	457.032.883,13	100,00 %	443.721.245,76	100,00 %	368.854.634,40	100,00 %
TOTAL	457.032.883,13	100,00 %	443.721.245,76	100,00 %	368.854.634,40	100,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 14/04/2023, às 13:27:47.

MUNICÍPIO DE CASTRO - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	6.279.682,51
(-) Transferências Constitucionais	1.185.404,89
(-) Transferências ao FUNDEB	313.924,84
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.780.352,78
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	**4.780.352,78**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	643.882,15
Novas DOCC	643.882,15
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**4.136.470,63**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 14/04/2023, às 13:36:29.

MUNICÍPIO DE CASTRO - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	243.631.345,00	284.577.915,00	16,81	358.238.601,00	25,88	392.741.984,10	9,63	439.566.160,25	11,92	452.753.145,01	3,00
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	240.291.529,00	277.619.411,00	15,53	345.368.601,00	24,40	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	253.474.051,34	290.269.473,30	14,52	358.238.601,00	23,42	385.041.160,88	7,48	430.947.215,93	11,92	443.875.632,36	3,00
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	249.999.306,77	283.171.799,22	13,27	345.368.601,00	21,96	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 13/04/2023, às 16:01:06.

MUNICÍPIO DE CASTRO - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	64.543,78	69.702,77	228.461,03
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	228.461,03
Alienação de Bens Imóveis	0,00	69.702,77	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	64.543,78	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	593.754,25	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	593.754,25	0,00	0,00
Investimentos	593.754,25	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2021 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2020 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	(459.507,70)	69.702,77	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASTRO. Emissão: 13/04/2023, às 16:07:04.

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Origem e Destino de Aplicações de Recursos
LDO: 2024

00000 - Recursos Ordinários (Livres)		
Origem (Receita)		**Valor**
4111250010100000000	IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	9.240.258,60
4111250020100000000	IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	63.568,20
4111250030100000000	IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	1.059.364,80
4111250040100000000	IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	544.584,60
4111253010100000000	ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	5.434.419,00
4111253020100000000	ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	15.461,40
4111253030100000000	ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	17.712,60
4111253040100000000	ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	34.030,80
4111303110103000000	Irrf - s/folha de pagamento do pessoal civil - executivo e entidades indiretas	9.319.926,00
4111303110203000000	Irrf - s/folha de pagamento do pessoal civil - legislativo	834.672,00
4111303410101000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executiv	118.745,40
4111303410201000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislati	16.789,80
4111451110100000000	ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	14.843.029,80
4111451120100000000	ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	230.128,20
4111451130100000000	ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	464.248,80
4111451140100000000	ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	270.178,80
4131101110300000000	Aluguel de centros esportivos	48.831,00
4131101110900000000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	615.176,00
4131101120300000000	Aluguel de centros esportivos	57,00
4131101120900000000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	54.682,00
4131101130300000000	Aluguel de centros esportivos	311,00
4131101130900000000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	91.522,00
4131101140300000000	Aluguel de centros esportivos	194,00
4131101140900000000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	26.324,00
4132101013300000000	Rem Outros Dep Recursos Nao Vinculados	3.916.323,00
4139999010100000000	Plano Diretor - Potencial Construtivo (Onerosas)	868.325,00
4139999020100000000	Plano Diretor - Potencial Construtivo (Onerosas)	5.253,00
4139999030100000000	Plano Diretor - Potencial Construtivo (Onerosas)	10.087,00
4139999040100000000	Plano Diretor - Potencial Construtivo (Onerosas)	6.579,00
4161102010100000000	Serviços de inscrição em concursos públicos	8.681,00
4161103010700000000	Serviços de expedição de certificados	55.527,00
4161103020700000000	Serviços de expedição de certificados	597.536,00
4161103030700000000	Serviços de expedição de certificados	9.060,00
4161103040700000000	Serviços de expedição de certificados	2.991,00
4162102010100000000	Serviços de transporte rodoviário	22.809,00
4162102020100000000	Serviços de transporte rodoviário	306,00
4162102030100000000	Serviços de transporte rodoviário	23.639,00
4162102040100000000	Serviços de transporte rodoviário	14.155,00
4171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	47.095.069,00
4171151210000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - princ	5.481.831,23
4171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	1.860.945,60
4171958010201000000	Lei Complementar 176/2020- ADO PLP 133/2020 Compensação da União - Lei K	75.915,00
4172150010000000000	Cota-parte do ICMS - principal	74.866.698,00
4172151010000000000	Cota-parte do IPVA - principal	11.701.133,40
4172152010000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	883.653,60
4191101011000000000	Multas por autos de infração - outras	68.802,00
4191101011200000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 143 - ISS	6.812,00
4191101011400000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 158 Inciso I	12.135,00
4191101021000000000	Multas por autos de infração - outras	540,00
4191101021400000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 158 Inciso I	607,00
4191101031000000000	Multas por autos de infração - outras	84.417,00
4191101031200000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 143 - ISS	87.823,00
4191101031300000000	Multa da Lei Comp. 37/2011 Art.57A - ITBI	16.720,00
4191101031400000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 158 Inciso I	2.794,00
4191101041000000000	Multas por autos de infração - outras	25.613,00
4191101041200000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 143 - ISS	19.908,00
4191101041300000000	Multa da Lei Comp. 37/2011 Art.57A - ITBI	16.385,00

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Origem e Destino de Aplicações de Recursos
LDO: 2024

4191101041400000000	Multa da Lei n. 53/2016 - art 158 Inciso I	1.631,00
4191108010200000000	Multas decorrentes de sentenças judiciais	1.867,00
4199999210100000000	Multa Nao Participação de Jogos	29,00
4199999210500000000	Restituições	561.705,00
4199999210600000000	Permissão de uso de Passeio Público LEI 3879/2021	30.890,00
4199999210800000000	Restituição vale transporte desconto em folha de pagamento	98.256,00
4199999210900000000	Zona Verde	324.065,00
4199999211400000000	Restituição multa de trânsito	6.030,00
4199999211500000000	Serviços Públicos	247.653,00
4199999212700000000	Pagamentos Não Identificados/duplicados	4.481,00
4199999213200000000	Projeto Habitacional Jardim Bailly	171.047,00
4199999221500000000	Serviços Públicos	5.063,00
4199999223200000000	Projeto Habitacional Jardim Bailly	2.581,00
4199999231500000000	Serviços Públicos	19.650,00
4199999233200000000	Projeto Habitacional Jardim Bailly	18.755,00
4199999243200000000	Projeto Habitacional Jardim Bailly	10.452,00
9111250010100000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Renúncia	(1.533,60)
9111250010300000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Descontos C	(620.827,80)
9111451110100000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal - Renúncia	(2.421,00)
9131101110102000000	Aluguel de outros espaços públicos - Renúncia	(115.916,00)
	Subtotal Origem	**191.956.745,23**

Destino(Ação)		Valor
1	Amortização e Encargos da Dívida Interna	5.454.750,00
1	Amortização e Encargos da Dívida Interna	4.987.200,00
2	Contribuição para formação do Pasep	3.597.745,00
3	Inativos e Pensionistas	990.073,00
4	Indenização e Restituição	611.789,00
5	Precatórios Judiciais	907.731,00
5	Precatórios Judiciais	361.347,00
5	Precatórios Judiciais	100,00
1000	Manutenção do Programa de Saneamento Rural	380.689,00
1000	Manutenção do Programa de Saneamento Rural	519.500,00
1001	Programa de Pavimentação das Estradas Rurais	311.700,00
1002	Manutenção de Pavimentos e Drenagem	3.117.000,00
1002	Manutenção de Pavimentos e Drenagem	727.300,00
1003	Manutenção e conservação dos espaços esportivos	418.872,00
1003	Manutenção e conservação dos espaços esportivos	446.770,00
1004	Infraestrutura e Apoio Logístico da Secretaria Municipal de Saúde	519.500,00
1005	Manutenção do Distrito Industrial	51.950,00
1008	Infraestrutura e Apoio Logístico para a Proteção Social Básica e Especial	155.850,00
1009	Implantação de Sistemas de Esgoto	519.500,00
1010	Manutenção do Programa de Pavimentação	519.500,00
1011	Programa de Pavimentação com Pedras Irregulares	976.823,00
2000	Manutenção do Programa de Piscicultura	256.944,00
2000	Manutenção do Programa de Piscicultura	415.600,00
2001	Manutenção do Programa Porteira Dentro	2.084.026,00
2002	Manutenção do Programa de Bovinocultura e Bubalinos.	114.290,00
2003	Manutenção do Programa de Postura de Galinhas Coloniais	135.070,00
2003	Manutenção do Programa de Postura de Galinhas Coloniais	394.820,00
2004	Manutenção do Programa de Irrigação e Cultivo Protegido	155.850,00
2004	Manutenção do Programa de Irrigação e Cultivo Protegido	207.800,00
2005	Manutenção do Programa de Patrulhas Agrícolas Mecanizadas	207.800,00
2006	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura	2.795.636,00
2006	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura	704.930,00
2006	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura	311.700,00
2008	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Aml	8.558.837,00
2008	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Aml	3.627.224,00
2008	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Aml	238.970,00
2012	Manutenção da Superintendência do Meio Ambiente	0,00

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Origem e Destino de Aplicações de Recursos
LDO: 2024

2012	Manutenção da Superintendência do Meio Ambiente	196.786,00
2012	Manutenção da Superintendência do Meio Ambiente	32.832,00
2013	Manutenção dos Parques e Áreas Verdes	103.900,00
2013	Manutenção dos Parques e Áreas Verdes	282.608,00
2014	Manutenção das Atividades do Canil	174.053,00
2014	Manutenção das Atividades do Canil	31.170,00
2015	Manutenção das Estradas Rurais	4.613.160,00
2015	Manutenção das Estradas Rurais	1.039,00
2016	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento da Logística	6.369.557,00
2016	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento da Logística	18.702,00
2017	Manutenção do Fundo Municipal de Esporte	182.864,00
2019	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte	1.560.396,00
2019	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte	31.170,00
2020	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Juventude	4.274.208,00
2020	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Juventude	505.515,00
2020	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Juventude	296.115,00
2021	Manutenção das atividades de incentivo e fortalecimento do esporte adaptado	97.032,00
2021	Manutenção das atividades de incentivo e fortalecimento do esporte adaptado	155.850,00
2023	Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Con	389.558,00
2023	Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Con	34.946,00
2023	Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Con	15.585,00
2024	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	243.437,00
2024	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	81.221,00
2026	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	5.408.680,00
2027	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento	3.446.982,40
2029	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	2.626.592,00
2031	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	11.429,00
2031	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	10.390,00
2032	Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa	193.613,00
2032	Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa	1.613.882,00
2034	Manutenção das atividades da Coordenadoria do Trânsito Municipal	750.350,00
2034	Manutenção das atividades da Coordenadoria do Trânsito Municipal	499.135,00
2034	Manutenção das atividades da Coordenadoria do Trânsito Municipal	467.550,00
2035	Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal de Segurança Pública	8.727.260,00
2035	Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal de Segurança Pública	1.063.125,00
2035	Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal de Segurança Pública	259.750,00
2036	Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal de Comunicação	504.235,00
2036	Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal de Comunicação	733.741,00
2036	Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal de Comunicação	15.585,00
2037	Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal do Gabinete do Prefeito	1.340.985,00
2037	Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal do Gabinete do Prefeito	491.753,00
2037	Manutenção das Atividades da Diretoria Municipal do Gabinete do Prefeito	103.900,00
2040	Manutenção das Atividades do Planejamento e Execução Orçamentária	413.494,00
2040	Manutenção das Atividades do Planejamento e Execução Orçamentária	36.365,00
2040	Manutenção das Atividades do Planejamento e Execução Orçamentária	15.585,00
2041	Manutenção das Atividades do Suprimentos	359.656,00
2041	Manutenção das Atividades do Suprimentos	146.954,00
2041	Manutenção das Atividades do Suprimentos	31.170,00
2042	Manutenção das Atividades da Superintendência Contábil	1.105.967,00
2042	Manutenção das Atividades da Superintendência Contábil	99.214,00
2042	Manutenção das Atividades da Superintendência Contábil	31.170,00
2043	Manutenção das Atividades da Superintendência Financeira	397.914,00
2043	Manutenção das Atividades da Superintendência Financeira	291.959,00
2043	Manutenção das Atividades da Superintendência Financeira	31.170,00
2044	Manutenção das Atividades da Superintendência de Tributos (ISSQN), Dívida Ati	2.354.872,00
2044	Manutenção das Atividades da Superintendência de Tributos (ISSQN), Dívida Ati	308.780,00
2045	Manutenção das Atividades do Departamento de Sistemas	516.594,00
2045	Manutenção das Atividades do Departamento de Sistemas	2.596.260,00
2045	Manutenção das Atividades do Departamento de Sistemas	103.900,00
2047	Manutenção das Atividades da Superintendência de Recursos Humanos	1.446.799,00

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Origem e Destino de Aplicações de Recursos
LDO: 2024

2047	Manutenção das Atividades da Superintendência de Recursos Humanos	1.007.671,00
2047	Manutenção das Atividades da Superintendência de Recursos Humanos	15.585,00
2048	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Industria e Comercio	904.223,00
2048	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Industria e Comercio	399.807,00
2048	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Industria e Comercio	20.780,00
2049	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo	103.900,00
2049	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo	103.900,00
2050	Manutenção das Atividades Turismo	285.563,00
2050	Manutenção das Atividades Turismo	1.607.956,00
2050	Manutenção das Atividades Turismo	342.870,00
2052	Manutenção das Atividades do Aeroporto	192.980,00
2052	Manutenção das Atividades do Aeroporto	120.108,00
2052	Manutenção das Atividades do Aeroporto	363.650,00
2053	Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal	189.049,00
2053	Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal	103.900,00
2053	Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal	563.138,00
2054	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário	832.726,00
2054	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário	889.384,00
2054	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário	7.480,00
2055	Manutenção das Atividades de Serviços e Patrimônio	1.007.669,00
2055	Manutenção das Atividades de Serviços e Patrimônio	929.184,00
2055	Manutenção das Atividades de Serviços e Patrimônio	384.430,00
2056	Manutenção das Atividades da Feira Verde	482.511,00
2056	Manutenção das Atividades da Feira Verde	3.117,00
2060	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental	8.121.715,00
2060	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental	304.556,00
2060	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental	51.950,00
2064	Manutenção e Desenvolvimento do Transporte Escolar	6.569.768,00
2065	Manutenção e Desenvolvimento da Pré Escola	5.910.033,00
2065	Manutenção e Desenvolvimento da Pré Escola	1.663.776,00
2071	Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Fundamer	1.870.200,00
2072	Manutenção e desenvolvimento da alimentação escolar na Educação de Jovens	49.679,00
2073	Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar do Atendimento Educac	34.548,00
2074	Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar na Creche	415.600,00
2075	Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar na Pré Escola	623.400,00
2077	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal da Famíl	220.893,00
2077	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal da Famíl	1.346.351,00
2078	Manutenção e Desenvolvimento do Programa de Segurança Alimentar e Nutricio	502.046,00
2078	Manutenção e Desenvolvimento do Programa de Segurança Alimentar e Nutricio	51.951,00
2078	Manutenção e Desenvolvimento do Programa de Segurança Alimentar e Nutricio	103.900,00
2079	Manutenção de Gestão de Assistência Social	1.163.860,00
2079	Manutenção de Gestão de Assistência Social	5.082.580,00
2080	Programa Assistencial	207.800,00
2081	Benefícios Eventuais	841.590,00
2082	Manutenção da Proteção Social Básica	9.795.731,00
2082	Manutenção da Proteção Social Básica	394.820,00
2082	Manutenção da Proteção Social Básica	51.950,00
2084	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	28.364,00
2084	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	15.896,00
2086	Manutenção e Desenvolvimento da Superintendência de Habitação	518.116,00
2086	Manutenção e Desenvolvimento da Superintendência de Habitação	266.835,00
2086	Manutenção e Desenvolvimento da Superintendência de Habitação	15.585,00
2087	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	109.095,00
2087	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	48.461,00
2088	Manutenção das Atividades do Geoprocessamento	171.435,00
2088	Manutenção das Atividades do Geoprocessamento	20.780,00
2090	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	2.172.164,00
2090	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	242.715,00
2090	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	135.000,00
2092	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Administraçã	588.566,00

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Origem e Destino de Aplicações de Recursos
LDO: 2024

2092	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Administraçã	43.852,00
2092	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Administraçã	6.234,00
2094	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Fazenda	412.062,00
2094	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Fazenda	25.975,00
2095	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Urb	2.546.493,00
2095	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Urb	222.584,00
2095	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Urb	202.605,00
6000	Manutenção das Atividades Culturais	1.753.620,00
6000	Manutenção das Atividades Culturais	3.421.890,00
6000	Manutenção das Atividades Culturais	592.230,00
6001	Manutenção do Programa de Iniciação Esportiva	51.950,00
6002	Manutenção do Programa de Incentivo a Leitura	103.900,00
6003	Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Esportivas, Recreativas e de Laze	400.955,00
6003	Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Esportivas, Recreativas e de Laze	51.950,00
6004	Manutenção do Órgão Conselho Tutelar	871.116,00
6004	Manutenção do Órgão Conselho Tutelar	64.135,00
6004	Manutenção do Órgão Conselho Tutelar	31.170,00
6005	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	195.332,00
6005	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2.078,00
6006	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Saúde da Criança e do Adole	207.800,00
9000	Reserva de Contingência	2.041.873,83
	Subtotal Destino	**177.856.745,23**

00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Origem (Receita)		**Valor**
	Subtotal Origem	**0,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2007	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	987.000,00
2007	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	10.490.000,00
2007	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	2.623.000,00
	Subtotal Destino	**14.100.000,00**

00014 - Fundo Municipal de Assistência Social

Origem (Receita)		**Valor**
4179199010100000000	Transferência para o Fundo Municipal da Assistência Social	2.578,00
	Subtotal Origem	**2.578,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2079	Manutenção de Gestão de Assistência Social	2.578,00
	Subtotal Destino	**2.578,00**

00023 - Fundo de Honorários Advocatícios dos Procuradores Municipais de Castro

Origem (Receita)		**Valor**
4199999210300000000	Honorários de Sucumbência	261.070,00
	Subtotal Origem	**261.070,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2091	Fundo de Honorários Advocatícios	261.070,00
	Subtotal Destino	**261.070,00**

00101 - FUNDEB 60% / FUNDEB mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF

Origem (Receita)		**Valor**
4132101012900000000	Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FU	1.066.790,00
4175150010000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educ	65.387.462,00
	Subtotal Origem	**66.454.252,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2061	Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB Educação Fundamental	40.874.108,00
2066	Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB e Educação Infantil	25.580.144,00
	Subtotal Destino	**66.454.252,00**

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Origem e Destino de Aplicações de Recursos
LDO: 2024

00102 - FUNDEB 40% / FUNDEB máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF		
Origem (Receita)		**Valor**
4132101013000000000	Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FU	473.203,00
4175150010000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educ	3.000.000,00
	Subtotal Origem	**3.473.203,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2061	Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB Educação Fundamental	1.875.104,00
2061	Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB Educação Fundamental	207.800,00
2066	Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB e Educação Infantil	1.390.299,00
	Subtotal Destino	**3.473.203,00**
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Origem (Receita)		**Valor**
4171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	19.622.944,00
4171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	787.894,00
4172150010000000000	Cota-parte do ICMS - principal	31.194.457,50
4172151010000000000	Cota-parte do IPVA - principal	4.875.472,25
4172152010000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	368.189,00
9171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	(15.698.355,80)
9171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	(789.386,40)
9172150010000000000	Cota-parte do ICMS - principal	(24.955.566,00)
9172151010000000000	Cota-parte do IPVA - principal	(3.900.377,80)
9172152010000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	(294.551,20)
	Subtotal Origem	**11.210.719,55**
Destino(Ação)		**Valor**
1006	Manutenção da Infraestrutura dos Centros Municipais de Educação Infantil	1.980.848,00
1006	Manutenção da Infraestrutura dos Centros Municipais de Educação Infantil	3.233.190,00
1007	Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais	2.399.300,30
1007	Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais	2.078.000,00
2058	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Secretário	191.902,00
2058	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Secretário	6.753,00
2060	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental	768.106,00
2065	Manutenção e Desenvolvimento da Pré Escola	124.680,00
2065	Manutenção e Desenvolvimento da Pré Escola	427.940,25
	Subtotal Destino	**11.210.719,55**

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Origem e Destino de Aplicações de Recursos
LDO: 2024

00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Origem (Receita)		**Valor**
4111250010100000000	IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	3.850.107,75
4111250020100000000	IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	26.486,75
4111250030100000000	IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	441.402,00
4111250040100000000	IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	226.910,25
4111253010100000000	ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	2.264.341,25
4111253020100000000	ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	6.442,25
4111253030100000000	ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	7.380,25
4111253040100000000	ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	14.179,50
4111303110103000000	Irrf - s/folha de pagamento do pessoal civil - executivo e entidades indiretas	3.883.302,50
4111303110203000000	Irrf - s/folha de pagamento do pessoal civil - legislativo	347.780,00
4111303410101000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executiv	49.477,25
4111303410201000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislati	6.995,75
4111451110100000000	ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	6.184.595,75
4111451120100000000	ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	95.886,75
4111451130100000000	ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	193.437,00
4111451140100000000	ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	112.574,50
4171151210000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - princ	1.827.277,07
9111250010100000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Renúncia	(639,00)
9111250010300000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Descontos C	(258.678,25)
9111451110100000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal - Renúncia	(1.008,75)
	Subtotal Origem	**19.278.250,57**
Destino(Ação)		**Valor**
1007	Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais	369.945,00
1007	Manutenção da Infraestrutura das Escolas Municipais	519.500,00
2059	Manutenção Desenvolvimento das Atividades de Gestão da Educação	9.115.322,00
2059	Manutenção Desenvolvimento das Atividades de Gestão da Educação	1.316.106,00
2059	Manutenção Desenvolvimento das Atividades de Gestão da Educação	550.670,00
2062	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	146.354,00
2063	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	2.295.523,00
2063	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	812.014,00
2064	Manutenção e Desenvolvimento do Transporte Escolar	2.583.444,57
2067	Manutenção e Desenvolvimento da Creche	1.569.372,00
	Subtotal Destino	**19.278.250,57**
00107 - Salário Educação		
Origem (Receita)		**Valor**
4171450010000000000	Transferências do salário-educação - principal	4.004.859,00
	Subtotal Origem	**4.004.859,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2064	Manutenção e Desenvolvimento do Transporte Escolar	4.004.859,00
	Subtotal Destino	**4.004.859,00**
00139 - Conv Seed Pnate/Transporte Escolar		
Origem (Receita)		**Valor**
4172451010100000000	Convênios para o transporte escolar	7.418.007,00
	Subtotal Origem	**7.418.007,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2064	Manutenção e Desenvolvimento do Transporte Escolar	7.418.007,00
	Subtotal Destino	**7.418.007,00**

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Origem e Destino de Aplicações de Recursos
LDO: 2024

00303 - Saúde-recursos vinculadas (ECC29/00-15%)		
Origem (Receita)		**Valor**
4111250010100000000	IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	2.310.064,65
4111250020100000000	IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	15.892,05
4111250030100000000	IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	264.841,20
4111250040100000000	IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	136.146,15
4111253010100000000	ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	1.358.604,75
4111253020100000000	ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	3.865,35
4111253030100000000	ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	4.428,15
4111253040100000000	ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	8.507,70
4111303110103000000	Irrf - s/folha de pagamento do pessoal civil - executivo e entidades indiretas	2.329.981,50
4111303110203000000	Irrf - s/folha de pagamento do pessoal civil - legislativo	208.668,00
4111303410101000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executiv	29.686,35
4111303410201000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislati	4.197,45
4111451110100000000	ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	3.710.757,45
4111451120100000000	ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	57.532,05
4111451130100000000	ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	116.062,20
4111451140100000000	ISS - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior	67.544,70
4132101010101000000	Rem Dep Banc Rec Vincul - Fms/Recursos Próprios/Saúde EC 29/00 - 15%	4.443.682,00
4171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	11.773.766,00
4171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	472.736,40
4172150010000000000	Cota-parte do ICMS - principal	18.716.674,50
4172151010000000000	Cota-parte do IPVA - principal	2.925.283,35
4172152010000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	220.913,40
9111250010100000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Renúncia	(383,40)
9111250010300000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Descontos C	(155.206,95)
9111451110100000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal - Renúncia	(605,25)
	Subtotal Origem	**49.023.639,75**
Destino(Ação)		**Valor**
2024	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	620.539,00
2024	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	269.412,00
2025	Manutenção das atividades da Assistência Farmacêutica	2.337.750,00
2026	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	2.695.983,00
2026	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	299.232,00
2027	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento	8.339.023,00
2027	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento	4.859.619,85
2029	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	22.241.761,00
2029	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	2.009.576,90
2029	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	602.620,00
2032	Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa	3.785.412,00
2032	Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa	536.721,00
2032	Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa	425.990,00
	Subtotal Destino	**49.023.639,75**

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Origem e Destino de Aplicações de Recursos
LDO: 2024

00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Origem (Receita)		**Valor**
4163153010000000000	Serviços ambulatoriais - principal	858.544,00
4171350110700000000	Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	476.484,00
4171350110900000000	Incentivo Financeiro da APS-Capitação Ponderada	2.490.143,00
4171350111000000000	Programa de Informatização da APS	151.146,00
4171350111100000000	Incentivo para Ações Estratégicas	447.017,00
4171350111200000000	Implementação de Politicas de Promoção da Equidade em Saúde - SAPS	148,00
4171350111300000000	CV19 - Coronavirus (COVID -19) - SAPS	902,00
4171350111500000000	Implementação de Politicas para a Rede Cegonha	8.223,00
4171350210100000000	Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC	8.986.585,00
4171350210200000000	SAMU 192	2.066.108,00
4171350310200000000	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AID	81.351,00
4171350310300000000	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância	157.609,00
4171350310400000000	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução d	80.255,00
4171350410100000000	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	17.080,00
4171350510100000000	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	23.403,00
	Subtotal Origem	**15.844.998,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2026	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	6.366.606,00
2029	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	8.145.251,00
2029	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	1.333.141,00
	Subtotal Destino	**15.844.998,00**
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Origem (Receita)		**Valor**
4171251010000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cf	460.712,00
4171252410000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	2.244.412,00
4172252010000000000	Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção do petróleo - princip	288.766,00
	Subtotal Origem	**2.993.890,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2	Contribuição para formação do Pasep	29.939,00
1002	Manutenção de Pavimentos e Drenagem	2.499.606,00
1002	Manutenção de Pavimentos e Drenagem	464.345,00
	Subtotal Destino	**2.993.890,00**
00507 - Cosip - Contribuição Iluminação Pública, art. 149-A, CF		
Origem (Receita)		**Valor**
4124150010100000000	COSIP - cobrança na fatura de consumo de energia elétrica	3.761.966,00
4124150010200000000	COSIP - cobrança no carnêt do IPTU	115.611,00
4124150020200000000	COSIP - cobrança no carnêt do IPTU	855,00
4124150030200000000	COSIP - cobrança no carnêt do IPTU	15.479,00
4124150040200000000	COSIP - cobrança no carnêt do IPTU	9.944,00
	Subtotal Origem	**3.903.855,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2009	Manutenção do Fundo Municipal de Iluminação Pública	3.828.322,00
2009	Manutenção do Fundo Municipal de Iluminação Pública	75.533,00
	Subtotal Destino	**3.903.855,00**
00509 - Gerenciamento do Trânsito		
Origem (Receita)		**Valor**
4161103010800000000	Serviços de vistoria de veículos	109.911,00
4191101010400000000	Multas previstas na legislação de trânsito	849.548,00
	Subtotal Origem	**959.459,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2033	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Trânsito	813.522,00
2033	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Trânsito	145.937,00
	Subtotal Destino	**959.459,00**

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Origem e Destino de Aplicações de Recursos
LDO: 2024

00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Origem (Receita)		**Valor**
4112101010100000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	333.196,00
4112101010200000000	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias (	1.378.683,00
4112101010300000000	Taxa de publicidade comercial	212.562,00
4112101010600000000	Taxa de licença para execução de obras	147.274,00
4112101020100000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	4.510,00
4112101020200000000	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias (	16.398,00
4112101020300000000	Taxa de publicidade comercial	6.508,00
4112101020600000000	Taxa de licença para execução de obras	2.266,00
4112101030100000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	26.846,00
4112101030200000000	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias (	49.530,00
4112101030300000000	Taxa de publicidade comercial	929,00
4112101030600000000	Taxa de licença para execução de obras	6.939,00
4112101040100000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	26.977,00
4112101040200000000	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, indústrias (	42.984,00
4112101040300000000	Taxa de publicidade comercial	812,00
4112101040600000000	Taxa de licença para execução de obras	2.105,00
	Subtotal Origem	**2.258.519,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2014	Manutenção das Atividades do Canil	86.940,00
2024	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	693.033,00
2044	Manutenção das Atividades da Superintendência de Tributos (ISSQN), Dívida Ati	230.213,00
2044	Manutenção das Atividades da Superintendência de Tributos (ISSQN), Dívida Ati	68.574,00
2045	Manutenção das Atividades do Departamento de Sistemas	1.179.759,00
	Subtotal Destino	**2.258.519,00**
00511 - Taxas - Prestação de Serviços		
Origem (Receita)		**Valor**
4112201010100000000	Taxa de cemitérios	47.812,00
4112201010300000000	Taxa de Coleta de Lixo	4.600.478,00
4112201010500000000	Taxa de Expediente	21.285,00
4112201020100000000	Taxa de cemitérios	562,00
4112201020300000000	Taxa de Coleta de Lixo	48.482,00
4112201020500000000	Taxa de Expediente	402,00
4112201030100000000	Taxa de cemitérios	5.489,00
4112201030200000000	Taxa de Limpeza Publica	5.671,00
4112201030300000000	Taxa de Coleta de Lixo	1.150.448,00
4112201030400000000	Taxa de Conservacao Vias Logr Publicos	159,00
4112201030500000000	Taxa de Expediente	2.237,00
4112201040100000000	Taxa de cemitérios	1.370,00
4112201040200000000	Taxa de Limpeza Publica	11.893,00
4112201040300000000	Taxa de Coleta de Lixo	679.510,00
4112201040400000000	Taxa de Conservacao Vias Logr Publicos	774,00
4112201040500000000	Taxa de Expediente	2.552,00
9112201010103000000	Taxa de Coleta de Lixo	(27.838,00)
	Subtotal Origem	**6.551.286,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2008	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Aml	1.461.335,00
2008	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Aml	151.981,00
2010	Manutenção das Atividades do Aterro Sanitário	4.894.332,00
2010	Manutenção das Atividades do Aterro Sanitário	43.638,00
	Subtotal Destino	**6.551.286,00**

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Origem e Destino de Aplicações de Recursos
LDO: 2024

00512 - Cide - (Lei 10866/04, Art. 1º B)		
Origem (Receita)		**Valor**
4172153010000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	60.792,00
	Subtotal Origem	**60.792,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2	Contribuição para formação do Pasep	608,00
1002	Manutenção de Pavimentos e Drenagem	58.938,00
1002	Manutenção de Pavimentos e Drenagem	1.246,00
	Subtotal Destino	**60.792,00**
00515 - Funrebom		
Origem (Receita)		**Valor**
4112101031300000000	Taxa de Combate a Incendio - Funrebom	10.279,00
4112101041300000000	Taxa de Combate a Incendio - Funrebom	18.390,00
	Subtotal Origem	**28.669,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2039	Manutenção das Atividades do Funrebom	26.517,00
2039	Manutenção das Atividades do Funrebom	2.152,00
	Subtotal Destino	**28.669,00**
00555 - Sanepar - Compensação Financeira Meio Ambiente do Município		
Origem (Receita)		**Valor**
4174199010100000000	Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental	286.488,00
4191106110000000000	Multas administrativas por danos ambientais - principal	50.945,00
4191106120000000000	Multas administrativas por danos ambientais - multas e juros	17.895,00
4191106130000000000	Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa	59.844,00
4191106140000000000	Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - multas e juros	16.092,00
4199999230200000000	Multa Limpeza de Terrenos Baldios	268,00
4199999240200000000	Multa Limpeza de Terrenos Baldios	561,00
	Subtotal Origem	**432.093,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2011	Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico Ambiental - FMSBA	219.536,00
2011	Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico Ambiental - FMSBA	212.557,00
	Subtotal Destino	**432.093,00**
00831 - SEDS/FEAS/Termo de Adesão - Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens até vinte e um anos		
Origem (Receita)		**Valor**
4172951010400000000	SEDS/FEAS/Termo de Adesão - Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolesce	116.545,00
	Subtotal Origem	**116.545,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2083	Manutenção da Programa de Proteção Social Especial	116.545,00
	Subtotal Destino	**116.545,00**
00880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA		
Origem (Receita)		**Valor**
4174199010200000000	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais - ECA/FMDCA	361.909,00
	Subtotal Origem	**361.909,00**
Destino(Ação)		**Valor**
6005	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	174.889,00
6005	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	187.020,00
	Subtotal Destino	**361.909,00**
00885 - Incentivo atendimento emergencial para crianças, adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS		
Origem (Receita)		**Valor**
4172951010300000000	Incentivo atendimento emergencial para crianças, adolescentes ameaçados de n	1.059,00
	Subtotal Origem	**1.059,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2083	Manutenção da Programa de Proteção Social Especial	1.059,00
	Subtotal Destino	**1.059,00**

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Origem e Destino de Aplicações de Recursos
LDO: 2024

00900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011		
Origem (Receita)		**Valor**
4179199010200000000	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	248.353,00
	Subtotal Origem	**248.353,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2084	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	200.969,00
2084	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	47.384,00
	Subtotal Destino	**248.353,00**
01042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
Origem (Receita)		**Valor**
4171452010000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae -	1.152.393,00
	Subtotal Origem	**1.152.393,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2071	Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar da Educação Fundamer	584.432,00
2072	Manutenção e desenvolvimento da alimentação escolar na Educação de Jovens	2.275,00
2073	Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar do Atendimento Educac	17.120,00
2074	Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar na Creche	196.553,00
2075	Manutenção e Desenvolvimento da Alimentação Escolar na Pré Escola	352.013,00
	Subtotal Destino	**1.152.393,00**
01043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
Origem (Receita)		**Valor**
4171453010000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escola	1.015.251,00
	Subtotal Origem	**1.015.251,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2064	Manutenção e Desenvolvimento do Transporte Escolar	1.015.251,00
	Subtotal Destino	**1.015.251,00**
04942 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Origem (Receita)		**Valor**
4172350010200000000	Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - Mac- Estadual Samu 192	122.616,00
4172350010300000000	Quilombola	17.956,00
4172350010400000000	Incentivo de Custeio APSUS	256.290,00
4172350010500000000	Saude Bucal	1.112,00
	Subtotal Origem	**397.974,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2026	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	397.974,00
	Subtotal Destino	**397.974,00**
10510 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
Origem (Receita)		**Valor**
4171350110300000000	Agente Comunitário de Saúde	2.804.037,00
4171350310100000000	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios	141.061,00
	Subtotal Origem	**2.945.098,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2029	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	2.945.098,00
	Subtotal Destino	**2.945.098,00**
20933 - Igdsuas Portaria Mds 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)		
Origem (Receita)		**Valor**
4171650010401000000	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	29.029,00
	Subtotal Origem	**29.029,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2079	Manutenção de Gestão de Assistência Social	10.000,00
2079	Manutenção de Gestão de Assistência Social	19.029,00
	Subtotal Destino	**29.029,00**

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Origem e Destino de Aplicações de Recursos
LDO: 2024

20934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		
Origem (Receita)		**Valor**
4171650010101000000	Componente - Piso Básico Fixo	150.614,00
4171650010102000000	Componente-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	141.184,00
	Subtotal Origem	**291.798,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2082	Manutenção da Proteção Social Básica	291.798,00
	Subtotal Destino	**291.798,00**
20935 - Bloco de Financiamento Proteção Social Especial (SUAS)		
Origem (Receita)		**Valor**
4171650010201000000	Componente -Piso Fixo de Média Complexidade-PAEFI	21.693,00
4171650010202000000	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade-MSE	17.857,00
4171650010203000000	Componente - Piso de Transição de Média Complexidade	3.573,00
4171650010204000000	Componente - Piso de Alta Complexidade I- Criança/Adolescente	14.481,00
4171650010205000000	Componente - Piso de Alta Complexidade I	8.086,00
	Subtotal Origem	**65.690,00**
Destino(Ação)		**Valor**
2083	Manutenção da Programa de Proteção Social Especial	65.690,00
	Subtotal Destino	**65.690,00**
	Total Geral Origem	**392.741.984,10**
	Total Geral Destino	**392.741.984,10**

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Programas de Trabalho
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Programa: 0 - Encargos Especiais do Município	
Objetivos: Encargos Especiasi	
Total Programa	**16.941.282,00**
Programa: 1 - Gestão Legislativa	
Objetivos: Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração, municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município, na Legislação Municipal e no Regimento Interno.	
Total Programa	**14.100.000,00**
Programa: 2 - Apoio Administrativo	
Objetivos:	
Total Programa	**53.452.316,00**
Programa: 3 - Serviços Urbanos Eficientes	
Objetivos: **Diretrizes:** Proporcionar aos cidadãos do Município a prestação de serviços eficientes na manutenção e conservação das vias, coletas de lixo, limpeza dos logradouros e outros serviços a fim de garantir o bem estar de todos e com isso contribuir com a qualidade de vida da população	
Total Programa	**25.142.569,00**
Programa: 4 - Castro Verde	
Objetivos:	
Total Programa	**661.711,00**
Programa: 5 - Desenvolvimento Rural	
Objetivos: Coordenar a política agrícola do Município, prestando assistência e apoio a produtores rurais; controlar , coordenar e gerir o sistema de abastecimento e segurança alimentar; realizar a vigilância e fiscalização sanitária dos produtos alimentícios e empresas comerciais de gêneros alimentares ; coordenar, fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios; criar, manter e conservar unidades, equipamentos e instalações para apoio e desenvolvimento da política agropecuária, agroindustrial e de abastecimento; apoiar, planejar, coordenar e executar programas de capacitação de agricultores e trabalhadores rurais. **Diretrizes:** Estimular a agricultura sustentável **Gerente:** 26158 - CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	
Total Programa	**9.972.216,00**
Programa: 6 - Infraestrutura Urbana	
Objetivos:	
Total Programa	**10.228.858,00**
Programa: 7 - Controle da Sanidade Animal	
Objetivos:	
Total Programa	**292.163,00**
Programa: 8 - Universalização da Cultura	
Objetivos:	
Total Programa	**5.767.740,00**
Programa: 9 - Esporte e Lazer	
Objetivos:	
Total Programa	**3.345.859,00**
Programa: 10 - Espaço Cidadão	
Objetivos:	
Total Programa	**440.089,00**
Programa: 11 - Mais Saúde para os Castrenses	
Objetivos:	
Total Programa	**83.268.269,15**

MUNICÍPIO DE CASTRO
Planejamento e Orçamento
Programas de Trabalho
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Programa: 12 - Desenvolvimento dos Setores Industrial, Comercial e Serviços	
Objetivos:	
Total Programa	**2.034.657,00**
Programa: 13 - Desenvolvimento do Turismo Local e Regional	
Objetivos:	
Total Programa	**2.444.189,00**
Programa: 14 - Educação para todos	
Objetivos:	
Total Programa	**139.778.010,12**
Programa: 15 - Castro mais social	
Objetivos:	
Total Programa	**20.019.233,00**
Programa: 16 - Defesa do Interesse Público no Poder Judiciário	
Objetivos:	
Total Programa	**2.810.949,00**
Programa: 9999 - Reserva de Contingência	
Objetivos:	
Total Programa	**2.041.873,83**
Total Geral	**392.741.984,10**

LEI Nº 4013/2023

Súmula: Dispõe sobre a reserva de vagas para candidatos afrodescendentes em concursos púbicos para provimento de cargos efetivos no âmbito da administração pública municipal do Município de Castro-PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Ficam reservadas aos candidatos afrodescendentes um percentual equivalente a 10% (dez por centro) das vagas oferecidas nos concursos públicos realizados pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal para provimento de cargos efetivos.

§ 1º A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 03 (três) vagas.

§ 2º A reserva de vagas a candidatos afrodescendentes constará expressamente dos editais dos concursos públicos, que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo público oferecido.

§ 3º Preenchido o percentual reservado no edital de abertura do certame, os Poderes Executivo e Legislativo Municipal ficam desobrigados de abrir nova reserva de vagas, para o mesmo cargo, durante a vigência do concurso público em questão.

§ 4º Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), será considerado o número inteiro imediatamente superior, no caso de fração inferior a 0,5 (zero vírgula cinco), considerar-se-á o número imediatamente inferior.

Art. 2º O acesso dos candidatos à reserva de vagas obedecerá ao pressuposto do procedimento único de seleção, de modo que todos os candidatos, sejam cotistas ou não-cotistas, participarão do certame em igualdade de condições no que diz respeito aos critérios de avaliação e conteúdo da prova.

Art. 3º Na hipótese de não preenchimento da cota racial prevista no art. 1º desta Lei, seja pela ausência de inscrições ou pela não aprovação de candidatos afrodescendentes, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação.

Parágrafo único. Em caso de desistência do beneficiário da cota aprovado em vaga reservada, a vaga será disponibilizada a outro candidato afrodescendente, observada a ordem de classificação.

Art. 4º Para os efeitos desta Lei será considerado afrodescendente aquele que assim se autodeclare no ato de inscrição do concurso público, identificando-se como de cor preta, parda ou denominação equivalente, conforme o quesito cor ou raça estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

§ 1º A raça autodeclarada pelo candidato aprovado integrará os seus respectivos registros funcionais.

§ 2º Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição do certame, sem prejuízo da apuração de responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de falsidade da autodeclaração.

§ 3º Comprovando-se falsa a autodeclaração, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 4º Não comprovada má-fé na declaração de que trata este artigo, o candidato será eliminado da lista de cotistas e passará a concorrer, exclusivamente, nas vagas oferecidas para ampla concorrência, assegurando-se, no entanto, a possibilidade do exercício da ampla defesa e do contraditório, pelo candidato, em regular processo administrativo para apuração da legitimidade de sua autodeclaração.

Art. 5º Esta Lei não se aplicará aos concursos cujos editais já tiverem sido publicados anteriormente ao início de sua vigência.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 30 de junho de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 811/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no "caput" do Art. 37 da Constituição Federal vigente, c.c. com o Art. 36 – V da Lei Complementar nº 13/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais – resolve:

Art. 1º DECLARAR vacância dos seguintes cargos público e das respectivas vagas:

CARGO	VAGA	FUNDAMENTO Art. 6 – LC 13/07	DATA	SERVIDOR	MATRICULA
Professor-P3 20H	1	Aposentadoria (V)	01/06/2023	Ana Karin Sens Gabriel	7285-0
Professor-P3 20H	1	Aposentadoria (V)	01/06/2023	Ellis Regina de Jesus Kubis Carneiro	9830-1
Prof. Suplementarista	1	Aposentadoria (V)	01/06/2023	Ellis Regina de Jesus Kubis Carneiro	9830-0
S6-Tecnólogo Gestão Pública	1	Aposentadoria (V)	01/06/2023	Ini Aparecida de Lara e Silva Doria	9920-1
Professor-P3 20H	1	Aposentadoria (V)	01/06/2023	Maria do Carmo Maldonado	6335-1
Professor-P3 20H	1	Aposentadoria (V)	01/06/2023	Maria do Carmo Maldonado	6335-0
CirD6-Cirurgião Dentista	1	Aposentadoria (V)	20/06/2023	Silvana Maria Acordi Scucato Gomes	13900-1

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 27 de junho de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 816/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o lapso contido Art. 1º do Decreto nº 700/2023, resolve:

Art. 1° RETIFICAR o havido:
- onde consta:
...
8. Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais do Bairro do Luis, Funil e Arredores:
- considerar:
...
8. Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Bairro do Luis, Funil e Arredores:

- onde consta:
...
Membros não governamentais:

6. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Jhenifer Martins Barbosa
Suplente: Josiane Aparecida Carneiro Almeida

- considerar:
...
Membros não governamentais:

6. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Josemar Marcondes dos Santos
Suplente: Josiane Aparecida Carneiro Almeida

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de junho de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 822/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições do Decreto Municipal nº. 1124/2022, e demais disposições legais aplicáveis, resolve:

Art. 1º – NOMEAR os integrantes do Conselho Gestor da Área de Proteção

Ambiental (APA) do São Cristovão:

SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Titular: Adriana Marques Canha
Suplente: Dayane Molin

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Titular: Márcia Aparecida Gomes
Suplente: Maristela Ronconi

INSTITUTO CHICO MENDES DE BIODIVERSIDADE – ICMBio
Titular: João Heitor Faraco Júnior
Suplente: Benjamim Bordallo da Luz

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO PARANÁ – SANEPAR
Titular: Crislaine Mendes
Suplente: Emerson Rodrigo dos Santos

INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT
Titular: Danielle Teixeira Tortato
Suplente: Marco Antonio Zanin Vieira

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

Titular: Tuane Cristina Gomes Melo
Suplente: Jaqueline Moreira Machado

ASSOCIAÇÃO MORADORES RENOVAÇÃO SAMAMBAIA

Titular: Luciane Barreto Machado
Suplente: Mirelle dos Santos Machado

VERDAU MINERAÇÃO LTDA

Titular: Filipe Sampaio Batista
Suplente: Vinícius Dias Serrano

FUNDAÇÃO ABC

Titular: Maurício da Rosa Ribeiro
Suplente: Rodrigo Yoiti Tsukahara

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA

Titular: Vitor Cezar Miessa Coelho
Suplente: Vitor Aurelio Gomes Caminha

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de junho de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 154/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar n° 02/2023, com amparo na Lei Complementar n° 13/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1°. DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n° 02/2023, instaurado em face da servidora Marli Ernestina Naumann – Matrícula n° 24090-2, por entender que a servidora se recusou, justificadamente, a cumprir ordens de suas superioras hierárquicas.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 26 de junho de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 155/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício nº 02/2023 da Comissão de Processo Administrativo n° 04/2023, instaurada pela Portaria nº 103/2023, resolve:

Art. 1°. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de julho de 2023, o prazo do Processo Administrativo n° 04/2023, para que os trabalhos desempenhados pela comissão possam ser concluídos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 27 de junho de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 156/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1°. NOMEAR Comissão Especial para instrução de Processo Administrativo, a fim de apurar a conduta da Sra. ADRIANE CASTANHO DE LARA, inscrita no CPF nº. 061.377.059-51, consistente na inadimplência do instrumento particular de contrato de compra e venda celebrado com o Município de Castro, incorrendo na sanção prevista na cláusula oitava do instrumento, acarretando a rescisão contratual e retomada do imóvel, ficando a referida Comissão constituída da seguinte forma:

• Presidente: Viviane Aparecida Butture – Matrícula n° 566349-1
• Membro Integrante: Karla Patrícia Meyring Vermelho – Matrícula n° 757381-0
• Secretário: Jucinei Rodrigues da Silva – Matrícula n° 15342-0
• Suplente: Maria Eduarda da Costa Esteves – Matrícula n° 875180-1

§ 1°. A Comissão nomeada ficará sediada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Padre Damaso, nº 81, Centro, Castro – PR.

§ 2º. Dentro de 60 (sessenta) dias a Comissão deverá apresentar Relatório Final do Processo Administrativo.

Art. 2º. O processo administrativo seguirá as normas municipais e na falta de disposição deve ser aplicada a Lei Federal nº 9.784/1999, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de junho de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 157/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1°. NOMEAR Comissão Especial para instrução de Processo Administrativo, a fim de apurar a conduta da Sra. SANDRA MARIA MENDES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº. 749.446.149-34, consistente na inadimplência do instrumento particular de contrato de compra e venda celebrado com o Município de Castro, incorrendo na sanção prevista na cláusula oitava do instrumento, acarretando a rescisão contratual e retomada do imóvel, ficando a referida Comissão constituída da seguinte forma:

• Presidente: Viviane Aparecida Butture – Matrícula n° 566349-1
• Membro Integrante: Karla Patrícia Meyring Vermelho – Matrícula n° 757381-0
• Secretário: Jucinei Rodrigues da Silva – Matrícula n° 15342-0
• Suplente: Maria Eduarda da Costa Esteves – Matrícula n° 875180-1

§ 1°. A Comissão nomeada ficará sediada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Padre Damaso, nº 81, Centro, Castro – PR.

§ 2º. Dentro de 60 (sessenta) dias a Comissão deverá apresentar Relatório Final do Processo Administrativo.

Art. 2º. O processo administrativo seguirá as normas municipais e na falta de disposição deve ser aplicada a Lei Federal nº 9.784/1999, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de junho de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 158/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. NOMEAR Comissão Especial para instrução de Processo Administrativo, a fim de apurar a conduta da Sra. MILDA APARECIDA BUENO, inscrita no CPF nº. 626.344.029-53 consistente na inadimplência do instrumento particular de contrato de compra e venda celebrado com o Município de Castro, incorrendo na sanção prevista na cláusula oitava do instrumento, acarretando a rescisão contratual e retomada do imóvel, ficando a referida Comissão constituída da seguinte forma:

- Presidente: Viviane Aparecida Butture – Matrícula nº 566349-1
- Membro Integrante: Karla Patrícia Meyring Vermelho – Matrícula nº 757381-0
- Secretário: Jucinei Rodrigues da Silva – Matrícula nº 15342-0
- Suplente: Maria Eduarda da Costa Esteves – Matrícula nº 875180-1

§ 1º. A Comissão nomeada ficará sediada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Padre Damaso, nº 81, Centro, Castro – PR.

§ 2º. Dentro de 60 (sessenta) dias a Comissão deverá apresentar Relatório Final do Processo Administrativo.

Art. 2º. O processo administrativo seguirá as normas municipais e na falta de disposição deve ser aplicada a Lei Federal nº 9.784/1999, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de junho de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 159/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. NOMEAR Comissão Especial para instrução de Processo Administrativo, a fim de apurar a conduta da Sra. GISELE SILVA DOS SANTOS inscrita no CPF nº. 076.576.989-18, e Sr. SERGIO ROBERTO FERREIRA inscrito no CPF nº. 054.158.949-00, consistente na inadimplência do instrumento particular de contrato de compra e venda celebrado com o Município de Castro, incorrendo na sanção prevista na cláusula quarta do instrumento, acarretando a rescisão contratual e retomada do imóvel, ficando a referida Comissão constituída da seguinte forma:

- Presidente: Viviane Aparecida Butture – Matrícula nº 566349-1
- Membro Integrante: Karla Patrícia Meyring Vermelho – Matrícula nº 757381-0
- Secretário: Jucinei Rodrigues da Silva – Matrícula nº 15342-0
- Suplente: Maria Eduarda da Costa Esteves – Matrícula nº 875180-1

§ 1º. A Comissão nomeada ficará sediada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Padre Damaso, nº 81, Centro, Castro – PR.

§ 2º. Dentro de 60 (sessenta) dias a Comissão deverá apresentar Relatório Final do Processo Administrativo.

Art. 2º. O processo administrativo seguirá as normas municipais e na falta de disposição deve ser aplicada a Lei Federal nº 9.784/1999, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de junho de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 160/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. NOMEAR Comissão Especial para instrução de Processo Administrativo, a fim de apurar a conduta da Sra. SOELI CRISTINA PACHECO inscrita no CPF nº. 029.040.699-41, consistente na inadimplência do instrumento particular de contrato de compra e venda celebrado com o Município de Castro, incorrendo na sanção prevista na cláusula oitava do instrumento, acarretando a rescisão contratual e retomada do imóvel, ficando a referida Comissão constituída da seguinte forma:

- Presidente: Viviane Aparecida Butture – Matrícula nº 566349-1
- Membro Integrante: Karla Patrícia Meyring Vermelho – Matrícula nº 757381-0
- Secretário: Jucinei Rodrigues da Silva – Matrícula nº 15342-0
- Suplente: Maria Eduarda da Costa Esteves – Matrícula nº 875180-1

§ 1º. A Comissão nomeada ficará sediada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Padre Damaso, nº 81, Centro, Castro – PR.

§ 2º. Dentro de 60 (sessenta) dias a Comissão deverá apresentar Relatório Final do Processo Administrativo.

Art. 2º. O processo administrativo seguirá as normas municipais e na falta de disposição deve ser aplicada a Lei Federal nº 9.784/1999, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de junho de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA nº 161/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Complementar n.º 13/2007 – Estatuto dos Servidores e considerando a necessidade de substituição de membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2023, instaurado em face do servidor Odair Ferreira de Godoi - matrícula 5908-1;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Presidente Sandro Renato Alves – matrícula 16349-2, pelo servidor Adenilson Lerner Biesek – matrícula 614688-0, como também substituir a Secretária Mila Kordel – matrícula 768677-1, pela servidora Neliza Sauer – matrícula 756580-0, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2023, no qual são apuradas condutas do servidor Odair Ferreira de Godoi - matrícula 5908-1

Art. 2º O prazo para apresentação do Relatório Final é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, diante da ausência de instalação da Comissão, podendo ser prorrogado se as circunstâncias assim exigirem.

Art. 3º As demais disposições da Portaria 104/2023 ficam inalteradas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 30 de junho de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 162/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Complementar n.º 13/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Sandro Renato Alves – Matrícula nº 16349-2, para apurar os fatos descritos no Memorando nº 034/2023, do Departamento de Serviços da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. A referida Comissão fica constituída pelos seguintes servidores:
Presidente: Ana Maria Mendes – Matrícula: 31097-0
Secretária: Sonia Salete Braga – Matrícula: 31224-0
Membro: Luciano Fidelis Pereira – Matrícula: 31160-0
Suplente: Roberto Adão de Meira – Matrícula: 16632-3

Art. 3º. A Comissão nomeada ficará sediada no Paço Municipal, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Castro – PR.

Art. 4º. O prazo para apresentação do Relatório Final é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado se as circunstâncias assim exigirem.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de julho de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 163/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Complementar n.º 13/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Cristina Garcia de Souza – Matrícula nº 30040-0 para apurar os fatos descritos no Memorando nº 024/2023, da Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica da Família Nair Kiel Spena – Jardim Arapongas.

Art. 2º. A referida Comissão fica constituída pelos seguintes servidores:
Presidente: Roberson Valenga – Matrícula: 26280-1
Secretária: Ana Paula dos Santos Rodrigues – Matrícula: 26280-1
Membro: Lenice do Rocio Pinheiro– Matrícula: 23159-0
Suplente: Cristiane Moraes Selmer– Matrícula: 18716-1

Art. 3º. A Comissão nomeada ficará sediada na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Francisco de Assis de Andrade, nº 47, Vila Rio Branco, Castro – PR.

Art. 4º. O prazo para apresentação do Relatório Final é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado se as circunstâncias assim exigirem.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de julho de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 164/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Complementar n.º 13/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Fabiana Garcia de Souza – Matrícula nº 27499-1 para apurar os fatos descritos no Memorando nº 029/2023, da Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica da Família Nair Kiel Spena – Jardim Arapongas.

Art. 2º. A referida Comissão fica constituída pelos seguintes servidores:
Presidente: Roberson Valenga – Matrícula: 26280-1
Secretária: Ana Paula dos Santos Rodrigues – Matrícula: 26280-1
Membro: Valeria Luciana Rodrigues Carneiro de Melo – Matrícula: 765481-0
Suplente: Cristiane Moraes Selmer – Matrícula: 18716-1

Art. 3º. A Comissão nomeada ficará sediada na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Francisco de Assis de Andrade, nº 47, Vila Rio Branco, Castro – PR.

Art. 4º. O prazo para apresentação do Relatório Final é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado se as circunstâncias assim exigirem.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de julho de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 086/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS - PARA SECRETARIA MINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – RECURSOS: LIVRES, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
RAFER INDUSTRIA COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI lotes: 1, 2, 3, 4 e 5	08.106.834/0001-98	R$ 113.980,00

Valor total: R$113.980,00 (cento e treze mil e novecentos e oitenta reais)

Castro, 29 de junho de 2023

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 087/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE E DEMAIS SECRETARIAS – RECURSOS: LIVRES.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
Irmãos Camargos Construção Civil Ltda Com os lotes: 31, 44, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 81, 82, 83 e 85.	09.425.904/0001-33	R$ 472.830,40
Epamaq Ltda Com o lote: 17	50.584.243/0001-92	R$ 10.500,00
Lisiane Tasso Guites Mereles Com os lotes: 2, 7, 8, 9, 20, 21, 25, 26, 30, 39, 43, 58, 65, 67, 79, 80, 84, 86, 88, 89 e 140.	07.236.681/0001-30	R$ 164.643,15
Gabriel Marcelo Oliveira Bueno Engenharia Com os lotes: 1, 74, 129, 130, 131, 132, 133, 134 e 135	40.145.090/0001-23	R$ 20.244,50
Abreu Martins & Cia Ltda Com o lote: 23	03.744.301/0001-18	R$ 102,00
Ferreira Apolonio Materiais Ltda Com os lotes: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 24, 27, 28, 29, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 59, 60, 62, 63, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 136, 137 e 141	49.961.302/0001-15	R$ 478.402,27
Rm Comércio de Mercadorias e Materiais Ltda Com os lotes: 138 e 139	20.784.313/0001-95	R$ 5.086,00
J Tureck Artefatos de Cimento Ltda Com os lotes: 3, 5, 6, 32, 34, 61, 64 e 66	00.794.451/0001-48	R$ 417.516,40
H2W Soluções Ltda Com o lote: 4	19.726.807/0001-34	R$ 74.200,00

Valor total: R$ 1.643.524,72 (Hum milhão e seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).

Castro, 29 de junho de 2023

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 089/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C ENTREGUE NA USINA DE ASFALTO, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA com o lote: 1	06.218.782.0001-16	R$ 1.584.500,00

VALOR TOTAL: R$ 1.584.500,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

Castro, 03 de julho de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 090/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI's PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RECURSOS: 104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - Exerc. Corrente – com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
EPI CURITIBA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURAN LTDA lote: 19	33.053.130/0001-41	R$ 55.120,00
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME lote: 14	17.676.642/0001-08	R$ 24.600,00
PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI lote: 16	09.505.300/0001-05	R$ 1.888,00
FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA lotes: 8 e 17	04.584.756/0001-86	R$ 29.402,33
ANALISA LICITAÇÕES LTDA lotes: 7 e 13	43.025.530/0001-05	R$ 31.739,00
JOB NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA lote: 3	34.617.424/0001-11	R$ 13.499,99
KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES lotes: 4 e 6	25.195.083/0001-42	R$ 25.240,00
BACELAR & BACELAR LTDA lotes: 1 e 2	04.086.793/0001-64	R$ 48.399,00
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI lote: 18	24.402.903/0001-67	R$ 30.030,00
STT DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA lotes: 11 e 15	36.696.091/0001-99	R$ 1.247,94
XAVIER UNIFORMES LTDA lote: 5	44.110.465/0001-70	R$ 2.500,00
ANGELA REGINA SCHIMURE PEREIRA lotes: 9, 10 e 12	(21080548000169)	R$ 348,00

Valor total: R$ 264.014,26 (duzentos e sessenta e quatro mil e quatorze reais e vinte e seis centavos).

Castro, 30 de junho de 2023

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 089/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C ENTREGUE NA USINA DE ASFALTO, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA. CNPJ nº 06.218.782.0001-16 com o lote: 01

Valor total de R$ 1.584.500,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais):

Castro, 03 de julho de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 086/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS - PARA SECRETARIA MINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – RECURSOS: LIVRES, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

- RAFER INDUSTRIA COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI (08.106.834/0001-98) com os lotes: 1, 2, 3, 4 e 5 no valor total de R$113.980,00 (cento e treze mil e novecentos e oitenta reais).

Castro, 29 de junho de 2023

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 087/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE E DEMAIS SECRETARIAS – RECURSOS: LIVRES.

IRMAOS CAMARGOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ 09.425.904/0001-33 Com os lotes:31, 44, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 81, 82, 83 e 85 no valor total de R$472.830,40 (quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).

EPAMAQ LTDA CNPJ 50.584.243/0001-92 Com o lote: 17 no valor total de R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

LISIANE TASSO GUITES MERELES CNPJ 07.236.681/0001-30 com os lotes: 2, 7, 8, 9, 20, 21, 25, 26, 30, 39, 43, 58, 65, 67, 79, 80, 84, 86, 88, 89 e 140 no valor total de R$164.643,15 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

GABRIEL MARCELO OLIVEIRA BUENO - ENGENHARIA CNPJ 40.145.090/0001-23 com os lotes: 1, 74, 129, 130, 131, 132, 133, 134 e 135 no valor total de R$20.244,50 (vinte mil e duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
ABREU MARTINS & CIA LTDA CNPJ 03.744.301/0001-18 Com o lote: 23 no valor total de R$102,00 (cento e dois reais).

FERREIRA APOLONIO MATERIAS LTDA CNPJ 49.961.302/0001-15 com os lotes: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 24, 27, 28, 29, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 59, 60, 62, 63, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 136, 137 e 141 no valor total de R$478.402,27 (quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e dois reais e vinte e sete centavos).

RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA CNPJ 20.784.313/0001-95 com os lotes: 138 e 139 no valor total de R$5.086,00 (cinco mil e oitenta e seis reais).

J TURECK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ 00.794.451/0001-48 com os lotes: 3, 5, 6, 32, 34, 61, 64 e 66 no valor total de R$417.516,40 (quatrocentos e dezessete mil e quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

H2W - SOLUCOES LTDA CNPJ 19.726.807/0001-34 com o lote: 4 no valor total de R$74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais)

Empresas vencedoras valor total: R$1.643.524,72 (um milhão e seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos):

Castro, 03 de julho de 2023

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 090/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI's PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RECURSOS: 104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - Exerc. Corrente – com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações do Termo de Referência (anexo 1).

EPI CURITIBA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURAN LTDA 33.053.130/0001-41 - lote: 19 no valor total de R$ 55.120,00 (cinquenta e cinco mil e cento e vinte reais).

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME 17.676.642/0001-08 - lote: 14 no valor total de R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI 09.505.300/0001-05 - lote: 16 no valor total de R$ 1.888,00 (um mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA 04.584.756/0001-86 lotes: 8 e 17 no valor total de R$ 29.402,33 (vinte e nove mil e quatrocentos e dois reais e trinta e três centavos).

ANALISA LICITAÇÕES LTDA 43.025.530/0001-05 lotes: 7 e 13 no valor total de R$ 31.739,00 (trinta e um mil e setecentos e trinta e nove reais).

JOB NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA 34.617.424/0001-11 lote: 3 no valor total de R$ 13.499,99 (treze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES 25.195.083/0001-42 lotes: 4 e 6 no valor total de R$ 25.240,00 (vinte e cinco mil e duzentos e quarenta reais).

BACELAR & BACELAR LTDA 04.086.793/0001-64 lotes: 1 e 2 no valor total de R$ 48.399,00 (quarenta e oito mil e trezentos e noventa e nove reais).

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI 24.402.903/0001-67 lote: 18 no valor total de R$ 30.030,00 (trinta mil e trinta reais).

STT DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA 36.696.091/0001-99 lotes: 11 e 15 no valor total de R$ 1.247,94 (um mil e duzentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

XAVIER UNIFORMES LTDA 44.110.465/0001-70 lote: 5 no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

ANGELA REGINA SCHIMURE PEREIRA 21.080.548/0001-69 lotes: 9, 10 e 12 no valor total de R$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais).

VALOR TOTAL: R$ 264.014,26 (duzentos e sessenta e quatro mil e quatorze reais e vinte e seis centavos).

Castro, 30 de junho de 2023

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

CONTRATO Nº 380/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa FRAVAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº21.003.020/0001-96 com endereço à Rua Padre Estevan Szulck, nº 257, Centro, IBAITI/PR, CEP 84.900-000, neste ato representado por Sr. FABIO FRAIZ VANZELI, Empresário, portador do CI/RG nº 4.23*.***-* SSP/PR e no CPF/MF nº 592.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 14373/2023, a concordância do fiscal do contrato e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 047/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica suprimido do valor contratual a importância de R$ 3.172,50 (três mil e cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 28 de junho de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

FABIO FRAIZ VANZELI
FRAVAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP LTDA CONTRATADA

CONTRATO Nº 235/2022
SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.560.771/0001-21 com endereço à Rua Dr Joaquim de Paula Xavier , nº 664 – Bairro Vila Estrela CEP: 84050 - 000 – Cidade/Estado Ponta Grossa PR, neste ato representada por Sr. RAFAEL HAYAR, brasileiro, solteiro, portador do CI/RG nº 9.93*.***-* e no CPF/MF nº 073.***.***-** , a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 14300/2023, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 031/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 90 dias, ou seja, até 18 de novembro de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 28 de junho de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

RAFAEL HAYAR
HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
CONTRATADA

TERMO DE REAJUSTE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2023
(REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e o parecer jurídico para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário do seguinte item fornecido pela empresa L E P LIFE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E COMÉRCIO LTDA, que passa a vigorar a partir desta data com o seguinte valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
29	LUVA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E ENTRE OS DEDOS E INTERIOR COM FLOCOS DE ALGODÃO, HIPOALERGÊNICA, TAMANHO GRANDE	R$ 5,30	R$ 7,25

Castro, 28 de junho de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

CONTRATO Nº 090/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, CREDENCIADOR, e de outro lado a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JAGUARIAÍVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.984.598/0001-04, com endereço na Rua Sebastião Xavier Sobrinho, nº 173, Bairro Cidade Alta, CEP 84.200-000, Jaguariaíva/PR, neste ato representada pelo Sr. VINICIUS TALIBERTI, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador do CI/RG nº 46662***-* SSP/SP e do CPF/MF nº 371.009.***-**, residente e domiciliado à Rua Newton Prado, nº. 539, CEP18.460-00, Itararé/Sp, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 14228/2023, anuência do fiscal do contrato e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, referente credenciamento 005/2021, objeto do Processo de Inexigibilidade nº 049/2021, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 23 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 23 de agosto de 2024.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 28 de junho de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

VINICIUS TALIBERTI
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JAGUARIAÍVA LTDA – ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 075/2021
SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, CREDENCIADOR, e de outro lado a empresa LABSCHULZ LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.253.626/0001-51, com sede na Rua Cel. Jorge Marcondes, nº 441, Vila Rio Branco, CEP 84.172-020, nesta cidade, neste ato representado por sua sócia-proprietária, a Sra. MARCIA REGINA MARTINS SCHULZ, brasileira, farmacêutica, portadora do CPF nº 619.158.079-72, RG 4.27*.***-*, residente e domiciliada na Rua Padre Nicolau Baltazar, nº 11, Centro, CEP 84.165-460, Castro/Pr, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 14001/2023, anuência do fiscal do contrato e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, referente credenciamento 005/2021, objeto do Processo de Inexigibilidade nº 044/2021, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 07 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 07 de agosto de 2024.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 28 de junho de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

MARCIA REGINA MARTINS SCHULZ
LABSCHULZ LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023

CONCEDENTE: Município de Castro

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

TOMADOR: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos São Vicente de Paulo

CNPJ nº:76.111.244/0001-03

OBJETO: Prestação de serviço socioassistêncial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

VALOR: R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.8.0241.0015.2084.3.3.50.41 e 07.003.8.0241.0015.2084.4.4.50-42.

PRAZO: 26/06/2023 a 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023

ÁLVARO TELLES – Concedente

DANIEL DINIZ – Tomador

MICHELLI NOCERA FADEL – Interveniente

REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO NO TEXTO DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

CONCEDENTE: Município de Castro

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

TOMADOR: Obras Sociais Espírita Mariliana Barbosa

CNPJ nº: 76.110.873/0001-19

OBJETO: Prestação de serviço socioassistêncial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.8.0241.0015.2084.3.3.50.41 e 07.003.8.0241.0015.2084.4.4.50-42.

PRAZO: 26/06/2023 a 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023

ÁLVARO TELLES – Concedente

RENI PERPÉTUO PORTO DA CRUZ– Tomador

MICHELLI NOCERA FADEL – Interveniente

REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO NO TEXTO DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 06/23

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTRO – PR, no uso de suas atribuições, vem normatizar no município de Castro, as visitas dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, conforme a Política Nacional de Atenção Básica - PANB/2017 , o Programa Previne Brasil e o Programa Nacional de Controle de Dengue - PNCD, resolve:

1- Os ACE e ACS devem fazer no mínimo 24 visitas/dia de controle da dengue e mais as visitas domiciliares, isso totaliza aproximadamente 120 visitas/semana de controle da dengue. As folhas relacionadas a produção PNCD, devem ser enviadas semanalmente no máximo até segunda feira pela manhã, com assinatura da coordenação e justificativa, caso não tenha atingido a quantidade de visitas para a semana;

2- As produções devem ser encaminhadas, preenchidas corretamente, para a Secretaria de Saúde setor de Vigilância em Saúde, com assunto PNCD e A/C Vanessa;

3- As visitas relacionadas ao PNCD, devem ser realizadas mensalmente 100% da área;

4- Toda a área da ESF – Estratégia Saúde da Família deve ser dividida pela quantidade de ACS e ACE, assim não existirão áreas descobertas;

5- As visitas devem ser direcionadas para as famílias de vulnerabilidade. (hipertensão, diabetes, gestantes, idosos, acamados, crianças até 2 anos, puérperas, saúde mental e demais)

6- ACS e ACE digitam a produção no sistema IPM (móbile/web);

7- É obrigatório ACS e ACE manter atualizados os cadastros dos usuários sob sua responsabilidade;

8- A permanência na Unidade de Saúde será mediante a autorização da Coordenação da

Unidade. (lançamento de visitas, atualização de cadastro e outras atividades).

Castro,03 de julho de 2023.

Maria Lídia Kravutschke
Secretária Municipal da Saúde

Resolução nº 07/23

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTRO – PR, no uso de suas atribuições, vem normatizar no município de Castro a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), que estabelece um conjunto de regras para coleta, tratamento armazenamento e compartilhamento de dados pessoais.

Considerando que a Lei abrange qualquer atividade que utiliza dados pessoais (RG, CPF, endereço..), que as pessoas tem o direito garantido de proteção dos seus dados, a Secretaria Municipal de Saúde determina que documentos da Saúde que contenham dados pessoais devem ser entregues devidamente lacrados quando autorizados para terceiros.

Castro,03 de julho de 2023.

Maria Lídia Kravutschke
Secretária Municipal da Saúde

RESOLUÇÃO nº 07/2023

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Castro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº 3371 de 2017, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2023/SESAU.

Art. 2º - Encaminha-se para homologação da Secretária Municipal de Saúde.

Castro, 27 de junho de 2023.

Fernanda Nader da Silva de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assinado digitalmente porJULIO ADRIANO TONATTO PHILBERT: 01881321983
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111, CN=JULIO ADRIANO TONATTO PHILBERT: 01881321983
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2023-07-04 16:58:39
Foxit Reader Versão: 9.7.0